

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

**TRANSEXUALIDADES E TRAVESTILIDADES e o DIREITO: separados no
nascimento?**

A dupla exclusão da normatividade

Orientador: Professor Doutor Conrado Hübner Mendes

Cecília Barreto Lima

Nº USP: 7635769

São Paulo

2016

Cecília Barreto Lima

Nº USP: 7635769

**TRANSEXUALIDADES E TRAVESTILIDADES e o DIREITO: separados no
nascimento?**

A dupla exclusão da normatividade

Tese de Láurea apresentada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo como requisito básico para a conclusão do curso de Direito.

**Orientador: Professor Doutor Conrado Hübner
Mendes**

São Paulo

2016

TESE DE LÁUREAFolha de Aprovação

Nome: Cecília Barreto Lima

Título: “Transexualidades e Travestilidades” e “o Direito”: separados no nascimento?
A dupla exclusão da normatividade

Examinadores:

Professor(a): _____

Instituição: _____ **Assinatura:** _____

Examinadores:

Professor(a): _____

Instituição: _____ **Assinatura:** _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao meu orientador, Conrado, pelo estímulo, pelo apoio e pelos conselhos ao longo desses anos – felizmente, já no plural.

Também agradeço a Ana Beatriz Passos, por ser a melhor companheira acadêmica que uma pessoa poderia desejar. Ana, sem você nem essa pesquisa, nem as que a antecederam, teriam sido possíveis. Obrigada por estar sempre ao meu lado.

Agradeço a Marina Ganzarolli, que com um café e umas palavras amigas me estimulou a pesquisar esse tema. Agradeço a Julian Rodrigues pelas trocas de idéias e por toda a atenção que me deu.

De coração, agradeço a todas as pessoas queridas com quem convivi no Curso de Introdução ao Universo Trans*, onde aprendi mais do que em qualquer outro curso que frequentei durante a faculdade. Em especial, agradeço a Sofia Riccardi, Natália Sanzovo, Juno Cipolla, Leonora Dias, Ariel Nolasco, Vitor e Erik Vasconcellos, Herbe Discórdia, e à coordenação: Maria Isabel Zanzotti, Letizia Patriarca e Silvana Nascimento. E a Luiza Lima, que me estimulou desde o começo.

Agradeço às pessoas queridas que me acompanharam durante esse percurso: Fernanda Nunes, Juliana Pasqua, Gabriela Nicolay, Juliana Ruiz, Marília Lessa, Marianne Reis, Marina Ruzzi, Izabella Passos, Luisa Rossit, Ana Beatriz Garcia, Pollyana Lima, Beatriz Bellintani, Gabriela Sikansi, Vivian Chiang, Ana Laura Barbosa. E também a Luiza Corrêa, Clio Randomysler, Livia Guimarães, Natália Pires e Hilem de Oliveira, minha companheira de república. Também agradeço a Rachel Santiago e Caio Aiello.

Às pesquisadoras do Grupo de Pesquisa e Estudos de Inclusão na Academia (GPEIA), em especial à coordenação e à professora Sheila Neder Cerezetti. Às companheiras do Núcleo Direito Discriminação e Diversidade (DDD). Às participantes da Escola de Formação, em especial ao nosso grupo de tutoria: Marina Arvigo, Juliana Chan, Paula Boni e Pedro Gonçalo. E agradeço ao melhor companheiro de estágio, Eduardo Almeida.

Agradeço à Cícera, ao Marco e à pequena Laura. Agradeço a minha mãe, Aurelice, que me deu colo e abraço nos momentos mais difíceis. Sem você, eu não teria conseguido. E, finalmente, ao meu pai, em eterna gratidão por tudo.

*Dedico este trabalho a todas
as pessoas transexuais e travestis.*

*Devolvo a vocês um pouco de
tudo o que me ensinaram.*

"Querida Academia,
do alto dos seus títulos daí de onde você vê, a universidade é pra que? Pra caber
quem?

Dentro da sua sala você se esconde pra não ver lá fora
ou pra quem tá lá fora não te ver?

O conhecimento que você produz é para o povo ou para o CNPq?
Pra sociedade ou só para enfeitar teu Lattes?

Se quem tá dentro não vê os muros em volta,
quem vê de fora não enxerga nada além da muralha.

Se no meio da aula você diz que eu to todo errado,
eu te digo que pra chegar até aqui atravessei cerca de arame farpado.

Você escreve artigo, livro, capítulo,
Resumo, paper, ensaio,

Fala da gente sem nem lembrar de olhar no olho da nossa gente.

Alcança seus índices de produtividade.

No dia seguinte, não sabe nossa cara, nosso nome, desconhece nossa identidade.

Nossa cor é objeto de pesquisa.

Nosso sexo, etnografia.

Nossas casas são seu campo.

E seu olhar branco, macho, eurocentrado

Justifica-se como "é só a metodologia".

Na sua nota da CAPES o que conta mais:

Seus pontos ou nossa voz?

Sua tese ou nossa história?

O que vale mais: suas oito páginas de referência

Ou a nossa ancestral experiência?

E não pense que entramos aqui por favor.

Que não merecemos ou que qualquer coisa aqui nos foi dada.

Cotas não são presentes.

Só são um pequeno pedaço do que nos devem.

Chegamos aqui forjados pelos que nos precederam.

Não se esqueçam: nossos passos vêm de longe.

Se estou aqui hoje é só porque tantos outros já vieram.

Erguer muros não vai nos impedir de entrar.

Se precisar, nós vamos derrubar.
Tomar de assalto o que é nosso.
E não queremos só um lugar à mesa.
Queremos interromper o jantar e começar tudo de novo.
Reerguer uma universidade que seja do povo e para o povo.
Onde não apenas se fale sobre o outro
Mas onde o outro se torna um de nós que é capaz de falar sobre si mesmo.
Não criem a ilusão de que tudo que se diz na academia é a verdade.
Mas lembrem-se: é sempre poder.
Inclusive o poder de dizer o que é a verdade.
(...)

Os mortos da democracia se acumulam.
Já não se escondem mais nos porões, mas ficam expostos,
em plena luz do dia, nas velas de uma quebrada qualquer.
Se a democracia existe, ela não é para todos.
(...)

É nossa responsabilidade combater esse genocídio.
Um genocídio que começa aqui dentro,
Quando são brancos todos os nossos professores.
Quando é branca e masculina toda a nossa bibliografia.
(...)

Essa ciência que trabalha com hipóteses
esquece que o que chama de objeto é feito da carne viva.
Ainda aguardamos pelo dia
em que o preto estará no rosto mais do que nas becas,
em que as travestis estarão na escola mais do que nas esquinas.
Se esse dia não chega, a gente toma!
Nada nunca foi dado, por que agora seria?
Mas ainda vai chegar o dia
em que outros tantos como eu estarão aqui e poderão dizer:
Tudo nosso, nada deles!"

Discurso de Marcelo Caetano, homem trans e negro, como orador na formatura de sua turma de Ciência Política da Universidade de Brasília, em 18.02.2016.

RESUMO

O presente estudo busca entender como as demandas da população transexual e travesti por (i) direito ao nome e à personalidade, (ii) direito à educação e (iii) direito ao trabalho vêm sendo negadas ou atendidas pelo Direito. Para tanto, utiliza-se o referencial teórico de Nancy Fraser na construção de um modelo de análise dessas demandas e das soluções já propostas para cada uma delas. Parte-se do pressuposto de que toda demanda por justiça possui uma dimensão de reconhecimento e uma de redistribuição, sendo que a ausência destas prejudica a paridade de participação relativa na vida social. Nesse sentido, as medidas adotadas para remediar as injustiças contra determinados grupos precisam combater tanto o não reconhecimento quanto a má distribuição. Ao final, dedica-se ao estudo mais aprofundado do Programa Transcidadania do Município de São Paulo, como um paradigma de política pública para a reinserção social de travestis e transexuais.

Palavras-chave: Transexualidade; Travestilidade; Reconhecimento; Redistribuição; Políticas Públicas; Transcidadania.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Modelo de análise de demanda e de exemplos de soluções propostas pelo estado	61
Tabela 2 – Demanda por direito ao nome e à personalidade	78
Tabela 3 – Demanda por direito à educação	97
Tabela 4 – Demanda por direito ao trabalho	107

Sumário

I. INTRODUÇÃO	12
II. METODOLOGIA – 1ª parte: Conceitos e Definições na pesquisa	19
1- A linguagem neutra e o feminino universal	19
2- Cisgênera e Transgênera: Identidade de gênero X Orientação sexual X Sexo biológico	24
3- População T, população trans*, universo trans*: conceituando saberes médicos e performances	28
4- Nota metodológica: O que eu, cis, tenho a ver com isso?	38
III. RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO – Qual o papel de uma política pública?	43
IV. METODOLOGIA – 2ª Parte: o modelo de análise	61
V. TRANSEXUALIDADES E TRAVESTILIDADES E O DIREITO: separados no nascimento? A dupla exclusão da normatividade	67
1- Demandas por direito ao nome e à personalidade	73
2- Demandas por direito à educação	85
3- Demandas por direito ao trabalho	102
4- Três demandas, uma solução?	112
(i) Transcidadania: De que se trata essa política?	112
(ii) Transcidadania: Um novo paradigma de política pública para a população travesti e transexual?	117
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
VII. BIBLIOGRAFIA	133
VIII. ANEXO I – Relatório Preliminar da Oficina Construindo Diretrizes Políticas para Travestis e Transexuais na Prefeitura de São Paulo	141

I. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa consiste no estudo das travestilidades e das transexualidades e sua(s) relação(ões) com o Direito, aqui entendido como todo o aparato estatal e pessoal – dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário – ligado à proteção de direitos, à produção e à aplicação de normas, bem como às próprias normas. Assim, tento explorar sob quais formas as temáticas e as pautas relacionadas às travestilidades e às transexualidades são negadas ou atendidas pelo Direito. Isto é, como essas questões chegam ao Direito e quais respostas ele tem oferecido para as demandas da população trans*?

Para entender a importância dessa pesquisa, acredito ser necessário considerar o contexto subjacente à população trans*. As travestis, mulheres transexuais e homens trans estão, ainda hoje, sujeitas a uma situação de grande vulnerabilidade econômica e social.

Nesse sentido, recentes notícias apontaram que o Brasil é, ao mesmo tempo, o país que mais procura conteúdo pornográfico relacionado às pessoas transexuais e, também, o que mais comete crimes, como homicídios, com motivação transfóbica¹. Os dados da Organização Não Governamental (ONG) “Transgender Europe” apontam que entre 2008 e 2014 foram reportados 689 assassinatos no Brasil; o México, segundo colocado, reportou 194². Estima-se, ainda, que a expectativa de vida atual de travestis e transexuais seja de 35 anos (próxima àquela dos brasileiros não escravizados em 1880), enquanto para o restante da população é de 74 anos (mais que o dobro)³.

¹ Disponível em: <http://super.abril.com.br/comportamento/brasil-e-o-pais-que-mais-procura-por-transexuais-no-redtube-e-o-que-mais-comete-crimes-transfobicos> (Acesso em 25.08.2016, às 11h).

² Programa “Trans Murder Monitoring 2015” da ONG Transgender Europe: <http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/> (Acesso em 25.08.2016, às 11h02).

³ Disponível em: <http://www.nlucon.com/2015/02/expectativa-de-vida-de-travestis-e-de.html> (Acesso em 25.08.2016, às 11h13).

Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2012/11/expectativa-de-vida-do-brasileiro-aumenta-para-74-anos> e <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2015/12/expectativa-de-vida-dos-brasileiros-sobe-para-752-anos-diz-ibge.html> (Acesso em 25.08.2016, às 11h12).

Em meio a esse histórico de violências, que começa nas famílias e chega aos assustadores números de homicídios de pessoas transexuais e travestis no Brasil, evidencia-se a sua não permanência no sistema de ensino. Pesquisa feita em Recife com 110 travestis, entre 2008 e 2009, apontou que 17,4% delas era analfabeta ou havia cursado até a 3ª série fundamental; 27,5% cursou até a 4ª série fundamental; 30,3% tinha o fundamental completo; 22,9% havia completado o ensino médio e apenas 1,8% teve acesso ao ensino superior⁴.

Um dado que pode indicar uma melhora nessa situação refere-se ao número de travestis e transexuais que solicitaram o uso do nome social no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), o qual quase triplicou entre 2014 e 2015 (de 102 para 278 solicitantes). Em matéria para o portal eletrônico da UOL, Keila Simpson, vice-presidenta da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) sugere que “a segurança de que serão tratadas pelo nome social faz com que muitas pessoas se sintam mais tranquilas para se inscrever e fazer o Enem”⁵.

Nessa linha, nota-se que o desrespeito ao nome social e as dificuldades para alteração do registro civil são outras formas de violência contra a população trans*. Recentemente foi assinado o Decreto nº 8.727/2016, que versa sobre o uso do nome social e o respeito à identidade de gênero de travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Foi um avanço, mas bastante incipiente, pois não é aplicável em âmbito estadual ou municipal em todo o país, nem fora da administração pública. No Brasil, não existe uma Lei de Identidade de Gênero, sendo que o Projeto de Lei nº 5.002/2013, conhecido como “Projeto de Lei João Nery”, ainda está em tramitação.

Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao51/materia01/> (Acesso em 25.08.2016, às 11h34).

⁴SOUSA, Patricia Juliana de; FERREIRA, Luiz Oscar Cardoso e SA, Janilson Barros de. Estudo descritivo da homofobia e vulnerabilidade ao HIV/Aids das travestis da Região Metropolitana do Recife, Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2013, vol.18, n.8, pp. 2239-2251. ISSN 1413-8123. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000800008>. (Acesso em 29.08.2016, às 17h42).

⁵ Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/10/06/enem-2015-numero-de-travestis-e-transexuais-inscritos-quase-triplica.htm> (Acesso em 25.08.2016, às 12h07).

Também é difícil a situação de travestis e transexuais no mercado de trabalho. Essas pessoas estão fora tanto do mercado de trabalho formal, quanto do informal. Especialmente no que se refere às travestis e mulheres transexuais, grande parte delas encontra apenas na prostituição sua forma de sustento⁶.

Diante desse contexto de precariedade, é possível observar que as condições de vida, de cidadania, *de acesso a e de exercício de direitos* pela população transexual e travesti são bastante deficitárias. E não só: o próprio estudo do tema por juristas é escasso. Enquanto nas ciências médicas e psicológicas, bem como nas ciências sociais, muito já se pesquisou e se produziu, as transexualidades e travestilidades continuam praticamente invisíveis para o Direito⁷.

As pessoas trans* estão *fora das normas de gênero e de sexualidade e fora das normas jurídicas*. Contudo, todas essas normas continuam regulando, controlando e impactando em suas vidas. É o que indica Luiza Lima, quando afirma que “[n]o que concerne às questões de gênero e sexualidade, não apenas há temáticas ainda não legisladas, mas também termos e práticas cujo significado nunca coube ao Estado definir; para legitimar suas decisões, magistrados produzem e elegem sentidos a palavras polissêmicas e estrangeiras a definições legais”⁸.

No caso do direito ao nome, por exemplo, essa relação fica bem nítida. As normas sociais de gênero e sexualidade estabelecem que determinados nomes são designativos de meninas e outros de meninos, sendo as crianças registradas ao nascer a partir das genitálias que possuem. As pessoas transexuais e travestis, contudo, têm suas identidades desrespeitadas e são submetidas a situações

⁶ Pesquisa feita com 110 travestis em Recife, de 2008 a 2009, apontava que 71,8% das pessoas entrevistadas tiveram relações sexuais comerciais nos últimos 12 meses, e, destas, 82,3% nos últimos 30 dias. SOUSA, Patrícia Juliana de; FERREIRA, Luiz Oscar Cardoso e SA, Janilson Barros de. Estudo descritivo da homofobia e vulnerabilidade ao HIV/Aids das travestis da Região Metropolitana do Recife, Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2013, vol.18, n.8, pp.2239-2251. ISSN 1413-8123. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000800008> (Acesso em 29.08.2016, às 17h42).

⁷ Dentre as poucas pesquisas realizadas sobre o tema dentro do Direito, mais especificamente em Direitos Humanos, destacam-se os trabalhos de Camila de Jesus Mello Gonçalves e a de Roger Raupp Rios. Ver: GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos: uma perspectiva de inclusão. Tese de Doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012. RIOS, Roger Raupp. Para um direito democrático da sexualidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 71-100, jul./dez. 2006.

⁸ LIMA, Luiza Ferreira. Gênero e sexualidade nos Tribunais. *Revista Sociologia*, 01 set. 2015. p. 77.

vexatórias, na medida em que seus nomes, já generificados para meninas ou meninos, não correspondem ao gênero com o qual se identificam.

Para evitar essas situações, atualmente, a solução mais completa e definitiva é a alteração do registro civil por meio de decisão judicial. Contudo, não existe um parâmetro jurídico que defina onde está localizada “a verdade” do sexo: se nos órgãos genitais, na psique, nos cromossomos, etc. Assim, advogadas, promotoras, juízas e desembargadoras utilizam-se dos saberes médicos e psicológicos, dos laudos e das normas de saúde, para fundamentarem suas decisões, deferindo ou indeferindo os pedidos de retificação.

Não afirmo que seria necessária uma regulamentação jurídica sobre o tema, o que poderia até imobilizar e restringir o reconhecimento de novas identidades de gênero. Aponto, apenas, para o fato de que, na ausência de pesquisas e parâmetros próprios, as operadoras do direito se pautam essencialmente nas ciências biomédicas, que ainda tratam a transexualidade como patologia.

Nesse curto exemplo é possível identificar como tanto as normas de gênero, quanto as normas jurídicas afetam a vida das pessoas, em especial a daquelas que se encontram excluídas ou à margem de tais normas, como transexuais e travestis. Por isso, acredito que as pesquisas realizadas *dentro das ciências jurídicas* – isto é, por acadêmicas do Direito – sejam essenciais, a fim de que possamos compreender a realidade dessa população tão marginalizada, a partir da perspectiva dessa área de estudo. O presente trabalho, portanto, insere-se neste cenário.

Meu interesse pelo tema surgiu, de forma casual, por meio de conversas com outras acadêmicas e em paralelo ao início dos meus estudos sobre gênero e sexualidade. Porém, impressionou-me o fato de que no Direito quase não se falava sobre as questões relativas à identidade de gênero.

A título de exemplo, em cada pilar do tripé universitário – ensino, pesquisa e extensão –, percebi a ausência de debates sobre identidade de gênero na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo durante a minha graduação. Até 2015, havia poucas pesquisas sobre o tema e nenhuma disciplina se propunha a estudá-lo. Nas extensões, apenas o Grupo de Estudos de Direito e Sexualidade (GEDS), em parceria com o Departamento Jurídico XI de Agosto, buscava atuar

junto a essas pessoas⁹. A partir do Projeto de Pesquisa e Prática Jurídica em Direito e Sexualidade (PPJ), surgido em 2013, estudantes orientavam e auxiliavam nos processos de retificação de nome no registro civil, encaminhados pelo Centro de Referência da Diversidade (CRD) da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Felizmente, esse cenário parece estar mudando. Apesar de não haver uma matéria específica para discutir implicações e relações do feminismo com o Direito, neste ano de 2016, foi criada a disciplina optativa Direito e Discriminação, pelo professor Conrado Hübner Mendes (Departamento de Direito do Estado - DES), que contará com uma aula voltada a discutir “Identidade trans e transfobia”. Igualmente, haverá uma aula no curso de Introdução ao Estudo do Direito II, do professor Samuel Rodrigues Barbosa (Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito - DFD), no módulo “Temas para críticas”, cujo conteúdo será “Direito e pessoas trans”. Também foi somente em 2016 que ocorreram os primeiros eventos com a presença de pessoas trans* na faculdade.

De todo modo, esses esforços são recentes e a pesquisa acadêmica com a identidade de gênero como objeto ainda é nascente, quer para discutir trans- ou cisgeneridade. Foi por isso que senti a necessidade de estudar e de pesquisar sobre as relações entre identidade de gênero e Direito. Um estudo descritivo e crítico tanto das demandas de travestis, mulheres transexuais e homens trans, além de outras identidades, quanto das soluções propostas para suas pautas pelo Estado, pode contribuir para uma melhor compreensão dos problemas e para a elaboração de desenhos institucionais mais efetivos para as políticas públicas voltadas à população trans*.

Dessa maneira, apesar do cenário complicado em que se inserem as pessoas trans* no Brasil, de desrespeito à sua identidade de gênero, de obstáculos para a permanência na escola e de restrições no acesso ao mercado de trabalho, algumas ações – como a utilização de nome social no ENEM – têm surgido com o intuito de promover sua inclusão. Dentre elas destaco o Programa Transcidadania, política

⁹ Também o Coletivo Feminista Dandara, o Núcleo de Estudo de Gênero (NUG) e o Núcleo Direito, Discriminação e Diversidade (DDD) também promoveram estudos recentemente sobre o tema, no âmbito das extensões universitárias. O DDD teve uma aula de formação sobre Ensino Jurídico Queer e um estudo de caso sobre pessoas trans*, o acesso à escola e a Pedagogia do Salto Alto. Até mesmo o Grupo de Pesquisa e Estudos de Inclusão na Academia (GPEIA) tangenciou esse debate ao discutir gênero na faculdade.

pública do governo municipal de São Paulo, que será objeto de estudo mais aprofundado na presente pesquisa.

Conforme se verá mais adiante neste estudo, o Transcidadania foi criado pelo Decreto Municipal nº 55.874/2015. Em seu artigo 2º, previram-se as seguintes diretrizes:

I- oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza, por meio de programas redistributivos, de elevação de escolaridade, qualificação profissional e intermediação de mão de obra;

II - desenvolvimento de ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra travestis e transexuais e de respeito à expressão de sua identidade de gênero e ao uso do nome social, nos termos do Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010;

III - capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos municipais para a oferta de atendimento qualificado e humanizado a pessoas travestis e transexuais, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização; e

IV - formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social.

Observei que em seu desenho, o programa estabelece como objetivos o respeito ao nome e à expressão da identidade de gênero, bem como elevação de escolaridade e qualificação profissional, combinando essas medidas com a oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza. Optei, então, por limitar minha análise às demandas da população trans* que esse programa tentava solucionar, apesar de reconhecer a importância de estudos sobre, por exemplo, o direito à saúde para a população trans*, que pode ser objeto de novas pesquisas.

Assim, questionei-me em que consistiam as demandas da população trans* relacionadas (i) ao nome e à personalidade, (ii) à educação e (iii) ao trabalho, que

fazem parte das diretrizes do Transcidadania. Em outras palavras: qual o problema relacionado a cada uma dessas demandas e em que medida esses direitos têm sido negados à população trans*? Além disso, quis saber quais medidas o Estado tem proposto como formas de solucioná-las, destacando suas vantagens e desvantagens. Finalmente, dentro deste exame, procurei analisar o Programa Transcidadania, que possui como objetivo atender a essas três demandas conjuntamente.

A partir do referencial teórico de Nancy Fraser, a ser explicitado no capítulo III, tinha a hipótese de que as soluções adotadas pelo Estado não eram suficientes para remediar os problemas de reconhecimento e redistribuição nas pautas da população trans*. Porém, o Programa Transcidadania figurava de maneira diferente das demais políticas públicas já endereçadas a essa população na cidade de São Paulo. Aliando o respeito ao nome e à identidade de gênero, a formação educacional e a formação profissional à concessão de uma bolsa de estudos às beneficiárias, o Transcidadania parecia atacar as duas dimensões da injustiça que acomete a essas pessoas: o não reconhecimento e a má distribuição.

Isso porque, o referencial de Fraser indica que todas as demandas – no caso, nome, educação e trabalho – têm duas dimensões de justiça: reconhecimento e redistribuição. Para a autora, as políticas públicas têm que promover ambas, sendo que aquelas que são apenas localizadas não conseguem resolver problemas complexos.

Em suma, observei que nos últimos anos as questões relacionadas ao universo trans* têm ganhado destaque a partir das reivindicações trazidas pela própria sociedade civil e pelos movimentos sociais. Como reflexo, iniciaram-se discussões sobre alterações legislativas e implantaram-se políticas públicas, como o Programa Transcidadania. Contudo, a despeito da importância do tema, ele continua negligenciado pela produção acadêmica do direito, e, por isso, creio que este trabalho possa se somar aos esforços nascentes nessa área.

II. METODOLOGIA – 1ª parte: Conceitos e Definições na pesquisa

Cumpra explicitar alguns dos termos que utilizei ao longo desta pesquisa. Não são conceitos definitivos ou estanques, mas empregados tão somente com o intuito de uniformizar os conceitos do trabalho. Além disso, foram feitas escolhas com relação à linguagem do texto que precisam ser elucidadas.

1- A linguagem neutra e o feminino universal

Primeiramente, gostaria de registrar a dificuldade que tive ao tentar escrever um texto dentro dos padrões da língua portuguesa e que fosse, ao mesmo tempo, efetivamente inclusivo. De pronto esse objetivo se mostrou impossível, justamente porque escrever na norma culta padrão significa, necessariamente, excluir ou marginalizar o que está fora da “norma” ou do “padrão”.

Nesse sentido, a língua portuguesa impõe grandes desafios para quem busca uma linguagem efetivamente inclusiva, tendo em vista que suas regras gramaticais adotam um padrão masculino, binário e branco¹⁰. Sendo este um trabalho que se propõe a não marginalizar e não reproduzir opressões, a utilização da norma padrão da língua portuguesa configuraria, por si só, a perpetuação de discriminações.

Especificamente quanto às questões de gênero, que serão mais profundamente trabalhadas nesta pesquisa, vislumbro pelo menos dois problemas estruturais: (i) a língua fundamenta-se em torno da *binariedade*, reconhecendo apenas dois gêneros – o masculino e o feminino –, o que negligencia as identidades de pessoas trans não-binárias, por exemplo; e (ii) a regra é o *masculino universal*, ou seja, quando nos referimos a um sujeito (veja, masculino) de identidade desconhecida ou irrelevante, ou a um conjunto de pessoas, ainda que não saibamos

¹⁰ Quanto às questões de “raça”, por exemplo, movimentos negros apontam inúmeras palavras e expressões que atribuem qualidades negativas a características negras, contribuindo para marginalizar essa população. Por exemplo: “denegrir”; “esclarecer”; “obscurer”; “fazer algo ‘nas coxas’”; “amanhã é dia de branco”, etc.

se este é composto inteiramente por mulheres ou pessoas não-binárias, utilizamos “ele” ou “eles” (ex. o aluno; todos; etc.).

A respeito da binariedade e oposição masculino-feminino, observa Evanildo Bechara, em sua gramática descritiva, “que [a] nossa língua conhece dois gêneros: o *masculino* e o *feminino*. São masculinos os nomes a que se pode antepor o artigo **o**: (...). São femininos os nomes a que se pode antepor o artigo **a**: (...). Todo substantivo está dotado de gênero, que, no português, se distribui entre o grupo do *masculino* e o grupo do *feminino*. (...)”¹¹. Também Marcos Bagno, em sua gramática pedagógica e crítica, informa que

[e]m português (assim como nas demais línguas românicas e também nas germânicas, nas eslavas, no grego, etc.) todo e qualquer substantivo pertence obrigatoriamente a uma das duas classes de gênero: a masculina ou a feminina (lembrando que nas línguas germânicas, no latim, no grego, no russo, etc. também existe o gênero *neutro*). A distribuição do léxico de uma língua em classes que *aparentemente* remetem a uma característica sexual não é nem de longe um traço universal.¹² (itálicos e negritos no original).

¹¹ “Sem ser função precípua da morfologia do substantivo, a diferença de sexo nos seres animados pode manifestar-se ou não com diferenças formais neles. Esta manifestação se realiza ou pela mudança de sufixo (como em *menino/menina, gato/gata*) – é a *moção* –, ou pelo recurso a palavras diferentes que apontam para cada um dos sexos – é a *heteronímia* (*homem/mulher, boi/vaca*). Na primeira série de pares, como já vimos na lição de Herculano de Carvalho, não temos formas de uma flexão, mas, nelas, como na segunda série de pares, estamos diante de palavras diferentes. Quando não ocorre nenhum destes dois tipos de manifestação formal, ou o substantivo, com o seu gênero gramatical, se mostra indiferente à designação do sexo (*a criança, a pessoa, o cônjuge, a formiga, o tatu*) ou, ainda, indiferente pela forma, se acompanhada de adjuntos (artigos, adjetivos, pronomes, numerais) com moção de gênero para indicar o sexo (*o artista, a artista, bom estudante, boa estudante*). **Inconsistência do gênero gramatical** – A distinção do gênero nos substantivos não tem fundamentos racionais, exceto a tradição fixada pelo uso e pela norma; nada justifica serem, em português, masculinos *lápiz, papel, tinteiro* e femininos *caneta, folha e tinta* (...). Mesmo nos seres animados, as formas do masculino ou do feminino podem não determinar a diversidade de sexo, como ocorre com os substantivos chamados *epicenos* (...), ou ainda os substantivos de um só gênero denominados *sobrecomens*, aplicados a pessoas, cuja referência a homem ou a mulher só se depreende pela referência anafórica do contexto (...). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 37ª Ed, 2009, pp. 131-133 (grifos e itálicos no original).

¹² “Existem línguas em que os substantivos estão submetidos a outras classificações: (...) Por isso, é totalmente equivocado falar do “sexo das palavras”, como às vezes se lê em textos assinados por não especialistas. As palavras não têm sexo, elas têm *gênero gramatical* e é por mero capricho da sorte que, na nossa língua, a divisão se faz entre masculinos e femininos. (...)”. Como exemplo, Bagno indica que na língua *tâmil* (Sri Lanka) a distinção dos substantivos se dá entre humanos – racionais – e não humanos – irracionais. Curiosamente, em *dyrbal* (Austrália) há quatro classes de palavras, sendo que duas merecem destaque: (1) a maioria dos objetos animados e os homens (do “sexo masculino”) e (2) mulheres, água, fogo, violência e animais excepcionais. Esta classe de palavras inspirou o livro *Women, Fire and Dangerous Things: What Categories Reveal about Mind*, do lingüista George Lakoff. “Assim como a vogal átona final –a caracteriza a maioria das palavras femininas em português, a vogal átona final –o caracteriza a maioria das palavras masculinas. Daí nossa estranheza ao aprender que a palavra *libido* é do gênero feminino (*a libido*), assim como a

Já sobre o masculino universal, ao trabalhar as recentes formas femininas de muitas profissões, que antes eram vistas como exclusivamente masculinas, tais como *mestra, professora, médica, advogada, juíza*, etc., Bechara indica que “[n]a linguagem jurídica, as petições iniciais vêm com **o masculino com valor generalizante, dada a circunstância de não se saber quem examinará o processo, se juiz ou juíza. Meritíssimo Senhor Juiz, Excelentíssimo Senhor Desembargador**”¹³ (negritos meus).

Ocorre que o (falso) universal masculino não é mera convenção gramatical, conforme Gastil expõe em seu texto ao questionar a seguinte asserção de Strunk e White:

The use of he as pronoun for nouns embracing both genders is a simple, practical convention rooted in the beginnings of the English language. He has lost all suggestion of maleness in these circumstances... It has no pejorative connotations; it is never incorrect (Strunk & White, The Elements of Style, 1979, p. 60 apud Gastil, 1999, p.629).

Gastil mostrou que as interlocutoras no diálogo – falante e ouvinte; leitora – visualizam homens quando “ele” ou “dele” são usados em sua forma genérica (nesse parágrafo seria interessante refletir se, quando eu escrevi Gastil, você, leitora, imaginou um pesquisador ou uma pesquisadora, antes de olhar a nota de rodapé)¹⁴. Do mesmo modo, essa interpretação do universal masculino de forma

virago (um jeito muito grosseiro, pejorativo e machista de dizer que uma mulher é forte e decidida como um homem, como se todos os homens fossem – ou tivessem que ser – fortes e decididos)”. BAGNO, Marcos. Gramática Pedagógica do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011, pp. 688-690 (itálicos no original).

¹³ “Note-se, por fim, que algumas formas femininas podem não vingar por se revestirem de sentido pejorativo: *chefa, caba*, por exemplo.” BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 37ª Ed, 2009, p. 134 (itálicos no original).

¹⁴ “Summarizing the essential differences between pronoun conditions, for both men and women, *he* produces mostly male images with a few mixed images, scant female images, and few images of themselves. On the average, *he/she* is generic, producing a roughly even amount of female, male, and mixed images, but women and men understand *he/she* very differently. Women see mostly mixed and female images, with relatively few male images. For men, it is not significantly different from *he*, producing mostly male images, including many of themselves, a few mixed images, and very few female images. Overall, *they* produces mostly mixed images, with some male images and a few female images. For women, it is generic, producing mostly mixed images and an equal number of

generificada pode ter impactos em estereótipos de gênero e implicações na escolha de carreiras¹⁵.

Recente artigo analisou empiricamente a conexão entre o gênero gramatical – em países com sistemas lingüísticos generificados, sem gêneros e com gêneros naturais¹⁶ –, e a igualdade de gênero na sociedade, a partir de dados do *Global Gender Gap Index*, que avalia a diferença entre homens e mulheres no que se refere à participação econômica e oportunidades, educação, saúde e empoderamento político. Considerando os 111 países investigados – dentre eles o Brasil –, e mesmo incluindo variáveis como localização geográfica, religião, regime político e Índice de Desenvolvimento Humano, as conclusões sugerem que países onde as línguas são generificadas evidenciam menor igualdade de gênero, em comparação com países com outros sistemas gramaticais. Além disso, países onde línguas com gêneros naturais são faladas demonstraram maior igualdade de gênero, o que poderia ser explicado pela facilidade de criação de revisões simétricas de gênero para instâncias de linguagem sexista (por exemplo, uso de “he/she” em lugar de “they”; porque mesmo o “they” pode na prática conotar um viés masculino¹⁷).

female and male images; also, it appears to give women the greatest opportunity to see themselves. Form men, *they* is more generic the *he/she*, producing as many mixed images as male images; however, when reading *they*, men continue to see very few female images” . GASTIL, John. Generic Pronouns and Sexist Language: The Oxymoronic Character of Masculine Generics. *Sex Roles*, vol. 23, n° 11/12, 1990, pp. 629; 638.

¹⁵ PREWITT-FREILINO, Jennifer L; CASWELL; T. Andrew; LAAKSO, Emmi K. *The Gendering of Language: a Comparison of Gender Equality in Countries with Gendered, Natural Gender and Genderless Languages*. Springer Science and Business Media, 2011, p. 270-271.

¹⁶ As línguas generificadas são caracterizadas por seus nomes, a que sempre é designado o gênero feminino ou masculino (ou neutro, às vezes), como no caso das línguas românicas e germânicas. Nas línguas de gêneros naturais, como o inglês, a maioria dos nomes não tem marcas de gênero, apesar de haver distinção por meio de pronomes (*he/she*). Por fim, nas línguas sem gênero, há completa ausência de distinção gramatical de gênero no sistema de nomes, como o finlandês (*hän*).

¹⁷ “Therefore, genderless languages – such as Finnish – can include seemingly gender neutral terms that in fact connote a male bias (just as natural and gendered languages), but because they do not possess grammatical gender, it is not possible to use female pronouns or nouns to ‘emphasize women’s presence in the world’, which could even mean ‘androcentricity in a genderless language may even increase the lexical, semantic and conceptual invisibility of women’”. PREWITT-FREILINO, Jennifer L; CASWELL; T. Andrew; LAAKSO, Emmi K. *The Gendering of Language: a Comparison of Gender Equality in Countries with Gendered, Natural Gender and Genderless Languages*. Springer Science and Business Media, 2011, p. 279.

Na Suécia, por exemplo, o problema da binariedade linguística foi resolvido com a recente incorporação de um pronome neutro aos dicionários¹⁸. No Brasil, contudo, essa possibilidade ainda não existe¹⁹ e, por ser a língua um instrumento dinâmico e capaz tanto de reforçar estruturas de poder²⁰ quanto de superá-las, a preocupação e o cuidado com a forma de utilizá-la permearam todo o texto.

Assim, busquei sempre que possível utilizar uma linguagem neutra não-binária na pesquisa. Isto é, tentei substituir o masculino universal, seja no singular ou no plural, por termos como “pessoas” e “indivíduos”. Também suprimi artigos e pronomes desnecessários e busquei alterar a estrutura das frases, privilegiando construções que tornassem o gênero irrelevante. De todo modo, quando não foi possível, optei pelo *feminino universal* tanto no singular quanto no plural, almejando, com isso, evidenciar o problema das opressões de gênero no uso da língua. Ou seja, ao invés de escrever “os alunos do Programa Transcidadania” eu escreverei “as alunas do Programa Transcidadania”, independentemente da identidade de gênero das pessoas em questão²¹.

¹⁸ Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2015/mar/24/sweden-adds-gender-neutral-pronoun-to-dictionary> (Acesso em 09.07.2016).

E também em: <http://www.bbc.co.uk/newsbeat/article/32052638/sweden-puts-gender-neutral-pronoun-into-its-dictionary> (Acesso em 09.07.2016).

¹⁹ “Na transformação do latim nas línguas românicas, o gênero neutro aos poucos desapareceu e deixou de existir como categoria gramatical. (...) As palavras do latim clássico eram classificadas em três gêneros (masculino, feminino e neutro), enquanto as línguas românicas (com exceção do romeno) desconhecem o gênero neutro. A existência de adjetivos que têm a mesma forma no masculino e no feminino é a prova de que a inexistência de marca morfológica de gênero não altera em nada a compreensão do enunciado: *homem/mulher grande: limão/maça verde; animal/planta silvestre: país/cidade natal; partido/agremiação socialista etc*”. BAGNO, Marcos. Gramática Pedagógica do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011, pp. 262-263; 445-446; 678 (itálicos no original).

²⁰ “(...) **por trás do rótulo genérico *língua* se esconde um universo multidimensional de saberes, práticas, crenças, histórias, ritos, instrumentos, mecanismos de poder, papéis sociais, tradições culturais, para dizer o mínimo.** Boa parte disso tudo a gente aprende em casa, com a família, na nossa comunidade, nos grupos que fazemos parte, nas redes sociais que nos movimentamos – tal como aprendemos em casa a não usar preposição antes de pronome relativo, conforme acabo de fazer. Mas outro tanto de conhecimento só nos é revelado pelas instituições às quais a sociedade tem atribuído precisamente o papel de transmitir esse legado. Justamente por isso é que essas instituições – que vamos aqui chamar pelo nome singular de escola – precisam ser *democráticas* e *democratizadoras*, respeitosas da pluralidade cultural e da diversidade humana que compõe a sociedade”. BAGNO, Marcos. Gramática Pedagógica do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011, pp- 28-29 (itálicos no original e negritos meus).

²¹ Essas opções estilísticas também já são adotadas por outras autoras feministas: “Stylistic choice also express my feminist stance. For exemple, I use the spelling “women” rather than “womyn”, “her” as the generic pronoun rather than “him”, nonmasculinist terms such as “distribution” rather than

Além disso, ressalto que não utilizei recursos como “@” (alun@) ou “x” (alunx), por serem informais e capacitistas, ou seja, pessoas com os mais variados tipos de deficiências ou dificuldades de leitura – desde dislexia até deficiência visual –, bem como os equipamentos leitores de telas, não conseguem ler textos que se utilizam desses sinais. Também escolhi não empregar barra (aluna/o) ou parênteses (aluna(o)) por tornarem a leitura do texto menos fluida e, ainda, por perpetuarem a forma binária, novamente impondo a divisão das pessoas em masculinas ou femininas.

Assim, adoto o universal feminino como uma das sugestões de Gastil para diminuir o viés masculino nos textos:

If he must go, wich pronouns might replace it? Recall that for the college student population studied herein, they appears the most generic of the three pronouns listed above [he, he/she, they]. Using they as a generic, however, does not solve the problem of males producing very few female images under any pronouns condition. (...) Reversing he/she, writing it as she/he, might cause males to imagine more women. (...) One might use she to refer to some individuals and he in reference to others. Or one might simply use she as a generic, counterbalancing the persistence of male bias. Even Strunk and White (1979), read literally, endorse this final suggestion: 'If you think she is a handy substitute for he, try it and see what happens' (p.61)²².

2- Cisgênera e Transgênera: Identidade de gênero X Orientação sexual X Sexo biológico

Ao introduzir debates relacionados à transexualidade, é importante, primeiramente, explicitar que identidade de gênero se diferencia de orientação

“dissemination”, women’s full names such as ‘Nancy Chodorow’ rather than vague, impersonal, masculinist surnames such as ‘Chodorow’, nonmilitary language and female metaphors when referring to action, and the pronoun “we” rather than “they” when referring to feminist researchers.” REINHARZ, Schulamit. *Feminist Methods in Social Research*. New York, Oxford University Press, 1992, p. 16.

²² GASTIL, John. *Generic Pronouns and Sexist Language: The Oxymoronic Character of Masculine Generics*. *Sex Roles*, vol. 23, n° 11/12, 1990, p. 640.

sexual e de “sexo”, conforme exposto de forma didática por Lanz²³. Nesse campo, as confusões entre os termos são comuns e precisam ser evitadas.

Assim, “sexo” em geral é relacionado à genitália de cada pessoa. Contudo, esse termo também está em constante disputa, mesmo na medicina, não sendo possível afirmar de forma definitiva onde está localizado ‘o sexo’ de uma pessoa. Isto é, não há consenso médico ou psicológico sobre o que se define como “sexo”, podendo ser biológico – mas, há disputa quanto à característica determinante: sexo genético (XX ou XY), sexo endócrino ou gonádico (resultante da presença de testículo ou ovários, como os hormônios), sexo morfológico (formas externas genitais) –, sexo cerebral, sexo psicológico (predisposto por fatores endócrinos, mas também suscetível de interferência de ordem familiar, escolar, adaptação social), sexo psicossocial, sexo jurídico (constante do registro civil), etc.

Orientação sexual, por sua vez, refere-se ao desejo erótico-afetivo de uma pessoa. Nesses termos, a pessoa pode ser lésbica ou homossexual, bissexual, pansexual, heterossexual dentre outras formas de manifestação do desejo. Em nossa sociedade, costuma-se identificar uma relação necessária e irreduzível entre “sexo”, gênero e orientação sexual, no sentido de que se a pessoa nasce com uma vagina, logo *deve ser* mulher, e, em sendo mulher, logo terá desejo por homem e, por isso, *deve ser* heterossexual. O contrário também é válido, se a pessoa nasce com um pênis, logo *deve ser* homem, e, em sendo homem, logo terá desejo por mulher, e, por isso, *deve ser* heterossexual. É o que Butler conceitua como heteronormatividade ou heterossexualidade compulsória:

A instituição de uma heterossexualidade compulsória e naturalizada exige e regula o gênero como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio das práticas do desejo heterossexual. O ato de diferenciar os dois momentos oposicionais da estrutura binária resulta numa consolidação de

²³ “Assim, podemos descrever sexo como aquilo que a pessoa traz ‘entre as pernas’, gênero como aquilo que traz ‘entre as orelhas’ [na cabeça] e orientação sexual como quem ela gosta de ter ‘entre os braços’. LANZ, Letícia. O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Tese de Mestrado. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2014, pp. 39 e ss.

cada um de seus termos, da coerência interna respectiva do sexo, do gênero e do desejo²⁴.

Finalmente, também não há consenso sobre o significado de “gênero”, que leva a disputas teóricas dentro do próprio movimento feminista. Adotarei, para fins deste trabalho, o conceito de Lauretis, segundo o qual “gênero” é “produto e processo de um certo número de tecnologias sociais ou aparatos biomédicos”. Indo além, “gênero” não é “uma propriedade dos corpos nem algo existente a priori nos seres humanos, mas, nas palavras de Foucault, ‘o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais’, por meio do desdobramento de ‘uma complexa tecnologia política’”²⁵. Assim, seria constituído e construído, “a partir de práticas, discursos e instituições – como as estatais, Tribunais inclusos –, dispositivos de poder e saber que elaboram, administram e integram enunciados de verdade”²⁶.

Importante, contudo, ressaltar que a distinção aqui exposta entre sexo, gênero e orientação sexual tem fins didáticos. Não é uma diferença estanque e absoluta, sendo que Preciado, inclusive, prefere trabalhar com o referencial de *tecnologia* de Foucault. Assim, “[c]ompreender o sexo e o gênero como tecnologias permite remover a falsa contradição entre essencialismo e construtivismo. Não é possível isolar os corpos (como materiais passivos ou resistentes) das forças sociais de construção da diferença sexual”²⁷.

²⁴ BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 53.

²⁵ LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. Tendências e Impasses – o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 208.

²⁶ LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Tese de Mestrado. SP, USP, 2015, p. 10.

Ver: PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, p. 154.

²⁷ Para as construtivistas, “[a]s categorias de homem e de mulher não são naturais, são ideais normativos culturalmente construídos, sujeitos à mudança no tempo e nas culturas”. Já para as essencialistas, essas categorias “encontram refúgio, em nossos dias, em alguns modelos extraídos do kitsh psicanalítico (‘o nome-do-pai’ ou a ‘ordem simbólica’ e em modelos biológicos para os quais a diferença de sexo e de gênero depende de estruturas físicas e psíquicas, de invariáveis que perduram para além das diferenças culturais e históricas”. “Agora, acontece que a distinção sexo/gênero remete cada vez mais, de forma homóloga, à distinção entre essencialismo e

Ademais, no termo *cisgênera*, o prefixo “cis” designa coisas que se mantêm, não tem mudanças de propriedade, conforme sua origem latina. Com relação à identidade de gênero, expressaria a condição de pessoas que mantêm a identidade de gênero a elas atribuída ao nascer, ou a congruência entre esta e atributos corporais compreendidos como característicos de um determinado gênero. Isto é, *cisgênera* diria respeito à estabilidade e pertencimento a um rol de parâmetros de gênero definidos. Por outro lado, “trans” significaria mudança, trânsito ou transformação desses parâmetros.

Assim, os termos *cisgênera* e *transgênera* são usados para se referir a pessoas nas quais o “sexo biológico” e o “sexo psicológico” estão ou não conformados ou alinhados, de acordo com parâmetros de gênero definidos. Contudo, essa definição tem vários problemas, por partir da perspectiva das pessoas *cisgêneras* como sendo a norma, isto é, como o referencial para definir o que é “alinhamento” e a “conformidade”, enquanto as pessoas *transgêneras* seriam desviantes, fora da norma. Ademais, por essa definição, distingue-se “sexo biológico” de “sexo psicológico”, como uma realidade pressuposta e irreduzível ou imutável, sendo que, conforme já afirmado, “sexo” e “gênero” são conceitos em constante disputa.

Diante dessas dificuldades, observei como minhas próprias colegas trans* tratavam da questão. Uma delas, Leonora, certa vez definiu como *cisgênera* “a pessoa que se conforma ao gênero que lhe foi designado/imposto no nascimento”. A contrario sensu, *transgênera* seria “a pessoa que não se conforma à designação de gênero que lhe foi imposta no nascimento” ou, ainda, “a pessoa cujo gênero foi erroneamente designado no nascimento”. Para os fins deste trabalho, adoto essas definições para *cisgênera* e *transgênera*, por entender que refletem a realidade cis e trans de maneira menos discriminatória e cis-normativa.

construtivismo, central na teoria feminista, gay e lésbica contemporânea. Tudo ocorre como se o sexo e a diferença sexual (por exemplo, em relação às funções biológicas da reprodução) pudessem ser mais bem compreendidas em um âmbito essencialista, enquanto o gênero, construção social da diferença sexual em diferentes contextos históricos e culturais, ganharia se fosse apreendido com a ajuda de modelos construtivistas. Não obstante, a posição essencialista e a posição construtivista têm um mesmo fundamento metafísico. Os dois modelos dependem de um pressuposto moderno: a crença segundo a qual o corpo resguarda um grau zero ou uma verdade última, uma matéria biológica (o código genético, os órgãos sexuais, as funções reprodutivas) ‘dada’. Essa crença se encontra inclusive nas posições construtivistas mais radicais”. PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, p. 156-7.

3- População T, população trans*, universo trans*: conceituando saberes médicos e performances

Para fins deste trabalho, referi-me à *população T*, *população trans** e *universo trans**, indistintamente, para tratar de todas as infinitas possibilidades, identitárias e afins, relacionadas às travestilidades, transexualidades e transgeneridades. Assim, nesta pesquisa o termo *trans** engloba diversas categorias de identificação, tais como travestis, mulheres transexuais, homens trans, transexuais não binárias, drag queens, drag kings, crossdresser, entre outras. A utilização do “*” após o termo “trans” também indica um questionamento sobre a adoção da cisgeneridade como paradigma, medida e parâmetro. Não se trata, aqui, de separar essa população ou esse “universo” daquele experienciado pelas pessoas cisgêneras, mas, ao contrário, de evidenciar as pluralidades de formas pelas quais as identidades transgêneras podem se manifestar²⁸.

Ademais, entendo como homens trans as pessoas que foram erroneamente designadas mulheres no nascimento, a partir do fato biológico de terem nascido com uma vagina, e que se reconhecem como homens. Por sua vez, as mulheres transexuais e travestis são as pessoas que foram erroneamente designadas homens no nascimento, a partir do fato biológico de terem nascido com um pênis, e que se reconhecem como mulheres. Há, ainda, as identidades de pessoas transexuais não-binárias, que podem tanto não se identificar com nenhum gênero binário – homem ou mulher – quanto com os dois simultaneamente. Essas identidades não são, contudo, exaustivas, mas meramente exemplificativas²⁹.

²⁸ O termo “universo trans*” também foi retirado do “Curso de difusão: Travestilidades, transexualidades e transgeneridades (Introdução ao Universo Trans)”, ligado à Universidade de São Paulo, coordenado pela Dra. Silvana de Souza Nascimento em colaboração com as mestras Letizia Patriarca, Luiza Ferreira Lima e Maria Isabel Zanzotti, e o apoio de Ariel Nolasco e Victor Vasconcellos, no período entre fevereiro e junho de 2016; curso do qual tive o prazer de participar.

²⁹ Note-se que, recentemente, o estado de Nova Iorque reconheceu 31 diferentes tipos de nomenclaturas de gênero para serem usadas em âmbitos profissionais e oficiais, deixando ainda aberta a possibilidade de se adicionarem novas identidades. As identidades reconhecidas são: bi-gendered, cross-dresser, drag-king, drag-queen, femme queen, female-to-male, FTM, gender bender, gender blender, genderqueer, male-to-female, MTF, Non-Op, hijra, pangender, transexual, trans

Também é importante pontuar que não adotarei, neste trabalho, nenhuma definição ou distinção fixa do que representam as identidades travesti e mulher transexual. Costumeiramente, utilizam-se as convenções do discurso médico como referência para as definições de corpos, subjetividades e identidades.

Nessa perspectiva, a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), feita pela Organização Mundial da Saúde, que teve sua 10ª edição publicada em 1992, aborda a transexualidade³⁰ como doença da categoria “Transtornos Mentais e Comportamentais (F00-F99) – Transtornos da Personalidade e do Comportamento Adulto (F60-F69) – Transtornos de Identidade Sexual (F64.0)”: “**Transexualismo** - Trata-se de um desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto. Este desejo se acompanha em geral de um sentimento de mal estar ou de inadaptação por referência a seu próprio sexo anatômico e do desejo de submeter-se a uma intervenção cirúrgica ou a um tratamento hormonal a fim de tornar seu corpo tão conforme quanto possível ao sexo desejado”³¹.

Já o Manual Diagnóstico e Estatístico das Doenças Mentais (DSM V), elaborado pela Associação Psiquiátrica Americana, com última edição em 2013, substitui o termo “desordem ou transtorno” por “disforia” com o intuito de diminuir o estigma em torno da transexualidade, considerando que não se trata de um distúrbio

person, woman, man, butch, two-spirit, trans, agender, third sex, gender fluid, non-binary transgender, androgyne, gender-gifted, femme, person of transgender experience, androgynous.

Disponível em: <http://www.hypeness.com.br/2016/06/nova-york-agora-reconhece-31-diferentes-tipos-de-genero/>
http://www.nyc.gov/html/cchr/downloads/pdf/publications/GenderID_Card2015.pdf (acesso em 07.07.2016).

³⁰ Ressalto que utilizo o termo “Transexualidade” em lugar de “Transexualismo”, pois, não entendo tal condição como patológica. Assim como homossexualidade, incluída em 1977 no CID (CID-9; 302.0 – “Exclusive or predominant sexual attraction for persons of the same sex with or without physical relationship. Code homosexuality here whether or not it is considered as a mental disorder.”), foi considerada pela Organização Mundial da Saúde como doença até 1990. Disponível em: ftp://ftp.cdc.gov/pub/Health_Statistics/NCHS/Publications/ICD-9/ucod.txt (acesso em 09.07.2016).

O Conselho Regional de Medicina de São Paulo também já repudiou o uso do termo “Transexualismo” em reportagens: “o CRP SP insiste em afirmar que o termo correto não é transexualismo, como é usado na reportagem, já que o sufixo “ismo” se refere à (*sic.*) patologias, o que não é o caso, segundo posição de todo o Sistema Conselhos de Psicologia”. Ver boletim do CRP SP de 22.11.2012: <http://www.crp.org/site/boletim-popup.php?boletim=112> (acesso em 10.07.2016).

³¹ Organização Mundial da Saúde, 2008, negrito no original.

mental, mas de um sofrimento clínico significativo associado à condição de ser transexual³². Nesse sentido, a “disforia de gênero” refere-se ao “sofrimento que pode acompanhar a incongruência entre o gênero experimentado ou expresso e o gênero designado de uma pessoa”³³.

Ambas as classificações também trazem o termo travesti tanto como “Travestismo Fetichista” (CID 10 - F65.1; DSM-IV – 302.3), classificado como “transtorno da preferência sexual”, quanto como “Travestismo Bivalente” (CID 10 – F64.1), considerado um “transtorno de identidade sexual”³⁴. Há, assim, uma associação ao “fetiche” sexual ou vestir roupas do gênero diverso do que lhe foi designado; e não se reconhece a travestilidade como identidade, mas como algo “artificial”.

Com relação às classificações e distinções médicas acima elencadas, diversos problemas podem ser apontados. Dentre eles, está a definição de transgeneridade como “transtorno” ou “disforia” por meio do qual a pessoa sofre em virtude de uma “inadaptação” com seu “sexo anatômico” e o desejo de viver enquanto pessoa do “sexo oposto” e de realizar intervenção cirúrgica. Essa definição

³² “DSM-5 aims to avoid stigma and ensure clinical care for individuals who see and feel themselves to be a different gender than their assigned gender. It replaces the diagnostic name “gender identity disorder” with “gender dysphoria,” as well as makes other important clarifications in the criteria. It is important to note that gender nonconformity is not in itself a mental disorder. The critical element of gender dysphoria is the presence of clinically significant distress associated with the condition. (...) Part of removing stigma is about choosing the right words. Replacing “disorder” with “dysphoria” in the diagnostic label is not only more appropriate and consistent with familiar clinical sexology terminology, it also removes the connotation that the patient is “disordered”. Disponível em: <http://www.dsm5.org/Documents/Gender%20Dysphoria%20Fact%20Sheet.pdf>; acesso em 09.07.2016).

³³ Disponível em: <http://c026204.cdn.sapo.io/1/c026204/cld-file/1426522730/6d77c9965e17b15/b37dfc58aad8cd477904b9bb2ba8a75b/obaudoeducador/2015/DSM%20V.pdf> (acesso em 09.07.2016).

³⁴ “Travestismo Fetichista” define-se como a condição de “[v]estir roupas do sexo oposto, principalmente com o objetivo de obter excitação sexual e de criar a aparência de pessoa do sexo oposto. O travestismo fetichista se distingue do travestismo transexual pela sua associação clara com uma excitação sexual e pela necessidade de se remover as roupas uma vez que o orgasmo ocorra e haja declínio da excitação sexual. Pode ocorrer como fase preliminar no desenvolvimento do transexualismo. Fetichismo com travestismo”. Por sua vez, o “Travestismo bivalente”, designaria “[o] fato de usar vestimentas do sexo oposto durante uma parte de sua existência, de modo a satisfazer a experiência temporária de pertencer ao sexo oposto, mas sem desejo de alteração sexual mais permanente ou de uma transformação cirúrgica; a mudança de vestimenta não se acompanha de excitação sexual. Transtorno de identidade sexual no adulto ou adolescente, tipo não-transexual”. Disponível em: [ftp://ftp.cdc.gov/pub/Health_Statistics/NCHS/Publications/ICD10/allvalid2009\(detailed%20titles%20headings\).txt](ftp://ftp.cdc.gov/pub/Health_Statistics/NCHS/Publications/ICD10/allvalid2009(detailed%20titles%20headings).txt) (acesso em 09.07.2016).

desconsidera a realidade de pessoas que não têm problema algum em serem mulheres com pênis ou homens com vagina, ou, ainda, “mulher de barba que usa batom”³⁵.

Na contramão dessas classificações e avançando no diálogo com movimentos sociais, o Conselho Federal de Psicologia no Brasil e, também, Conselhos Regionais de Psicologia (CRP), como o CRP de São Paulo entendem que a transexualidade e a travestilidade não constituem condição psicopatológica³⁶, sendo que já se manifestaram a favor da retirada das identidades trans* do CID e do DSM, em apoio à Campanha Internacional *Stop Trans Pathologization-2012*³⁷⁻³⁸.

³⁵ Declaração de Liniker, cantora não-binária: <http://emails.estadao.com.br/noticias/moda-beleza,eu-possou-ser-uma-mulher-de-barba-que-usa-batom,10000056719> (acesso em 09.07.2016).

³⁶ Ver Nota Técnica do Conselho Federal de Psicologia: “A transexualidade e a travestilidade não constituem condição psicopatológica, ainda que não reproduzam a concepção normativa de que deve haver uma coerência entre sexo biológico/gênero/desejo sexual”. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-sobre-processo-transexualizador-e-demais-formas-de-assistencia-as-pessoas-trans/> (acesso em 10.07.2016).

³⁷ Nesse manifesto, inclusive, afirmam que “numa concepção que desnaturalize o gênero, a **pluralidade das identidades de gênero refere possibilidades de existência, manifestações da diversidade humana, e não transtornos mentais**” e complementam que “[s]er considerad@ um@ “doente mental” só traz sofrimento à vida de quem possui uma identidade de gênero trans. Apesar de considerar que vivências como a transexualidade e a travestilidade podem e, em geral, geram muito sofrimento, entendemos que isto tem mais a ver com a discriminação do que com a experiência em si. **A patologização das identidades trans fortalece estigmas, fomenta posturas discriminatórias e contribui para a marginalização das pessoas. A “doença” trans é social: é a ausência de reconhecimento destas pessoas como cidadãs, é a ausência de reconhecimento de seu direito de existir, de amar, de desejar e de ser feliz.**” (grifos no original). Manifesto pela despatologização das identidades trans (travestis, transexuais e transgêneros), de 16.06.2011. Disponível em: [http://www.crpsp.org/site/figue-de-olho-interna.php?noticia=1032&titulo=Pela%20despatologiza%E7%E3o%20das%20identidades%20trans%20\(travestis,%20transexuais%20e%20transg%EAneros\)](http://www.crpsp.org/site/figue-de-olho-interna.php?noticia=1032&titulo=Pela%20despatologiza%E7%E3o%20das%20identidades%20trans%20(travestis,%20transexuais%20e%20transg%EAneros)) (acesso em 10.07.2016).

³⁸ Importante ressaltar, contudo, que em um sistema de saúde que apenas concede a terapia ou acompanhamento hormonal e a gratuidade das cirurgias de transgenitalização na medida em que as pessoas transexuais são consideradas “doentes”, a patologização das identidades trans* ganha importância. Por exemplo, a Resolução 1482 de 1997, do Conselho Federal de Medicina, autorizava e regulamentava a realização das cirurgias de “transgenitalização”, definindo os procedimentos como tratamento para pessoas portadoras da doença “transexualismo”, de modo a adequar a genitália a seu “sexo psíquico” (nos termos da resolução, que foi substituída pela 1652/2002 e, posteriormente, pela 1955/2010). Assim, as lutas dos movimentos sociais atualmente objetivam assegurar que a transexualidade seja compreendida nas políticas de saúde integral das pessoas, na busca pelo bem estar e por qualidade de vida, e não como patologia. De todo modo, hoje, a patologização acaba sendo a única porta de acesso dessas pessoas aos acompanhamentos médicos necessários e, inclusive, ao acesso à mudança de nome e de “sexo” por meio do Poder Judiciário, o qual exige laudo psicológico para autorizar a alteração. “Aqui, nas decisões judiciais, o diagnóstico e descrição de sintomas de uma doença se tornam corpo de regras cuja observância provoca uma resposta positiva do Poder Judiciário e o reconhecimento do direito de acesso a direitos – no caso, ao nome, à personalidade, etc., mencionados nos documentos como base jurídica autorizativa da mudança. Ao vincular os dois elementos, julgadores/as transformam o preenchimento de normas de determinação de pessoa enquanto portadora de uma doença em requisito de afirmação de cidadania, excluindo

Ou seja, a “disforia” ou o “sofrimento” em ser trans* reflete muito mais o desencontro entre quem a pessoa é e quem a sociedade lhe impõe que deveria ser. O sofrimento psicológico, nessa perspectiva, não seria reflexo de uma patologia psíquica, mas sim de uma patologia social – é a sociedade que está doente em não aceitar a diversidade e ser discriminatória. Além disso, a suposta consonância ou o alinhamento da pessoa cisgênera consiste no fato de ela estar de acordo com a atribuição de gênero que lhe foi determinada socialmente, o que lhe confere o privilégio de estar dentro da (cis-)norma.

Apropriando-se dos conceitos médicos acima expostos, também juristas e aplicadoras do direito, quando favoráveis à retificação de registro, por exemplo, buscam distinguir transexualidade, homossexualidade e travestilidade:

enquanto a primeira seria um **distúrbio natural e constante** de identidade que acarretaria disparidade entre o **sexo psicológico** e o **biológico**, vontade permanente de pertencer ao “sexo” oposto, **ódio das genitais** e sofrimento, a segunda corresponderia a uma aceitação de seu **sexo natural** e desejo por pessoas de mesmo “sexo”. A terceira, por sua vez, é descrita como também identificação com seu “sexo” de nascimento, mas uso de vestimentas femininas para satisfazer **fetiches, desejos eróticos**. Estabelece-se uma diferença de natureza entre doença e desvio, entre o que é inato e o que é produto de escolhas e hábitos condenáveis: o advogado e o cirurgião Jalma Jurado, no início do processo, afirmaram que o distúrbio de identidade de gênero transexualidade/ismo foi assim reclassificado no CID-10, após sair de **desvios de comportamento sexual**; assim, não se poderia mais **confundir** com os outros dois supracitados e outras práticas como a prostituição e a drogadição³⁹ (alteração da fonte no original).

os/as considerados saudáveis ou não diagnosticados/as enquanto “verdadeiros/as” transexuais do grupo restrito formado por detentores/as de direitos. Pretendo chamar esse processo de naturalização e compulsoriedade da transexualidade/ismo enquanto doença, formada por expectativas e prescrições de pertencimento, de **patonormatividade**”. LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015, p. 87 (grifos no original).

³⁹ Ibidem, pp. 70-71. “Enquanto a transexualidade/ismo é elaborada como doença que atinge o ser e acarreta uma incongruência permanente entre mente e corpo, homossexualismo e travestismo são comportamentos, práticas desviantes. Enquanto a primeira provoca sofrimento, frustração, ódio das genitais, as outras duas são formas de obtenção de desejo e satisfação de fetiche, e o falo seria

Por outro lado, quando contrárias à concessão de direitos, as operadoras do direito diferenciam transexuais e pseudo-hermafroditas, sendo que as primeiras teriam “problemas psicológicos”, e, as segundas, genitália ambígua, o que tornaria difícil a determinação de seu “sexo” verdadeiro.

De todo modo, há outras classificações além daquelas adotadas pelos saberes médico-psiquiátricos. Por exemplo, em seu trabalho de mestrado, Barbosa infere que travesti e transexual são categorias performativas, não se limitando em enunciados de gênero e sexualidade, mas se expressando também por meio de articulações contingentes que remetem a diferenças de classe, cor/raça e geração⁴⁰.

Como eu entendo que cabe melhor às pessoas transexuais do que às pessoas cisgêneras apresentarem se e *quais* seriam as diferenças entre as duas categorias e tendo Barbosa em sua pesquisa trabalhado especificamente com as características ressaltadas pelas próprias mulheres transexuais e travestis autoidentificadas – mesmo que a partir de sua percepção como observador situado –, acredito que trazer alguns dos resultados de seu trabalho seja interessante para explicitar o que pessoas das duas categorias entendem serem suas peculiaridades. Ao final, contudo, identifico os problemas decorrentes de tais distinções e indico que não utilizarei, nesta pesquisa, quaisquer definições sobre as identidades travestis e transexuais, as quais considero relativas e bastante pessoais.

A pesquisa etnográfica de Barbosa, entre 2008 e 2009, ocorreu nas reuniões quinzenais das “Terças Trans”, organizadas pela Secretaria de Travestis, Transexuais e Transgêneros da Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo (APOGLBT), nas quais as participantes se identificavam majoritariamente como mulheres transexuais e algumas travestis. Ele tinha como questão analisar “como as diferentes pessoas observadas utilizavam categorias relacionadas a identidades sexuais e de gênero, sobretudo as categorias travesti e transexual

um instrumento para tanto. Enquanto da primeira se desassociam sentidos de promiscuidade e hábitos reprováveis, as outras duas são justamente marcadas por essas características, ao comporem o mesmo grupo no qual se inserem tráfico de drogas, prática de contravenções penais e prostituição. A moralização da figura da pessoa transexual é construída em torno da ideia de que a doença que a atinge é um erro da natureza que tem origem em seu processo de concepção e foge a sua vontade; é uma **vítima**, portanto a ele não se pode atribuir culpa – tanto é que sofre com sua condição, mas mantém comportamento apropriado” (alteração de fonte e grifo no original).

⁴⁰ BARBOSA, Bruno Cesar. “Doidas e putas”: usos das categorias travesti e transexual. In: Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana n.14, ago. 2013, pp.352-379, Dossier n.2.

(porém não somente estas), e como acionavam diversas associações convencionais nesse processo para produzir sentidos e diferenças acerca destas categorias”⁴¹.

Em suas observações, Barbosa notou que muitas vezes atribuía-se valor à cirurgia de mudança de sexo (transgenitalização ou readequação sexual) como diferenciador entre travestis e transexuais, o que reproduz um saber médico-psiquiátrico, cujas especificações são encontradas em manuais internacionais de psiquiatria como o CID-10 e o DSM-V acima mencionados. Assim, costuma-se traçar diferenças entre travestis e transexuais a partir da relação que mantém com seus órgãos genitais e com o desejo, ou não, de realizar a cirurgia de transgenitalização, posto que se presume que as primeiras não queiram fazer a cirurgia e estão confortáveis com o pênis, enquanto as segundas sentiriam desconforto com o genital e desejariam fazer a cirurgia⁴²⁻⁴³.

Além da diferenciação pela cirurgia, Barbosa aponta que as pessoas autodenominadas transexuais também faziam uso do “sofrimento” para se diferenciar das travestis. Assim, haveria para as transexuais um sentimento de profundo sofrimento em relação ao corpo, principalmente no que se refere ao órgão genital, o que também reflete o discurso médico com relação ao diagnóstico de transexualidade. Tal sofrimento estaria, pois, relacionado ao desejo de realizar a cirurgia e de “adequar” o corpo ao gênero, sendo que, sem ele, a pessoa não seria uma “mulher de verdade”⁴⁴.

Em alguma medida, então, haveria um embate entre as duas categorias, posto que “mulher transexual” estaria relacionada a um ideal de “mulher de verdade”, enquanto a travesti seria uma artificialidade. Além disso, características

⁴¹ Ibidem, p. 357.

⁴² Ibidem. p. 359-360.

⁴³ “Usualmente, a “cirurgia” era o aspecto convencionado para explicar as diferenças entre travestis e transexuais. O fato de em grande parte das situações analisadas a maioria das pessoas se autoidentificar como transexual, dentre elas aquelas que passaram por diagnóstico psiquiátrico, foi possível observar uma acentuada valorização de argumentos medicalizantes. Uma questão que evidenciava tal valorização por parte das pessoas que se autoclassificavam como transexuais era o uso de termos como “diagnosticada” e “operada”, e a reivindicação de isto as fazia “mulheres de verdade”. Em suas falas, essas pessoas vinculavam a definição de “transexual operada” à concepção de que “mulheres têm vagina” para construir o que consideram ser a “mulher de verdade”, associação também realizada por médicos de modo diferencial”. Ibidem, p. 362.

⁴⁴ Ibidem. p. 364.

relacionadas a estilos corporais de classe e cor/raça também podem influenciar na autoidentificação ou na categorização, por terceiras, de uma pessoa como travesti ou como transexual. Ou seja, “[s]e o gradiente de cor de pele mais escura aqui compõe esta imagem de travesti, articulado a outros elementos que remetem a estilos de classe, as formas de articulação entre enunciados de cor/raça, estilos de classe e feminilidades variam”⁴⁵.

Desse modo, Barbosa indica que na construção de uma “feminilidade natural” pelas mulheres transexuais seriam acionados elementos como “1. ter passado pelo crivo médico-psiquiátrico; 2. a afirmação da cirurgia ou o desejo; e 3. a diferenciação do que se define como uma artificialidade-travesti”. Além disso, outros fatores como “1. estilos corporais ligados à classe, como nos exemplos acerca da fala com erros de português, vestimentas e refinamento do comportamento; 2. estilos corporais relacionados à geração, como as formas conseguidas pelo uso de silicone industrial ou próteses cirúrgicas; 3. associações convencionais que articulam elementos de cor/raça à classe, como as convenções que correspondem cor de pele com estilos de classe”⁴⁶⁻⁴⁷ também são comumente utilizados, inclusive dentro da própria

⁴⁵ Ibidem. p. 373.

⁴⁶ Ibidem. p. 366-367; 375. Ver também: LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 69.

⁴⁷ BARBOSA e LIMA também indicam que até mesmo a orientação sexual e a posição no sexo podem ser usadas como maneiras de diferenciar a “mulher transexual de verdade”, posto que essa se comportaria de forma passiva na relação sexual, sem utilizar o pênis ou ter ereções, como uma mulher cisgênera heterossexual. “Assim como o papel passivo exercido na prática sexual já de alguma forma sinalizaria proximidade à identidade de gênero feminina, o desejo por homens é considerado critério fundamental a sua definição enquanto mulher transexual. Satisfazer esse requisito, viver em relacionamento estável com um homem e, após a cirurgia, manter relações sexuais normais como mulher, como afirmou o médico em laudo, nos leva à conclusão de que a dita normalidade de uma mulher cisgênera e as condições para o reconhecimento de uma mulher transexual enquanto tal passam pela reiteração da lógica de desejo heterossexual. Identidade de gênero, posição no ato sexual e orientação sexual estão, assim, profundamente imbricados e em relação circular de significação: um dá sentido ao outro”. LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 46. “O pensamento relacional destes argumentos pressupõe o desejo heterossexual na construção de gênero, pois no deslocamento da convenção de que os genitais/sexo ou o seu desejo definem seu gênero, outras convenções são acionadas para produzir performativamente a naturalidade mulher em seus corpos. Nesta situação, em vez de coerências causais produzidas entre sexo, gênero e sexualidade (Butler, 2003), são articulados enunciados referentes a práticas sexuais, performances de gênero e orientação sexual na produção do ápice da feminilidade: a mulher heterossexual. (...) O ato de ser penetrada pelo pênis de um homem heterossexual (isto é, que somente penetre) no ato sexual é tomado como natureza do feminino, um dos explicativos da “essência mulher””. BARBOSA, Bruno Cesar. “Doidas e putas”: usos das categorias travesti e transexual. In: Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana n.14, ago. 2013, Dossier n.2, pp.365-366.

população trans*, para distinguir travestis e transexuais. Ou seja, mesmo as mulheres transexuais e as travestis utilizariam estereótipos, como se as primeiras fossem “loucas” – pelo diagnóstico médico da transexualidade – e as segundas fossem “putas” – ligando-as à prostituição –, para se acusarem e se diferenciarem⁴⁸.

Em contraposição, muitas mulheres transexuais e travestis apontam para o risco de se incorrer em uma “higienização” das identidades transfemininas, porque a travesti estaria carregada de estereótipos negativos – como prostituição –, e refletiria uma identidade ambígua⁴⁹, enquanto a mulher transexual passaria por um processo de assepsia (muitas vezes médica-psiquiátrica, por meio do diagnóstico e da cirurgia), para se aproximar de um ideal de feminilidade em busca da “mulher de verdade”. Nessa perspectiva, a reivindicação do termo travesti seria uma luta pela reapropriação, por essas mulheres, de sua identidade marginalizada.

Luma de Andrade também apresenta uma abordagem interseccional ao trabalhar com o termo travesti em sua dissertação de doutorado. Assim, para ela,

[a] forma como o gênero se materializa no corpo da travesti apresenta diversas variações, sendo influenciada por classe social, trabalho, localização geográfica, faixa etária, cultura familiar, independência financeira, escolaridade e outros. Estes componentes influenciam direta ou indiretamente na estética corporal e comportamental das travestis, sendo impossível determinar uma definição que possa contemplar todas as experiências travestis ou travestilidades⁵⁰.

O ideal de feminilidade ou masculinidade acima citado, inclusive, remete às questões de maior ou menor “passabilidade” das pessoas transexuais. O termo passabilidade “traduz o quanto uma pessoa transgênera se parece fisicamente, se veste, fala, gesticula e se comporta de acordo com os estereótipos do gênero oposto

⁴⁸ Ibidem. pp. 375 e ss.

⁴⁹ “Uma travesti [seria] uma pessoa que constrói um feminino, mas não se sente mal com seu órgão genital. Ela disse que não é homem, nem mulher, ela é travesti”. Fala de uma militante travesti, presente em trecho do Caderno de Campo de Barbosa. Ibidem. pp. 369-370.

⁵⁰ ANDRADE, Luma Nogueira de. Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 96.

ao que lhe foi consignado ao nascer”⁵¹. Ele representa, pois, o grau de semelhança de aparência entre a pessoa transexual e uma pessoa cisgênera, isto é, a pessoa transfeminina tem aparência semelhante à da mulher cisgênera e a pessoa transmasculina tem aparência semelhante à do homem cisgênero.

Da idéia de “passabilidade” decorre, em certa medida, uma função protetora, pois “as pessoas transgêneras que não passam convincentemente ficam teoricamente muito mais expostas à violência real e simbólica da população cisgênera”⁵². Indica, então, que a pessoa transexual só é aceita *quando e na medida em que* sua identidade não seja transexual, mas sim percebida socialmente como cisgênera, mantendo a transexualidade como abjeção ou anormalidade. Além disso, ela impele as pessoas transexuais a buscarem ser “passáveis”, submetendo-se à binariedade para se aproximarem de ideais de feminilidade ou masculinidades⁵³, tendo em vista que é somente dessa forma que suas identidades são respeitadas pela sociedade⁵⁴.

⁵¹ LANZ, Leticia. O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Dissertação de Mestrado. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2014, pp. 129 e ss.

⁵² Ibidem, p. 129.

⁵³ “(...) [A] idéia de ‘passar completamente’, isto é, espelhar nos mínimos pormenores os estereótipos corporais e socioculturais de homem e mulher cisgênero, servem apenas para ratificar o dispositivo binário de gênero (...)”. Ibidem, p. 135.

⁵⁴ Por exemplo, o Projeto de Lei nº 5774/2016, de autoria do deputado Professor Victório Galli, do PSC/MT, pretende alterar o art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais), tipificando como contraventora a pessoa “que usar o banheiro público diferente de seu sexo masculino ou feminino”. Ainda que a busca por um ideal feminino ou masculino por meio da “passabilidade” implique problemas e reforce o binarismo, mostra-se importante quando se percebe que, ainda hoje, esse é o meio encontrado por muitas pessoas transexuais para serem respeitadas, inclusive, em sua necessidade de usar tal ou qual banheiro. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2090772> (acesso em 14.09.2016).

“A noção butleriana de “performance de gênero”, assim como a ainda mais sofisticada “identidade performativa”, desfazem-se prematuramente do corpo e da sexualidade, tornando impossível uma análise crítica dos processos tecnológicos de inscrição que possibilitam que as performances “passem” por naturais ou não. E é exatamente essa impossibilidade de passar (passar por mulher, passar por americana, passar por branca) que vai levar Venus Xtravaganza à morte. É por isso que as comunidades transgênero e transexuais americanas vão ser as primeiras a criticar a instrumentalização da performance da Drag Queen na teoria de Butler como exemplo paradigmático da produção de identidade performativa”. Aqui, Beatriz Preciado comenta criticamente a noção de performance de gênero de Butler, com relação à efetiva possibilidade de pessoas transexuais “passarem” por cisgêneras, e como isso levou à morte de uma delas (Vênus Xtravaganza) segundo retratado no documentário *Paris is Burning*. PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, p. 93.

Pelo exposto, observamos que o uso das categorias transexual e travesti é diverso, partindo de conceitos médicos, que muitas vezes são assimilados pelas próprias pessoas, até utilizando-se de marcadores como raça e classe. Por isso, conforme anteriormente indicado, não utilizarei quaisquer definições fixas para distinguir as duas identidades, referindo-me sempre a “travestis e transexuais” ou, de maneira genérica, a “pessoas transexuais ou trans**”.

4- Nota metodológica: O que eu, cis, tenho a ver com isso?

Finalmente, é importante expor o “eu lírico” desta pesquisa, principalmente em virtude dos debates sobre a inexistência de neutralidade em pesquisa e sobre “lugar de fala”. Preciso, também, explicitar a crise pela qual passei quando me questioneei se e, em caso positivo, *como* eu, mulher cisgênera, poderia abordar temas relacionados às pessoas transgêneras.

Expor o “eu” na pesquisa significa, em primeiro lugar, afastar a idéia da neutralidade e da objetividade nas pesquisas acadêmicas. Não acredito na concepção de que exista um “indivíduo solitário e atomístico”, neutro, universal e imparcial, que são pressupostos positivistas e pós-cartesianos⁵⁵. Isso porque, entendo que “[o] conhecimento está situado socialmente, não é atemporal ou imutável”⁵⁶.

Dessa forma, raça, classe e gênero não são meramente incidentais, mas interagem tanto em mim mesma, como sujeita afetada pela interseccionalidade desses e de outros marcadores sociais, quanto na minha relação com as outras

⁵⁵ “A opinião comum acerca do *status* do conhecimento científico foi posta em dúvida por filósofos da ciência e pelas feministas, que consideraram questionável a objetividade dos resultados científicos e a neutralidade do sujeito implicada pelas afirmações de objetividade feitas pela ciência. Questões que surgiram sobre a legitimação de disciplinas que afirmam o conhecimento universal, quando essas disciplinas são ainda, em grande parte, representadas e promulgada por cientistas brancos do sexo masculino, que presumivelmente trazem à análise seus pressupostos privilegiados acerca daquilo que investigam. (...) O conhecimento não é mais construído como universal, a-histórico ou imutável; os observadores não são mais considerados neutros ou imparciais, e o cientista é concebido não simplesmente como um indivíduo que busca a verdade, mas como membro de um grupo cujos interesses afetam o método e os resultados dos projetos científicos.”. CHANTER, Tina. Gênero: conceitos-chave em filosofia. Artmed, 2011, p. 94.

⁵⁶ Ibidem, p. 83.

peessoas. E, quanto a esta, parto de uma perspectiva de que ela influencia o modo como penso a respeito delas e de mim mesma, pois “[l]evar a sério nossa responsabilidade para com os outros contribui assim para a própria noção de nossas identidades”⁵⁷.

Nesse sentido, esse trabalho busca levar a sério a minha responsabilidade especialmente para com as pessoas transexuais e travestis, que figuram como interlocutoras e como público-alvo da pesquisa. Portanto, para expor o prisma por meio do qual apreendo e compreendo o mundo, informo que me identifico como mulher, cisgênera, negra⁵⁸ e pobre. Deixo de ser, nesse momento, “uma voz de autoridade invisível e anônima”, para me apresentar como “um indivíduo real e histórico, com desejos e interesses concretos e específicos”⁵⁹.

⁵⁷ Ibidem, p. 84.

⁵⁸ Aqui, acredito ser importante dizer que estou em processo de construção da minha identidade racial. Por muito tempo, em virtude do fato de a cor da minha pele ser clara, identifiquei-me como branca. Contudo, após começar a me aprofundar nos debates e estudos dos movimentos negros, comecei a perceber que a branquitude não correspondia exatamente a como eu me sentia, ao meu histórico de vida e, inclusive, a como eu era vista por outras pessoas. Ainda assim, tenho consciência de todos os privilégios que eu tenho, por ter pele clara, em um país em que o racismo se apresenta de forma bastante colorista. Por esse motivo acho importante explicitar que me encontro em um momento de reconstrução e resgate da minha identidade, sem, com isso, esquecer os privilégios que minha pele clara me proporcionou ao longo do tempo. Descobri que “[s]aber-se negra é viver a experiência de ter sido mascarada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades. (...) O negro que se empenha na conquista da ascensão social paga o preço do massacre mais ou menos dramático de sua identidade. Afastado de seus valores originais, representados fundamentalmente por sua herança religiosa, o negro tomou o branco como modelo de identificação, como única possibilidade de ‘tornar-se gente’”. SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edição Graal, 1983. Coleção tendências, v. 4. pp 17-18.

A minha pele embranquecida e a ânsia por “tornar-me gente” fez com que, por muito tempo, eu me visse enquanto branca. Mas, aos poucos, percebi que havia algo que impedia meu “pertencimento”, ainda que eu comesse a ascender socialmente, como no acesso ao ensino superior. O sentimento de inferioridade e a negação de traços físicos e do próprio corpo me acompanhavam, ressaltando que eu não pertencia à faculdade de elite que eu frequentava. Por certo tempo, pensei que se tratava de uma questão “apenas” de classe social. Contudo, constatei como raça e classe andam de mãos dadas no Brasil e, também, como, apesar de ascender socialmente, eu continuava “não pertencendo”. Ao que me parece, eu era considerada branca, mas “não tão branca”. E foi assim, em contato com os movimentos negros, que comecei a questionar a minha identidade racial. Continuo aprendendo e me sinto (re-)construindo minha identidade e resgatando minha história.

⁵⁹ “The best feminist analysis goes beyond the innovations in subject matter in a crucial way: it insists that the inquirer her/himself be placed in the same critical plane as the overt subject matter, thereby recovering the entire research process for scrutiny in the results of research. That is, the classe, race, culture, and gender assumptions, beliefs, and behaviors of the researcher her/himself must be placed within the frame of the picture that she/he attempts to paint. (...) we are often explicitly told by the researcher what her/his gender, race, class, culture is, and sometimes how she/he suspects this has

Assim, entendo ser importante evidenciar minha perspectiva subjetiva, que precede a este trabalho, mas ressalto que essa postura não torna minha pesquisa menos objetiva e minhas conclusões menos racionais. Isto porque, parto do pressuposto de que

[e]m vez de lamentar a perda da objetividade, da universalidade e da neutralidade, ou de favorecer uma sensação de nostalgia pelo sujeito abstrato não corporificado dos direitos universais, talvez a questão seja reconhecer que os padrões que foram presumidos em tal visão jamais tenham sido desinteressados: seus interesses foram apenas obstruídos⁶⁰.

Ainda falta, todavia, explicar se, e se sim, como, eu, mulher cisgênera, posso ou devo abordar questões relacionadas a transexualidades e travestilidades. Dito de outra forma, já demonstrei na introdução a importância de se estudar, também nas ciências jurídicas, as discriminações sofridas pela população trans* - especialmente porque o silêncio sobre esse tema mantém essas pessoas marginalizadas e invisíveis ao direito –, mas duas perguntas precisam ser endereçadas: *quem* pode falar e *em que voz*?

Essas questões surgiram para mim, primeiramente, em espaços de militância que frequentei, em que se destaca a relevância de garantir o “lugar de fala” das pessoas. O “lugar de fala” procuraria proteger o processo de “empoderamento” de grupos minoritários, na medida em que coloca limites à apropriação da produção e reprodução de conhecimentos relativos a esses grupos. A importância disso é política e se relaciona à visibilidade para essas discussões nas vozes de quem sempre foi silenciada. Na academia, porém, parece que essa dinâmica é diferente, especialmente se enxergamos o conhecimento não como algo dado e estático, mas como uma construção dialógica e negociada. Contudo, a preocupação – pelo menos a minha – permaneceu.

shaped the research project – though of course we are free to arrive at contrary hypotheses about the influence of the researcher’s presence on her/his analysis. Thus the researcher appears to us not as an invisible, anonymous voice of authority, but as a real, historical individual with concrete, specific desires and interests”. HARDING, Sandra. *Feminism and methodology*. Indiana University Press, 1987, p. 9.

⁶⁰ Ibidem, p. 95.

As pessoas transexuais e travestis sempre foram tratadas, pelas ciências em geral, como *objeto de estudos* e é essa relação que eu gostaria de quebrar e de afastar em meu trabalho. Não pretendo, aqui, tratá-las como objeto passivo de uma pesquisa, mas como verdadeiras interlocutoras, com quem pretendo dialogar e para quem pretendo endereçar questões relacionadas a direitos. Assim, em um rol de possibilidades de abordagem: “falar para, falar de, falar com, falar sobre, falar em nome de...”⁶¹, eu sustento que esta pesquisa não fala *sobre* pessoas transexuais nem *por* elas ou *em nome delas*. É uma pesquisa *para* pessoas que tenham interesse em conhecer e repensar os padrões culturais e as estruturas econômicas que subjagam indivíduos em nossa sociedade.

De todo modo, simplesmente expor minhas subjetividades não é suficiente para, efetivamente, produzir uma pesquisa inclusiva e não discriminatória. A minha preocupação em lembrar de que ponto de vista analiso as informações e, portanto, em olhar criticamente para ele, permeou – e moldou – toda a pesquisa, como um compromisso que assumo com todas as leitoras. Afinal, se “todo conhecimento é passível de ser contestado”, esta pesquisa também o é e se mantém aberta a críticas e ao diálogo, que só pode ser iniciado a partir do momento em que me posiciono honesta e criticamente sobre minha própria subjetividade⁶²⁻⁶³.

⁶¹ BELL, Diane; KLEIN, Renate. *Radically Speaking: Feminism Reclaimed*. Spinifex Press, 1996. P. 247-253.

⁶² “Uma vez que aceitemos o fato de o conhecimento ser interessado, de os produtores de conhecimento nunca estarem livres de limitações políticas, certamente o projeto da teoria feminista não será meramente o de redefinir a objetividade a fim de acomodar as maneiras previamente excluídas ou mal construídas de conhecer. Em vez disso, o projeto é aceitar que todo conhecimento é passível de ser contestado, que ele deve continuar a ser contrariado, e que as condições sob as quais tais contestações possam ser expressas ou debatidas, no interesse de torná-las disponíveis publicamente, precisam ser preservadas”. *Ibidem*, p. 93.

⁶³ “We need to avoid the “objectivist” stance that attempts to make the researcher’s cultural beliefs and practices invisible while simultaneously skewering the research objects beliefs and practices to the display board. Only in this way can we hope to produce understandings and explanations wich are free (or, at least, more free) of distortion form the unexamined beliefs and behaviors of social scientists themselves. Another way to put this point is that **the beliefs and behaviors of the researcher are part of the empirical evidence for (or against) the claims advanced in the results of research. This evidence too must be open to critical scrutiny no less than what is traditionally defined as relevant evidence.** (...) This kind of relationship between the researcher and the object of researcher is usually discussed under the headling of the “reflexivity of social science”. HARDING, Sandra. *Feminism and methodology*. Indiana University Press, 1987, p. 9 (itálico no original, negritos meus). Ver também: REINHARZ, Schulamit. *Feminist Methods in Social Research*. New York, Oxford University Press, 1992.

III. RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO – Qual o papel de uma política pública?

Escolhi, para fins desta pesquisa, utilizar como marco teórico as idéias de Nancy Fraser sobre *reconhecimento e redistribuição*. A perspectiva de Fraser é plural e abarca reflexões dos campos da filosofia moral, teoria social, teoria política e, também, de uma concepção mais prática da política. Desse modo, estruturar um modelo de análise de políticas públicas voltadas à população trans*, em especial o Transcidadania, como se verá a seguir, a partir deste referencial, permite que tenhamos uma visão mais completa sobre (i) as diferentes dimensões de injustiças experimentadas pela população T e (ii) as soluções propostas pelas políticas públicas para superá-las; possibilitando-nos, em um terceiro momento, (iii) tecer uma análise crítica sobre o desenho institucional dessas políticas.

De forma bastante sintética, podemos ressaltar que, para Fraser, escolher entre *políticas de redistribuição* ou *de reconhecimento* pressupõe uma falsa antítese. Ao contrário do que se costuma supor nessa relação de alternatividade ou exclusão, a justiça hoje em dia exigiria ambas as políticas, pois nenhuma delas isoladamente seria suficiente⁶⁴. Contudo, essa tese implica a questão de *como* combinar essas duas políticas. Para tanto, a autora propõe uma moldura abrangente que abarque tanto redistribuição quanto reconhecimento, a fim de combater a injustiça em suas duas facetas⁶⁵.

⁶⁴ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*. Verso, London: 2003, p. 9.

⁶⁵ Fraser ressalta, contudo, as dificuldades em se integrar redistribuição e reconhecimento em um único e abrangente paradigma, havendo problemas para a filosofia moral, teoria social e teoria e prática políticas: “Integrating redistribution and recognition in a single comprehensive paradigm is no simple matter, however. To contemplate such a project is to be plunged immediately into deep and difficult problems spanning several major fields of inquiry. In moral philosophy, for example, the task is to devise an overarching conception of justice that can accommodate both defensible claims for social equality and defensible claims for the recognition of difference. In social theory, as we shall see, the task is to devise an account of contemporary society that can accommodate both the differentiation of class from status and also their mutual imbrication. In political theory, meanwhile, the task is to envision a set of institutional arrangements and policy reforms that can remedy both maldistribution and misrecognition, while minimizing the mutual interferences likely to arise when the two sorts of redress are sought simultaneously. In practical politics, finally, the task is to foster democratic engagement across current divides in order to build a broad-based programmatic orientation that integrates the best of the politics of redistribution with the best of the politics of recognition”. *Ibidem*, p. 26-27.

Nessa linha, no plano da teoria moral, ela sugere um *modelo de reconhecimento por status* e uma concepção bi-dimensional de justiça centrada no princípio normativo da *paridade de participação*. Essa abordagem, segundo Fraser, seria capaz de englobar a redistribuição e o reconhecimento, sem, no entanto, reduzir um ao outro. Por sua vez, no plano da teoria social, ela propõe uma *perspectiva dualista* para compreendermos redistribuição e reconhecimento. Desse modo, seria possível acomodar a diferenciação de classe a partir de seu status na sociedade contemporânea e, também, suas interações casuais, além de abranger formas modernas de subordinação por status. Finalmente, no plano da teoria política, a autora propõe uma estratégia de *reforma não-reformista* como um meio para se pensar sobre mudanças institucionais e vislumbra algumas reformas concretas que podem corrigir, simultaneamente, má distribuição e não reconhecimento. Tecerei, então, considerações sobre cada uma dessas abordagens e conceitos.

Em uma perspectiva histórica, Fraser indica que, recentemente, as demandas por reconhecimento ganharam destaque, ao mesmo tempo em que não desapareceu a injustiça distributiva e a desigualdade econômica no mundo. Nesse contexto, as demandas por justiça se dividem em dois tipos: (i) aquelas almejando uma mais justa distribuição de recursos e bens e (ii) aquelas buscando um maior respeito às diferenças. Para a autora, então, surgia o desafio de, na teoria, desenvolver uma análise da justiça a partir de um prisma bi-dimensional, capaz de acomodar esses dois tipos de demandas – por igualdade social e reconhecimento das diferenças; e, na prática, refletir sobre uma orientação política programática que pudesse integrar o melhor de uma política de redistribuição com o melhor de uma política de reconhecimento⁶⁶.

Fraser ressalta que os termos “redistribuição” e “reconhecimento” possuem uma referência filosófica e uma política. Filosoficamente, eles indicam paradigmas normativos desenvolvidos por teóricas políticas e filósofas morais⁶⁷. Politicamente,

⁶⁶ Ibidem, p. 9.

⁶⁷ Filosoficamente, “redistribuição” viria de uma tradição liberal do final do século XX, tendo ganhado destaque quando John Rawls e Ronald Dworkin desenvolveram teorias de justiça distributiva, a partir da síntese da liberdade individual com o igualitarismo da democracia social. Por sua vez, “reconhecimento” decorreria da filosofia hegeliana, significando uma relação recíproca ideal entre sujeitas, na qual cada uma vê a outra como sua igual e também como separada dela (igual, mas

referem-se a conjuntos de demandas feitas por atoras políticas e movimentos sociais na esfera pública, constituindo paradigmas populares de justiça (*folk paradigms of justice*)⁶⁸.

Justamente por serem paradigmas populares, as demandas por reconhecimento e redistribuição têm sido vistas como antitéticas, pois são sempre associadas com movimentos sociais específicos. Assim, políticas de redistribuição seriam sempre ligadas a questões de classe, enquanto políticas de reconhecimento seriam associadas a questões de identidade, como gênero, sexualidade, nacionalidade e raça – e, no caso da presente pesquisa, como as demandas de identidade de gênero.

Contudo, para Fraser, essa associação direta e exclusiva seria equívoca, porque negligenciaria, no caso das políticas de identidade, suas relações com formas específicas de injustiça econômica, e, no caso das políticas de redistribuição, suas relações com as dimensões de reconhecimento das demandas de classes. Além disso, a redução das políticas de reconhecimento às políticas de identidade ignora a pluralidade de diferentes tipos de demandas de reconhecimento, como se fossem apenas reivindicações pela afirmação das especificidades de um grupo⁶⁹. Por isso, em lugar de associar as demandas de reconhecimento e redistribuição, necessária e exclusivamente, às de classe e identidade, Fraser prefere “tratar cada paradigma popular como expressão de uma *perspectiva distintiva de justiça social*,

outra). Assim, essa relação seria constitutiva da subjetividade, tendo em vista que uma pessoa só se tornaria um indivíduo na medida em que reconhece outro indivíduo e é por ele reconhecido. Aponta a autora, então, que ao contrário de redistribuição, reconhecimento é normalmente visto como pertencente à “ética” em oposição à “moralidade”; isto é, promoveria fins substantivos para a auto-realização e para a boa vida, em oposição à “correção” ou “retidão” da justiça. Haveria, atualmente, um renascimento das teorias de reconhecimento, por meio de neo-hegelianos como Charles Taylor e Axel Honneth, este último com quem Fraser mantém intenso debate. *Ibidem*, pp. 9-10.

⁶⁸ Já pela referência política dos termos, Fraser os considera como constelações típicas e ideais de reivindicações atualmente realizadas e contestadas nas esferas públicas. Ou seja, “redistribuição” e “reconhecimento” não se refeririam a paradigmas filosóficos, mas a paradigmas populares de justiça, que comporiam as recentes demandas na sociedade civil. Seriam, portanto, conjuntos de premissas ligadas acerca das causas e soluções para as injustiças. *Ibidem*, p. 11.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 11-12.

que pode ser aplicada em princípio à situação de *qualquer* movimento social”⁷⁰ (itálicos no original).

Além disso, a autora contrasta os paradigmas populares de redistribuição e reconhecimento em quatro aspectos-chave: ambos (i) assumem diferentes concepções de injustiça; (ii) propõem diferentes tipos de remédios para essa injustiça; (iii) assumem diferentes concepções das coletividades que sofrem tais injustiças e (iv) assumem diferentes compreensões sobre as diferenças de grupo. Isto é, enquanto o paradigma de redistribuição define injustiça a partir de uma concepção sócio-econômica (estrutura econômica da sociedade), o paradigma do reconhecimento a reconhece sob um aspecto cultural (padrões sociais de representação). Para solucionar a injustiça, o paradigma da redistribuição propõe alguma forma de reestruturação econômica; já o paradigma do reconhecimento sugere uma mudança cultural ou simbólica. O paradigma de redistribuição entende que a coletividade vítima de injustiça são as classes, definidas economicamente pela relação distinta com o mercado ou com os meios de produção. Já o paradigma do reconhecimento define tal coletividade a partir dos indivíduos que têm menos respeito, estima e prestígio do que o que gozam os outros grupos na sociedade. Finalmente, o paradigma da redistribuição compreende que as diferenças entre os grupos são injustas; por sua vez, o paradigma do reconhecimento pode tratar as diferenças tanto como benignas e pré-existentes, tendo sido hierarquizadas por injustos esquemas interpretativos, quanto como sendo construídas juntamente com estas hierarquias de valores, não preexistindo a elas⁷¹.

Diante da ideia de antítese entre políticas de reconhecimento e redistribuição, Fraser então propõe que imaginemos um espectro ideal, em que haveria em uma

⁷⁰ “Instead of aligning redistribution and recognition with class politics and identity politics respectively, I shall treat each folk paradigm as expressing a *distinctive perspective on social justice*, which can be applied in principle to the situation of *any* social movement. Viewed in this way, the paradigm of redistribution can encompass not only class-centered political orientations, such as New Deal liberalism, social democracy, and socialism, but also those forms of feminism and anti-racism that look to socioeconomic transformation or reform as the remedy for gender and racial-ethnic injustice. Thus, it is broader than class politics in the conventional sense. The paradigm of recognition, likewise, can encompass not only movements aiming to revalue unjustly devalued identities - for example, cultural feminism, black cultural nationalism, and gay identity politics - but also deconstructive tendencies, such as queer politics, critical “race” politics, and deconstructive feminism, which reject the “essentialism” of traditional identity politics. Thus, it is broader than identity politics in the conventional sense”. Ibidem, p. 12.

⁷¹ Ibidem, pp. 12-15.

ponta uma situação pura de má distribuição e na outra uma de não reconhecimento. Na primeira, estariam localizados os casos relativos às explorações de classe, enquanto na segunda aqueles relacionados com sexualidades desprezadas, como gays e lésbicas. Contudo, há aqui dois problemas relacionados: (i) não é possível delimitar, precisamente, em que momento termina uma e em que momento começa outra situação de injustiça; e, por isso, (ii) a maior parte dos casos é complexa e envolve demandas das duas naturezas e se encontra no meio do espectro ideal.

Assim, sustenta a autora, que a maior parte dos casos é bi-dimensional, como questões de gênero:

Grupos subordinados nas duas dimensões sofrem tanto com má distribuição quanto com não reconhecimento *em formas onde nenhuma dessas injustiças é um efeito indireto da outra, mas onde ambas são primárias e co-originais*. Nesses casos, nem uma política de redistribuição nem uma de reconhecimento, sozinhas, serão suficientes. Grupos que sofrem com uma subordinação bi-dimensional precisam das duas. Gênero (...) é uma diferenciação social bi-dimensional. Não é simplesmente uma classe nem simplesmente um grupo relativo a status, gênero é uma categoria híbrida enraizada simultaneamente na estrutura econômica e na ordem de status da sociedade. Compreender e corrigir a injustiça de gênero, portanto, requerer cuidados com distribuição e reconhecimento⁷² (itálico no original).

Por isso, na opinião de Fraser, gênero “explode” a série de falsas antíteses, porque é uma categoria composta tanto por status, em relação a padrões institucionalizados de valores culturais, quanto por classe, em relação a diferenças econômicas.

Também questões relacionadas à sexualidade são vistas, por Fraser, como bi-dimensionais:

(...) a causa última da injustiça heterossexista é a ordem de status, não a estrutura econômica da sociedade capitalista. Mas, os danos resultantes incluem má distribuição assim como não reconhecimento; e danos econômicos que, originados como subprodutos da ordem de status, têm um

⁷² “Gender, in sum, is a two-dimensional social differentiation. (...) Gender injustice can only be remedied, therefore, by an approach that encompasses both a politics of redistribution and a politics of recognition”. Ibidem, p. 19-22.

peso próprio inegável. Se não nos atentarmos para eles, contudo, podem impedir a capacidade de se mobilizar contra o não reconhecimento. (...) Em síntese, construindo um suporte para transformar a ordem de status sexual pode requerer lutar por igualdade econômica. Então, uma política para redistribuição considerando a sexualidade pode ser necessária tanto por si própria quanto para auxiliar políticas de reconhecimento⁷³.

Nesse ponto, já podemos vislumbrar que as questões de identidade de gênero também seriam bi-dimensionais, dentro do espectro ideal imaginado por Fraser. Primeiro porque identidade de gênero nada mais é do que uma questão de gênero, mas com um novo tipo de demanda. Se, antes, via-se gênero apenas dentro do binarismo homem-mulher cis, agora observamos o pluralismo de identidades. Acrescenta-se, contudo, uma demanda: não se trata mais apenas de reconhecer e valorizar a mulher, sujeitas ao sexismo, mas também as identidades trans*, sujeitas ao sexismo e à transfobia. Em segundo lugar, as questões de identidade de gênero também se relacionam com reconhecimento de sexualidades. Ainda que se deva diferenciar sexualidade e identidade de gênero (ver capítulo II, item 2), na prática, uma parte do desprezo, da falta de estima e do não reconhecimento das identidades trans* se liga ao seguinte raciocínio: não sendo as mulheres transexuais e travestis “mulheres de verdade”, elas seriam, na verdade, homens gays vestidos de mulher ou querendo ser mulher. Essa perspectiva, inclusive, impõe que as mulheres transexuais e travestis sejam, necessariamente, heterossexuais, reforçando a injustiça heterossexista exposta acima por Fraser. Ademais, conforme visto no capítulo II, item 3, ter relações heterossexuais e manter uma posição passiva no sexo fazem parte do rol de requisitos que as mulheres transexuais devem preencher para serem consideradas “transexuais de verdade”⁷⁴. O mesmo vale para homens

⁷³ “Nevertheless, overcoming sexual injustice may well require joining a politics of redistribution to a politics of recognition. At the very least, it will be necessary to attend carefully to the distributive dynamics of sexual struggles in the process of fighting for recognition”. Ibidem pp. 24-25.

⁷⁴ “Assim como o papel passivo exercido na prática sexual já de alguma forma sinalizaria proximidade à identidade de gênero feminina, o desejo por homens é considerado critério fundamental a sua definição enquanto mulher transexual. Satisfazer esse requisito, viver em relacionamento estável com um homem e, após a cirurgia, manter relações sexuais normais como mulher, como afirmou o médico em laudo, nos leva à conclusão de que a dita normalidade de uma mulher cisgênera e as condições para o reconhecimento de uma mulher transexual enquanto tal passam pela reiteração da lógica de desejo heterossexual. Identidade de gênero, posição no ato sexual e orientação sexual estão, assim, profundamente imbricados e em relação circular de significação: um dá sentido ao outro”. LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 46.

trans, que não são vistos como “homens de verdade” e espera-se que mantenham relações com mulheres. Notamos, portanto, que as questões relacionadas à identidade de gênero mesclam (i) as injustiças referentes a gênero, a partir de um modelo social machista; (ii) as injustiças relacionadas à sexualidade, segundo uma cultura heterossexista; e (iii) transbordam essas injustiças por uma terceira via, que se refere à hierarquia cisnormativa e relega as identidades trans* à marginalidade.

De todo modo, “a proporção precisa de desvantagem econômica e subordinação por status deve ser determinada empiricamente em cada caso”⁷⁵. Ou seja, superar injustiça em todos os casos requer, a *priori*, tanto redistribuição quanto reconhecimento. Até mesmo porque, Fraser adota uma perspectiva interseccional, indicando que gênero, raça, sexualidade e classe não estão totalmente separados uns dos outros, mas se intersectam de maneiras que afetam os interesses e as identidades de todos, tendo em vista que ninguém é membro de apenas uma dessas coletividades: “Sob esse prisma, a necessidade de uma política de duas vertentes – redistribuição e reconhecimento – não surge apenas endogenamente, dentro de uma única divisão social bi-dimensional. Ela surge também exogenamente através de diferenciações que se intersectam”⁷⁶.

⁷⁵ FRASER, *ibidem*, p. 25. E, também: “**Today, moreover, policy discussions should not assume a stable status pyramid that assigns every individual to a fixed place.** Rather, they should assume a dynamic regime of ongoing struggles for recognition. In this regime, **where individuals are multiply positioned by cross-cutting axes of status subordination**, reforms must allow for complexity and historical change. Tailored to multiple sites and modes of misrecognition, they should avoid entrenching thick group identities, constitutionalizing group rights, or otherwise foreclosing future emancipatory transformations” (p. 87, grifos meus).

⁷⁶ *Ibidem*, p. 26. Os estudos sobre interseccionalidades buscam analisar e compreender as interações, articulações e sobreposições de trajetórias entre discriminações diversas, tais como classe, raça, gênero, orientação sexual, deficiências, religião, etc. Kimberlé Crenshaw afirma que a “interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.” Crenshaw indica, ainda, que podem ocorrer problemas de superinclusão e subinclusão, quando lidamos com questões de discriminação. No primeiro caso, a própria diferença fica invisível e, no segundo, a diferença torna invisível um conjunto de problemas. CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos feministas, Ano 10, 1º semestre de 2002, pp 174-177. Ver também: CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais da Diferença. Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), São Paulo, v. 1, pp 14-18, 01 ago 2014. MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *In* Dossiê Antropologia, gênero e sexualidade no Brasil: Balanço e perspectivas. Cadernos Pagu, jan-jun

Voltando-se aos problemas de filosofia moral para integrar redistribuição e reconhecimento, a autora se propõe a responder quatro perguntas: (i) Reconhecimento é realmente uma questão de justiça ou é apenas uma questão de auto-realização? (ii) A justiça distributiva e o reconhecimento constituem dois distintos, *sui generis*, paradigmas normativos ou pode qualquer deles ser subsumido ao outro? (iii) Como podemos distinguir entre demandas de reconhecimento justificadas e não justificadas? E (iv) a justiça requer o reconhecimento do que é distintivo sobre indivíduos ou grupos, ou o reconhecimento de nossa humanidade comum é suficiente?⁷⁷. Vamos analisar, a seguir, as respostas dadas por Fraser para cada uma dessas questões.

Primeiramente, reconhecimento não deve ser tratado como uma questão de auto-realização, mas de justiça e como um problema de *status social*. Isso significa examinar padrões institucionalizados de valores culturais por seus efeitos sobre a *posição relativa* das atrizes sociais. Se e quando tais padrões constituem atrizes como pares, capazes de participar em pé de igualdade umas com as outras na vida social, então nós podemos falar em *reconhecimento recíproco e igualdade de status*. Quando, ao contrário, esses padrões constituem algumas atrizes como inferiores, excluídas ou simplesmente invisíveis, isto é, e, como menos do que parceiras na interação social, então devemos falar de *não reconhecimento e subordinação de status*. Fraser chama isso de *modelo de status de reconhecimento*⁷⁸.

Nesse modelo, não reconhecimento não é uma questão psíquica nem um impedimento ético para auto-realização, mas constitui uma relação institucionalizada de subordinação e uma violação à justiça. Isto é, o não reconhecimento reflete padrões institucionalizados de valores culturais de forma que impedem as pessoas de participarem como pares na vida social. Origina-se, pois, quando instituições sociais estruturam interações de acordo com normas culturais que impedem a paridade de participação. Tais normas ou padrões constituem algumas categorias de atrizes sociais como normativas e outras como deficientes ou inferiores, por

2014, p. 201-248. KERNER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. *In* Dossiê Teoria Crítica. Novos Estudos, CEBRAP, Jul 2012, pp. 45-58.

⁷⁷ Ibidem, p. 27.

⁷⁸ Ibidem, p. 29.

exemplo, pessoas cisgêneras são “normais” e pessoas transgêneras são “abjetas”. Cria-se, assim, uma classe de pessoas a serem desvalorizadas e impedidas de participarem da vida social como as outras. As demandas por reconhecimento, então, almejam “*desinstitucionalizar padrões de valores culturais que impedem a paridade de participação e substituí-los por padrões que a suscitam*”⁷⁹ (itálico no original).

Em segundo lugar, Fraser sugere que teóricas de justiça social devem rejeitar a ideia de escolha (ou/ou) entre os paradigmas de distribuição e de reconhecimento, adotando uma concepção bi-dimensional de justiça, baseada na norma de *participação paritária*. Assim, por não reduzir reconhecimento à redistribuição - ou o inverso - essa perspectiva seria mais abrangente.

Aqui, cabe pontuar o significado de *paridade de participação*, que constitui o coração normativo da concepção de justiça da autora. De acordo com a paridade de participação, portanto, a “justiça requer arranjos sociais que permitam que todos os membros (adultos) da sociedade interajam com os outros como pares”⁸⁰. E, para que tal paridade seja possível, Fraser estabelece que duas condições precisam ser satisfeitas, quais sejam: (i) a distribuição de recursos materiais precisa ser tal que assegure às participantes independência e “voz” – *condição objetiva*; e (ii) padrões institucionalizados de valores culturais devem expressar igual respeito por todas as participantes e assegurar igual oportunidade para alcançar estima social – *condição intersubjetiva*⁸¹. Nesse sentido, a primeira condição se relaciona mais às reivindicações por redistribuição e justiça distributiva, enquanto a segunda associa-se mais ao reconhecimento, sendo ambas condições para a justiça, a partir de uma perspectiva bi-dimensional.

⁷⁹ Ibidem, p. 30.

⁸⁰ Ibidem, p. 36.

⁸¹ “First, the distribution of material resources must be such as to ensure participants' independence and “voice.” This I shall call the *objective condition* of participatory parity. (...) In contrast, the second condition requires that institutionalized patterns of cultural value express equal respect for all participants and ensure equal opportunity for achieving social esteem. This I shall call the *intersubjective condition* of participatory parity. It precludes institutionalized norms that systematically depreciate some categories of people and the qualities associated with them. Precluded, therefore, are institutionalized value patterns that deny some people the status of full partners in interaction - whether by burdening them with excessive ascribed “difference” or by failing to acknowledge their distinctiveness”. Ibidem, p. 36.

Quanto à terceira pergunta, Fraser sugere a utilização dessa norma de participação paritária tanto para justificar as demandas de redistribuição ou de reconhecimento, quanto para avaliar as soluções propostas para as injustiças. Deste modo, para justificar uma reivindicação por reconhecimento ou redistribuição, ela afirma que as demandantes devem mostrar que os arranjos atuais as impedem de participar com igualdade na vida social. Aquelas que demandam políticas de redistribuição devem mostrar que os arranjos econômicos existentes negam-lhes as necessárias condições objetivas para uma participação paritária. Já aquelas que reivindicam por reconhecimento devem mostrar que padrões institucionalizados de valores culturais negam-lhes as necessárias condições intersubjetivas.

Igualmente, a participação paritária permite avaliar as soluções propostas para a injustiça. Ou seja, nas demandas de redistribuição, as demandantes devem demonstrar que as reformas que elas reivindicam irão atender as condições objetivas para sua participação integral; e, nas demandas de reconhecimento, as demandantes devem demonstrar que as mudanças sócio-culturais que elas sugerem irão suprir as necessárias condições intersubjetivas – nos dois casos, sem que introduza ou exacerbe outras disparidades⁸².

Finalmente, para a quarta questão, a autora infere que a justiça poderia em princípio requerer o reconhecimento de distinções, para além da nossa humanidade comum. Mas só se pode determinar a melhor maneira de lidar com as situações de injustiça de forma pragmática, considerando-se os obstáculos à participação paritária específicos de cada caso.

Assim, sustenta que a norma da participação paritária é universalista em dois sentidos: (i) engloba todas as parceiras (adultas) na interação; e (ii) pressupõe o valor moral igual de todos os seres humanos. Mas um universalismo moral nesse sentido ainda deixa aberta a questão sobre se o reconhecimento de distinções individuais ou de grupo poderia ser requerido pela justiça como um dos elementos da condição intersubjetiva para a participação paritária. Adotando uma perspectiva da teoria social, Fraser assevera que reconhecimento é um remédio para a injustiça social, e não para a satisfação de uma necessidade genérica do ser humano. Nesse sentido, as formas de reconhecimento a serem sugeridas dependem das formas de

⁸² Ibidem, pp. 35-39.

não reconhecimento que se quer combater. Ou seja, em casos onde o não reconhecimento envolva negar a humanidade comum de algumas participantes, a solução é um reconhecimento universalista – como ocorreu após a apartheid na África do Sul; por outro lado, em casos em que o não reconhecimento envolva negar a algumas participantes sua distinção, o remédio poderia ser o reconhecimento dessa especificidade. Portanto, determinar o tipo de reconhecimento necessário implica analisar a forma de obstáculo a ser enfrentado⁸³.

Já na perspectiva da teoria social, Fraser tenta estabelecer as relações entre má distribuição e não reconhecimento. Para tanto, afirma que é necessário considerar esses dois paradigmas para a diferenciação entre classe e status e para as relações casuais entre eles; além de acomodar a mútua irredutibilidade entre os paradigmas e seu entrelaçamento na prática⁸⁴.

Sustenta que os termos classe e status denotam ordens de subordinação arraigadas socialmente e que a existência de uma estrutura de classe ou de uma hierarquia de status constituem um obstáculo à paridade de participação e, conseqüentemente, uma injustiça. Nesse sentido, status e classe estão associados cada um a uma dimensão analítica distinta da justiça: status a reconhecimento, correspondendo aos efeitos de meios e normas institucionalizados sobre a posição relativa das atrizes sociais; e classe à distribuição, relacionando-se à alocação de recursos econômicos e riqueza. Assim, a dimensão da justiça referente ao reconhecimento corresponde à subordinação de status e a dimensão distributiva à de classe econômica⁸⁵.

Buscando examinar as relações entre má distribuição e não reconhecimento, Fraser afasta as perspectivas monistas de culturalismo e economismo, bem como a que ela chama de “pós-estruturalista anti-dualista”. Nessa linha, nem o culturalismo, que reduz as injustiças de classe às de status, nem o economismo, que subsume as

⁸³ “Which people need which kind(s) of recognition in which contexts depends on the nature of the obstacles they face with regard to participatory parity. **That, however, cannot be determined by an abstract philosophical argument. It can only be determined with the aid of a critical social theory, a theory that is normatively oriented, empirically informed, and guided by the practical intent of overcoming injustice**”. Ibidem, pp. 45-47 (grifos meus).

⁸⁴ Ibidem, pp. 48-49.

⁸⁵ Ibidem, pp. 50-51.

injustiças de status às de classe, explicam as injustiças sociais atuais, posto que a nossa sociedade contém tanto arenas mercantilizadas (*marketized arenas*) quanto não mercantilizadas, nas quais predomina interação orientada por valores, diferenciando-se zonas de ordem econômica e cultural. Portanto, não é possível compreender a sociedade observando apenas uma dimensão da vida social, sendo necessária uma abordagem que acomode diferenciação, divergência e interação social de todo nível⁸⁶. Além disso, a abordagem “pós-estruturalista anti-dualista”, encampada por Judith Butler e Iris Marion Young, também não seria adequada para explicar as injustiças sociais. Ambas rejeitam as distinções entre cultura e economia, por estarem ambas profundamente interconectadas e serem mutuamente constitutivas, não podendo ser distinguidas. Nesse sentido, seria contraproducente diferenciar reivindicações por reconhecimento e redistribuição⁸⁷. Contudo, Fraser demonstra, a seguir, as vantagens de tratar reconhecimento e redistribuição como dois paradigmas distintos, mas relacionados.

A autora, então, defende o *dualismo perspectivo*, sendo que redistribuição e reconhecimento não correspondem a dois domínios sociais substantivos – economia e cultura –, mas sim a duas perspectivas analíticas que podem ser assumidas em qualquer desses domínios⁸⁸. Ela aponta algumas vantagens para essa abordagem, que considera a economia e a cultura como diferenciados, mas interpenetrados modos de ordenamento social. Diferentemente daquela “pós-estruturalista anti-dualista”, o dualismo perspectivo permite-nos distinguir distribuição de reconhecimento e analisar as relações entre eles. Ao contrário do culturalismo e do economismo, não se reduz uma categoria à outra simplificando demasiadamente a complexidade de sua interação. Além disso, ao contrário de um dualismo substantivo, que entende cultura e economia como paradigmas separados e coexistentes, evita-se tal dicotomia que ofusca a mútua imbricação entre eles.

Dessa forma, o dualismo perspectivo permitiria teorizar sobre as complexas conexões entre duas ordens de subordinação, abarcando de uma vez sua

⁸⁶ Ibidem, pp. 53-54.

⁸⁷ Ibidem, p. 60.

⁸⁸ Por exemplo, “[b]y focusing on the high “transaction costs” of living in the closet, for example, one can assess the effects of heterosexist misrecognition on the economic position of gays and lesbians”. Ibidem, p. 63.

irreduzibilidade conceitual, divergência empírica e entrelaçamento prático⁸⁹. Além disso, permite-nos conceituar algumas dificuldades práticas que podem surgir no curso de demandas políticas, como no caso de reivindicações por reconhecimento e redistribuição que podem colidir umas com as outras e dar origem a efeitos indesejados⁹⁰. Ou seja, não há redistribuição sem reconhecimento, nem reconhecimento sem redistribuição, sendo que trabalhar ambas em conjunto permite antecipar e, talvez, evitar os efeitos perversos de políticas defeituosas⁹¹.

Importante ressaltar que a perspectiva de Fraser não trata classe e status, economia e cultura, não reconhecimento e má distribuição, como conceitos ontologicamente distintos, mas os aborda de maneira histórica e contextualizada⁹². De todo modo, a autora considera que há dois modos de ordenamento social, o econômico e o cultural, correspondendo a dois tipos de subordinação e dois tipos de obstáculos à paridade de participação, o que não exclui a possibilidade de outros modos, como o “político”⁹³.

Finalmente, Fraser aborda os problemas para a teoria política quando se junta redistribuição e reconhecimento em uma única moldura. Levanta, então, algumas questões: (i) Quais arranjos institucionais podem assegurar tanto as condições

⁸⁹ Ibidem, pp. 63-64.

⁹⁰ “Thus, redistributive claims affect the standing and identities of social actors, as well as their economic position. These status effects must be thematized and scrutinized, lest one end up fueling misrecognition in the course of trying to remedy maldistribution”. Ibidem, p. 64.

⁹¹ Ibidem, pp. 65-67.

⁹² “*Contra* some poststructuralist critics, I did not align distribution with the material and recognition with the “merely symbolic”. Rather, I assumed that status injustices can be just as material as class injustices - witness gay-bashing, gang rape, and genocide. Far from ontologizing the distinction, I *historicized* it, tracing it to historical developments in social organization. Thus, I traced the distinction between cultural ordering and economic ordering to the historical differentiation of markets from value-regulated social institutions. Likewise, I traced the distinction between status and class to the historical decoupling of specialized mechanisms of economic distribution from culturally defined structures of prestige. Finally, I traced the distinction between maldistribution and misrecognition to the historical differentiation of economic from cultural obstacles to participatory parity. In short, I traced all three distinctions to the rise of capitalism, arguably the first social formation in history that systematically elaborates two distinct orders of subordination, premised on two distinct dimensions of injustice”. Ibidem, p. 67.

⁹³ “The most plausible candidate for a third dimension is “the political.” “Political” obstacles to participatory parity would include decision-making procedures that systematically marginalize some people even in the absence of maldistribution and misrecognition - for example, single-member district winner-take-all electoral rules that deny voice to quasi-permanent minorities. The corresponding injustice would be “political marginalization” or “exclusion,” the corresponding remedy, “democratization””. Ibidem, pp. 67-68.

objetivas quanto as intersubjetivas para a participação paritária? (ii) Quais políticas e reformas podem diminuir injustiças de classe e de status simultaneamente? (iii) Que orientação política programática pode satisfazer ambas as reivindicações por redistribuição e reconhecimento, enquanto minimiza as mútuas interferências que podem surgir quando os dois tipos de demandas são perseguidos em conjunto?⁹⁴

Para responder à primeira pergunta, a autora afirma a existência de uma “regra de ouro”: quando consideramos questões institucionais, a teoria pode ajudar a dar clareza para a gama de políticas e programas que são compatíveis com as exigências de justiça; mas sopesar as escolhas dentro dessa gama é uma questão de deliberação pública⁹⁵. Isto é, teorias podem ajudar a examinar os arranjos institucionais que podem assegurar tanto as condições objetivas quanto as intersubjetivas para a participação paritária, mas sua escolha cabe às cidadãs.

Para as duas últimas questões, a autora distingue entre duas estratégias para solucionar injustiças que lidam com redistribuição e reconhecimento, quais sejam, *afirmação* e *transformação*. Desse modo, estratégias afirmativas objetivam corrigir resultados desiguais de arranjos sociais *sem perturbar as estruturas sociais subjacentes que os geram*. Já as transformativas visam corrigir resultados injustos *reestruturando a moldura geradora subjacente*. Contudo, essa distinção não seria igual àquela entre reforma e revolução, ou mudança gradual ou radical. O cerne do contraste seria o nível no qual a injustiça é endereçada: como afirmação foca nos resultados, e, como transformação, aborda as causas.

Em geral, assevera a autora, as estratégias transformativas são preferíveis às afirmativas, mas enfrentam maiores dificuldades de implementação. Ou seja, as ações transformativas estão mais vulneráveis a problemas de ação coletiva, sendo mais factíveis sob condições não usuais⁹⁶. Nesse sentido, a distinção entre

⁹⁴ Ibidem, p. 70.

⁹⁵ Ibidem, p. 72.

⁹⁶ “All other things being equal, then, transformative strategies are preferable. But they are not altogether without difficulties. Calls for deconstructing binary oppositions are far removed from the immediate concerns of most subjects of misrecognition, who are more disposed to seek self-respect by affirming a depreciated identity than by espousing the blurring of status distinctions. Similarly, calls for economic transformation are experientially remote for most subjects of maldistribution, who stand to gain more immediate benefit from income transfers than from democratic socialist planning. More generally, transformative strategies are highly vulnerable to collective action problems. In their pure form, at least, they become feasible only under unusual circumstances, when events conspire to wean

afirmação e transformação não seria absoluta, mas contextual, posto que reformas que parecem ser afirmativas em abstrato poderiam ter efeitos transformativos em alguns contextos, desde que radical e constantemente perseguidas.

Fraser aponta, então, para um meio termo entre as estratégias transformativas e afirmativas, que seriam as “reformas não-reformistas”. Estas seriam políticas com uma dupla face: por um lado, elas acoplam as identidades das pessoas e satisfazem algumas de suas necessidades dentro das molduras de reconhecimento e redistribuição; por outro, colocam em movimento uma trajetória de mudanças na qual reformas mais radicais se tornam praticáveis com o tempo. Quando bem sucedidas, as reformas não reformistas alteram mais do que características institucionais específicas que explicitamente objetivam. Ou seja, “a estratégia de reforma não reformista combina a aplicabilidade da afirmação com o impulso radical de transformação, que ataca a injustiça pela raiz”⁹⁷.

Aqui, podemos considerar que as propostas de políticas “queer” seriam transformativas, pois almejam desconstruir os binarismos homem-mulher, cisgênera-transgênera, heterossexualidade-homossexualidade⁹⁸. Caberá analisar, no capítulo V, que tipo de solução para as injustiças relacionadas à população trans* existem e,

many people simultaneously from current constructions of their interests and identities”. Ibidem, p. 77-78.

⁹⁷ Ibidem, p. 79-80. No caso de estratégias de reforma não-reformista para políticas de reconhecimento, Fraser afirma que elas não precisam pré-determinar seu destino final. Pode-se deixar para as futuras gerações determinarem se uma distinção existente deve ser preservada. Só é preciso garantir que essa decisão seja feita livremente, sem limitações por subordinações institucionalizadas. Isso, contudo, requereria uma medida de restrição institucional: estratégias de reformas não reformistas devem evitar a constitucionalização dos direitos desses grupos ou outras formas de enraizar distinções de status de maneira que sejam difíceis de mudar (p. 82 e 87). Aqui, faço uma reflexão sobre os futuros de uma teoria queer, que borra os gêneros: tanto pode ser que se reconheçam inúmeros gêneros, de modo que a distinção, inclusive, torne-se apenas descritiva e sem hierarquia de valores; quanto pode ser que a distinção de gêneros deixe de existir completamente.

⁹⁸“An example of an affirmative strategy in the latter perspective is what I shall call “mainstream multiculturalism”. This approach proposes to redress disrespect by revaluing unjustly devalued group identities, while leaving intact both the contents of those identities and the group differentiations that underlie them. It can be contrasted with a transformative strategy that I shall call “deconstruction”. This second approach would redress status subordination by deconstructing the symbolic oppositions that underlie currently institutionalized patterns of cultural value. Far from simply raising the self-esteem of the misrecognized, it would destabilize existing status differentiations and change everyone's self-identity. (...) To illustrate that sense, consider **two alternative strategies for remedying heterosexism**: gay identity politics, which aims to revalue gay and lesbian sexuality, and “**queer politics**”, which proposes to deconstruct the binary opposition between homosexuality and heterosexuality. Whereas the first - affirmative - approach seeks to enhance the standing of an existing sexual orientation, the second - **transformative - one would destabilize the current grid of mutually exclusive sexual statuses**”. Ibidem, pp. 74-75 (grifos meus).

especialmente, qual a proposta do projeto Transcidadania, a partir das classificações de Fraser: reformas afirmativas, transformativas e não-reformistas.

Para pensar uma abordagem integrada, que consiga solucionar a má distribuição e o não reconhecimento simultaneamente, Fraser sugere duas maneiras. A primeira é chamada de *cross-redressing* (reparação cruzada), por meio da qual se usam medidas associadas com uma dimensão de justiça para remediar desigualdades associadas com outra – isto é, usar medidas distributivas para solucionar não reconhecimento e medidas de reconhecimento para reparar má distribuição⁹⁹. A segunda é denominada *consciência das fronteiras*, que significa a consciência sobre o impacto de várias reformas nas fronteiras de grupos. Isto é, busca-se antecipar contradições entre reformas e identificar alternativas mais produtivas, expondo o caráter de certas reformas que, conjuntas, poderiam se anular¹⁰⁰.

Assim, Fraser sustenta que “questões distributivas devem ser centrais para todas as deliberações sobre institucionalização de justiça”. Além disso, “redistribuição sozinha não é suficiente para reparar todos os modelos de subordinação; mas isso permanece um aspecto indispensável de todo programa por mudança social”. Para ela, “[m]ovimentos que ignoram ou truncam (cortam/omitem) a dimensão distributiva são suscetíveis de agravar a injustiça econômica, por mais progressivos que sejam seus objetivos”¹⁰¹.

⁹⁹ “Consider, too, some cases in which cross-redressing works in the opposite direction. As we saw, gays and lesbians suffer serious economic disadvantages as a consequence of status subordination. For them, accordingly, measures associated with recognition can mitigate maldistribution. Legalizing gay marriage or domestic partnerships would effectively remove economic penalties currently entrenched in welfare entitlements and in tax and inheritance law; and outlawing heterosexist discrimination in employment and military service would mean higher income and better fringe benefits. **The point holds more broadly for despised groups: enhanced respect translates into reduced discrimination - not only in employment, but also in housing and access to credit, hence into improved economic position. In such cases, where maldistribution is tied to status subordination, recognition can help to correct it**”. Ibidem, p. 83-85 (grifos meus).

¹⁰⁰ “We have seen, for example, that **affirmative remedies for maldistribution often generate backlash misrecognition, thereby sharpening the very divisions they sought to reduce**; thus, while ostensibly seeking to soften group boundaries, they may actually serve to consolidate them. In such cases, too, boundary awareness can anticipate, and help to forestall, perverse effects. Combined with perspectival dualism and cross-redressing, it facilitates efforts to devise an approach that integrates redistribution and recognition”. Ibidem, p. 86 (grifos meus).

¹⁰¹ Ibidem, p. 87.

No capítulo V vou analisar as políticas públicas e as normas voltadas à população trans*, a partir dos paradigmas estabelecidos por Fraser. Tenho a intenção de observar, especialmente, a relação entre políticas de redistribuição e de reconhecimento, tendo em vista o quanto acima exposto, de que apenas a conjugação desses dois tipos é capaz de promover mudanças efetivas na estrutura econômica e social e, com isso, reduzir injustiças.

Antes, contudo, farei a exposição da segunda parte da metodologia. Trata-se do modelo de análise utilizado para examinar as demandas da população trans* estudadas nessa pesquisa, bem como as respectivas soluções propostas pelo Estado e pelo Direito.

IV. METODOLOGIA – 2ª Parte: o modelo de análise

A partir do referencial teórico de Nancy Fraser acima exposto, elaborei um modelo de análise de demandas e de soluções propostas pelo Estado. O modelo será empregado, nesta pesquisa, para avaliar diferentes reivindicações e as respectivas respostas possíveis, voltadas a atender demandas da população trans*, em especial o programa Transcidadania, para o qual dedico um tópico específico.

Desse modo, sistematizo abaixo as definições incorporadas com base na teoria de Fraser, quais sejam: reconhecimento e não reconhecimento; redistribuição e má distribuição; medida empírica de injustiça; paridade de participação (condição objetiva e condição intersubjetiva); justificação; reforma afirmativa, transformativa e não reformista; *cross-redressing*; e consciência de fronteiras. Também estruturei uma tabela que será utilizada para comparar diferentes reivindicações e medidas voltadas a solucioná-las; por exemplo, em uma demanda por direito ao nome e à personalidade são possíveis tanto medidas pela garantia do nome social quanto pela simplificação da retificação do registro civil.

A- Definição dos conceitos de Reconhecimento e Redistribuição

Os conceitos de reconhecimento e redistribuição são os mais importantes para a compreensão deste trabalho, a partir do referencial teórico de Nancy Fraser. Além disso, é preciso entender o que caracteriza o não reconhecimento e a má distribuição. Assim:

(i) Reconhecimento:

A dimensão de reconhecimento examina padrões institucionalizados de valores culturais por seus efeitos sobre a *posição relativa* das atrizes sociais. Se e quando tais padrões constituem atrizes como pares, capazes de participar em pé de igualdade umas com as outras na vida social, então há *reconhecimento recíproco* e

igualdade de status. Quando, ao contrário, esses padrões constituem algumas atrizes como inferiores, excluídas ou simplesmente invisíveis, ou seja, como menos do que parceiras na interação social, então devemos falar de *não reconhecimento* e *subordinação de status*.

↳ **Não reconhecimento:** reflete padrões institucionalizados de valores culturais de forma que impedem as pessoas de participarem como pares na vida social.

- **Redistribuição:**

A dimensão de redistribuição examina a estrutura econômica da sociedade, relacionando-se à alocação de recursos econômicos e riqueza. Quando a estrutura econômica constitui atrizes como pares, capazes de participar em pé de igualdade umas com as outras na vida social, então há *igualdade de classe*. Contudo, quando essa estrutura impõe uma relação distinta de algumas atrizes sociais com o mercado e os meios de produção, constituindo classes sociais, algumas deixam de ser parceiras na interação social havendo, portanto, *má distribuição* e *subordinação de classe*.

↳ **Má distribuição:** refere-se à alocação desproporcional de recursos econômicos e riqueza de forma que impedem as pessoas de participarem como pares na vida social.

B- Modelo de análise da demanda e de exemplos de soluções

No próximo capítulo, ao final da descrição do contexto de cada demanda – direito ao nome e à personalidade, direito à educação e direito ao trabalho –, sistematizo as informações obtidas em uma tabela, de acordo com o modelo de análise abaixo. Assim, procuro organizar tanto as demandas da população trans* quanto as soluções propostas pelo Estado para solucioná-las, a fim de compreender seus componentes a partir do referencial teórico de Nancy Fraser.

Para as demandas, são esquematizados os seguintes elementos: tipo de demanda; dimensão de justiça; problemas na paridade de participação, considerando suas condições objetiva e subjetiva; e justificação da demanda e da solução. Para as soluções, por sua vez, são analisados os seguintes aspectos: tipo de solução; tipo de reforma – afirmativa, transformativa ou reforma não reformista –; vantagens e desvantagens; e dimensão de injustiça remediada, numa proporção medida entre reconhecimento e redistribuição.

TABELA 1 – MODELO DE ANÁLISE DE DEMANDA E DE EXEMPLOS DE SOLUÇÕES PROPOSTAS PELO ESTADO

<u>Demanda</u> : direito reivindicado pela população transexual
<u>Dimensão de justiça</u> : a proporção de desvantagem econômica e subordinação por status deve ser determinada empiricamente em cada caso.
<u>Problema na paridade de participação</u> : a justiça requer arranjos sociais que permitam que todos os membros (adultos) da sociedade interajam com os outros como pares. Para tanto, duas condições precisam ser satisfeitas: - Condição objetiva : a distribuição de recursos materiais precisa ser tal que assegure às participantes independência e “voz”; e - Condição intersubjetiva : padrões institucionalizados de valores culturais devem expressar igual respeito por todas as participantes e assegurar igual oportunidade para alcançar estima social.
<u>Justificação</u> a- da demanda : para justificar uma reivindicação por reconhecimento ou redistribuição, as demandantes devem mostrar que os arranjos atuais as impedem de participar com igualdade na vida social. Aquelas que demandam políticas de redistribuição devem mostrar que os arranjos econômicos existentes negam-lhes as necessárias condições objetivas para uma participação paritária. Já aquelas que reivindicam por reconhecimento devem mostrar que padrões institucionalizados de valores culturais negam-lhes as necessárias condições intersubjetivas.

b- da solução: nas demandas de redistribuição, as demandantes devem demonstrar que as reformas que elas reivindicam irão atender as condições objetivas para sua participação integral; e, nas demandas de reconhecimento, as demandantes devem demonstrar que as mudanças sócio-culturais que elas sugerem irão suprir as necessárias condições intersubjetivas – nos dois casos, sem que introduza ou exacerbe outras disparidades.

<u>Soluções propostas pelo Estado/Direito</u>				
Tipos de solução	Tipo de reforma	Vantagens	Desvantagens	Dimensão de injustiça remediada (esse tópico entra na análise como vantagem ou desvantagem da medida)
A	Afirmativa - objetiva corrigir resultados desiguais de arranjos sociais <i>sem perturbar as estruturas sociais subjacentes que os geram.</i>	X	Y	reconhecimento (>) redistribuição – quando, num espectro ideal, a medida objetivar mais solucionar o não reconhecimento do que a má distribuição.
B	Transformativa - visa corrigir resultados injustos <i>reestruturando a moldura geradora subjacente.</i>	X e W	Y e Z	redistribuição (>) reconhecimento – quando, num espectro ideal, a medida objetivar mais solucionar a má distribuição do que o não reconhecimento.
C	Reforma não-reformista - combina a aplicabilidade da afirmação com o impulso radical	W	Z	reconhecimento (≡) redistribuição – quando, num espectro ideal, a medida objetivar de forma equivalente solucionar o não reconhecimento e a má

	de transformação, que ataca a injustiça pela raiz.			distribuição.
--	--	--	--	---------------

C- Tipos possíveis de soluções simultâneas para má distribuição e não reconhecimento:

Finalmente, ponto que Fraser também trabalha com os conceitos de *cross-redressing* e de consciência das fronteiras. Essas definições não foram tão exploradas neste trabalho, por pressuporem a adoção simultânea de diferentes medidas, enquanto, aqui, analisei as soluções de forma individual – até mesmo porque muitas delas não foram implementadas ou não são relacionadas. De todo modo, quando cabível, apontei criticamente a importância de se preservar a consciência das fronteiras, a fim de evitar contradições entre os remédios propostos.

- **Cross-redressing** (reparação cruzada): usam-se medidas associadas com uma dimensão de justiça para remediar desigualdades associadas com outra – isto é, usar medidas distributivas para solucionar não reconhecimento e medidas de reconhecimento para reparar má distribuição.
- **Consciência das fronteiras**: significa a consciência sobre o impacto de várias reformas nas fronteiras de grupos. Isto é, busca-se antecipar contradições entre reformas e identificar alternativas mais produtivas, expondo o caráter de certas reformas que, conjuntas, poderiam se anular.

V. TRANSEXUALIDADES E TRAVESTILIDADES E O DIREITO: separados no nascimento? A dupla exclusão da normatividade¹⁰²

Desse modo, o que eu chamei de centro gerador da identidade sexual se constrói de maneira **exclusiva** e **excludente**: é preciso escolher, obrigatória e unicamente, entre duas variáveis, ou masculina ou feminina (Beatriz Preciado, grifos meus)¹⁰³.

Pontuei, anteriormente, que as transexualidades e as travestilidades são, há anos, objetos de estudos das ciências médicas e psicológicas, estipulando-se definições, características e procedimentos interventivos. Contudo, o estudo das perspectivas e implicações jurídicas, bem como da produção normativa e jurisprudencial, sobre as questões relacionadas ao universo trans* ainda é incipiente.

Quando as pessoas nascem – ou, ainda antes, com a ultrassonografia no exame pré-natal –, os médicos informam aos pais “é uma menina!” ou “é um menino!”¹⁰⁴. A partir desse momento, a ciência e a linguagem criam, por meio de poder, uma realidade, que orienta e é orientada pelos papéis sociais atribuídos a cada gênero. Se designada “menina”, a pessoa ganhará enxoval rosa e bonecas; será criada para ser “bela, recatada e do lar”¹⁰⁵ e deverá se relacionar com “homens”. Se designado

¹⁰² Utilizo o termo “Direito”, aqui, como alusão a todo o aparato Estatal e pessoal – dos três Poderes – ligado à proteção de direitos, à produção e à aplicação de normas, bem como às próprias normas. Isto é: Constituição Federal, leis infraconstitucionais, normas infralegais, parlamentares, costumes, jurisprudência, juízas, promotoras, advogadas, políticas públicas, administração pública, etc.

¹⁰³ PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, p. 132.

¹⁰⁴ “As elaborações da teoria *queer* conduzidas durante a década de noventa por Judith Butler ou por Eve K. Sedwick evidenciaram que as expressões aparentemente descritivas “é uma menina” ou “é um menino”, pronunciadas no momento do nascimento (ou inclusive no momento da visualização ecográfica do feto), não passam de invocações performativas – mais semelhantes a expressões contratuais pronunciadas em rituais sociais tais, como o “sim, aceito” do casamento, que a enunciados descritivos tais como “este corpo tem duas pernas, dois braços e um rabo”. Esses performativos do gênero são fragmentos de linguagem carregados historicamente do poder de investir um corpo como masculino ou como feminino, bem como de sancionar os corpos que ameaçam a coerência do sistema sexo/gênero até o ponto de submetê-los a processos cirúrgicos de “cosmética sexual” (diminuição do tamanho do clitóris, aumento do tamanho do pênis, fabricação de seios de silicone, refeminilização hormonal do rosto, etc.)”. PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, pp. 28-29.

¹⁰⁵ “Bela, recatada e do lar” foi uma expressão utilizada pela revista *Veja* ao se referir a Marcela Temer, esposa de Michel Temer, que assumiu a presidência após o processo de impeachment contra

“menino”, o indivíduo ganhará roupas azuis e carrinhos, e será esperado dele que tenha determinadas profissões, ocupe o espaço público e se relacione com várias “mulheres” ao longo de sua vida.

Mas o que fazer com as crianças que nascem intersex, isto é, com características gonodais (genitais), cromossômicas ou hormonais que não permitem definir um “sexo”?¹⁰⁶ Ou, ainda, o que acontece quando as pessoas erroneamente designadas “mulheres” ou “homens” ao nascer manifestam que o gênero com o qual se identificam não corresponde àquele imposto socialmente a partir de suas genitais? E o caso das pessoas que não se identificam necessária e estaticamente com um único gênero, subvertendo a binariedade mulher-homem (pessoas não-binárias)?

Nesses casos, as pessoas não se encaixam ou se limitam aos padrões sociais, à hetero-cis-normatividade¹⁰⁷. Elas não desejam desempenhar os papéis e atender às expectativas que a sociedade lhes impôs, quando lhes designou “homem” ou “mulher”.

Todavia, o ordenamento jurídico é orientado, também, conforme os gêneros e reforça os papéis socialmente designados. O primeiro problema que se observa é que, não obstante o sistema jurídico se baseie em termos como “sexo”, “mulher” e

a presidenta Dilma Roussef. Em sua reportagem, com título e subtítulo “*Marcela Temer: bela, recatada e ‘do lar’: A quase primeira-dama, 43 anos mais jovem que o marido, aparece pouco, gosta de vestidos na altura dos joelhos e sonha em ter mais um filho com o vice*”, a revista chega a afirmar que o então vice é “um homem de sorte”. O texto gerou polêmica e revolta nas redes sociais por transmitir a ideia de que essas características devem ser valorizadas em uma mulher, impondo-lhe um padrão; defendeu-se que a mulher pode tanto ser “bela, recatada e do lar”, quanto o completo oposto, sendo digna de igual respeito. Inclusive, iniciou-se campanha com a hashtag #belarecatadaedolar, por meio da qual as mulheres postavam fotos evidenciando posturas e comportamentos questionadores desses padrões, como ir a baladas, beber cerveja, além de fotos sensuais.

Para acessar a reportagem: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/bela-recatada-e-do-lar>

Crítica à reportagem: <http://www.cartacapital.com.br/politica/bela-recatada-e-do-lar-materia-da-veja-e-tao-1792>

Campanha #belarecatadaedolar: <http://belarecatadaedolar.tumblr.com/>

¹⁰⁶ Para uma introdução sobre o tema da intersexualidade: FAUSTO-STERLING, Anne. The Five Sexes: why male or female are not enough. The Sciences. March/April 1993, pp.20-24. Ver também: PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, pp. 130-144.

¹⁰⁷ Hetero-cis-normatividade é a norma ou imposição sobre o que seria o “padrão” ou o “normal” na sociedade. Isto é, pessoas cisgêneras, que se conformam ao gênero que lhe foi designado/imposto no nascimento, e pessoas heterossexuais, que sentem desejo ou atração por pessoas do gênero oposto ao delas. Em contraposição, à margem da norma estariam as pessoas transgêneras, que não se conformam ao gênero que lhes foi erroneamente designado no nascimento, e homossexuais, que sentem atração por pessoas do gênero oposto.

“homem”, não existe uma definição legal do que eles signifiquem. Não acredito que o engessamento desses conceitos pelo direito seja desejável, mas aponto para o problema de que tais termos são intensamente citados e utilizados para negar e conceder direitos, apesar de não haver consenso sobre o que eles exprimem.

Nesse sentido, Luiza Lima expõe que

[n]o que concerne às questões de gênero e sexualidade, não apenas há temáticas ainda não legisladas, mas também termos e práticas cujo significado nunca coube ao Estado definir; para legitimar suas decisões, magistrados produzem e elegem sentidos a palavras polissêmicas e estrangeiras a definições legais. Por exemplo, voltemos ao argumento exposto acima: alguns juízes, para negar o pedido [de retificação de registro civil para pessoas transexuais] e dizer que a mudança de sexo não tinha ocorrido completamente, partem do pressuposto de que ser mulher significa ter cromossomos XX, não XY; não se podendo alterar isso, uma pessoa nunca seria mulher. Outros afirmam que mulher é quem tem vagina, e há os que defendem ser mulher a pessoa que se autodetermina enquanto tal. Diferentes julgadores atribuem à palavra “mulher” diversos sentidos, porque em nenhum momento o Poder Legislativo determinou qual seria o reconhecido pelo Estado; e, novamente, têm a liberdade para escolher o que melhor corresponde a suas crenças (em termos científicos, morais, etc.) ou mais conveniente¹⁰⁸.

Observa-se, conforme acima mencionado, que o ordenamento jurídico é pautado pelos pressupostos de gênero e de sexualidade, sendo que antigamente isso determinava até mesmo o direito ao voto – negado às mulheres¹⁰⁹. Hoje, o registro civil das pessoas lhes determina nome e “sexo”, sendo que há uma divisão entre os nomes tidos como femininos e aqueles tidos como masculinos – p.ex., Maria e José. O serviço militar é obrigatório apenas para os homens. A licença maternidade tem duração muito superior à licença paternidade. As mulheres podem aposentar-se com idade inferior aos homens. As penitenciárias são divididas em femininas e masculinas. Até 2011, quando o STF julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132

¹⁰⁸ LIMA, Luiza Ferreira. Gênero e sexualidade nos Tribunais. Revista Sociologia, 01 set. 2015. p. 77.

¹⁰⁹ “Legaly, too, every adult is either man or woman, and the difference, of course, is not trivial. For Suydam it meant the franchise; today it means being available for, or exempt from, draft registration, as well as being subject, in various ways, to a number of laws governing marriage, the family and human intimacy. In many parts of the United States, for instance, two people legally registered as men cannot have sexual relations without violating anti-sodomy statutes”. FAUSTO-Sterling, Anne. The Five Sexes: why male or female are not enough. The Sciences. March/April 1993, pp.20-21.

reconhecendo a união estável para casais do mesmo sexo, esta se restringia às relações entre um “homem” e uma “mulher”. E, até 2013, quando foi promulgada a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça, havia dúvidas sobre a possibilidade de se aplicar a decisão do STF também a casos de casamento homoafetivo¹¹⁰.

Logo, se o ordenamento jurídico se pauta por gênero e sexualidade, estar fora da hetero-cis-normatividade significa ter seus direitos limitados ou, até mesmo, tolhidos. Conforme Lucas Freire

[s]e estar de acordo com as normas de gênero – ou seja, constituir-se enquanto alguém que possui um gênero inteligível – é condição fundamental para o reconhecimento da humanidade, ter documentos de identificação civil, que atestem o sexo/gênero com o qual se identifica, é condição fundamental para aquisição de cidadania no contexto brasileiro. É essa dupla busca – pelo reconhecimento enquanto humana/o e cidadã/ao – que marca as trajetórias das/os assistidas/os do NUDIVERSIS, a qual nem sempre é bem sucedida¹¹¹.

Nessa perspectiva, com o nascimento e a errada designação do sexo ou gênero de uma pessoa pelo médico, o Direito é separado e distanciado das identidades transexuais e travestis. Essas pessoas, que estarão *fora das normas sexuais e de gênero* (heterossexualidade e cisgeneridade), por consequência, também estarão *fora das normas jurídicas*¹¹². Há uma *dupla exclusão da normatividade*, dupla marginalidade.

¹¹⁰ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=1754> (Acesso em 14.09.2016, às 15h43).

¹¹¹ FREIRE, Lucas. Certificações de sexo e gênero: A produção de verdade nos pedidos judiciais de requalificação civil de pessoas transexuais. Mediações, Londrina, v.20, N. 1, p.101-102, Jan/Jun 2015.

¹¹² Interessante notar, aqui, que essa concepção se assemelha com o conceito de “cidadania precária” proposto por Berenice Bento, segundo o qual “[a] cidadania precária representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, doas/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). Para adentrar a categoria de humano e de cidadão/cidadã, cada um desses corpos teve que se construir como “corpo político”. No entanto, o reconhecimento político, econômico e social foi (e continua sendo) lento e descontínuo”. BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan-jun. 2014, p. 167.

Pontudo, contudo, que a exclusão a que me refiro diz respeito à normatividade garantidora de direitos. Não se pode esquecer que, enquanto excluída e sub-representada no acesso a e no exercício de direitos, como direito ao nome, à educação e ao trabalho, essa população pode ser sobre-representada e incluída em outras perspectivas jurídicas, como a do direito penal. Tenho como hipótese que, sendo uma população bastante discriminada e estigmatizada, carente de reconhecimento e de redistribuição, especialmente quando se trata de mulheres transexuais e travestis que se prostituem, pode haver (e frequentemente há no senso comum) a associação entre elas e o cometimento de crimes, como furtos e tráfico de drogas. Portanto, seria uma população ainda mais vulnerável à ação estatal por meio da polícia e à aplicação das normas penais, sobretudo se considerados outros marcadores sociais como classe social e raça.

De todo modo, como já foi anteriormente exposto, a medicina e a psicologia produzem há muito tempo saberes, normas e resoluções sobre transexualidades e travestilidades. Por outro lado, o Poder Público legislou pouco sobre o tema.

O Executivo em instâncias municipal, estadual e federal tem emanado decretos sobre o uso de nome social em repartições públicas, escolas e hospitais e elaborado (escassas) políticas públicas que têm como alvo as pessoas trans*; o Legislativo, contudo, mantém silêncio sobre a matéria e não obstante uma quantidade considerável de projetos de lei esteja em trâmite no Congresso Nacional, nenhum foi aprovado. Diante deste vácuo legal, o Poder Judiciário acaba se voltado para uma das maiores fontes de produção de conhecimento sobre transexualidade da história: a biomedicina¹¹³.

Os problemas jurídicos e sociais que cercam as pessoas transexuais perduram, sendo que os poucos avanços em termos de normatização para proteção de direitos, além de reproduzirem preconceitos e estruturas antigas, pautadas em conhecimentos biomédicos patologizantes da população trans*, fundam-se em normas instáveis do Executivo, como Resoluções, Decretos e Portarias, que não têm a mesma hierarquia que as leis produzidas pelo Legislativo e estão mais

¹¹³ LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 7.

facilmente sujeitas a alterações em virtude de trocas de governo¹¹⁴. Ademais, para além da frágil e esparsa legislação para garantia dos direitos da população transexual e travesti, há também o problema na aplicação pelos administradores, juízes e desembargadores das normas existentes.

Ainda assim, a despeito do desinteresse – ou da opção política – do Direito em produzir normas e conhecimentos sobre o universo trans*, essas pessoas têm, a todo momento, suas vidas afetadas pelo Direito. Ou seja, não é porque a sociedade e o Direito se recusam a reconhecer as pessoas transexuais como sujeitas de direitos, negando-lhes o direito à personalidade e ao nome, à saúde, à educação, ao trabalho, enfim, à dignidade e à cidadania, que essas pessoas deixam de compor parte relevante da sociedade e de apresentar demandas. Por isso, a seguir farei um panorama geral de algumas demandas da população trans* e de sua relação com o Direito.

Importante aqui apenas pontuar que, nessa análise, tratarei de reconhecimento e redistribuição em sua referência política. Conforme exposto no capítulo III, Fraser entende que esses termos possuem tanto uma referência política quanto uma filosófica. A filosófica indica paradigmas normativos desenvolvidos por teóricas políticas e filósofas morais. Por sua vez, a referência política trata de conjuntos de demandas feitas por atoras políticas e movimentos sociais na esfera pública,

¹¹⁴ Normas federais: Resolução n° 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (para instituições de ensino); Resolução n° 01/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (LGBTs no sistema prisional); Portaria 2803/2013 (institui o Processo Transsexualizador); Parecer n° 08/2013 do Conselho Federal de Medicina (dispõe sobre a hormonização em adolescentes); Carta de Direitos dos usuários do SUS (Portaria n° 1820/2009) e Nota Técnica n° 18/2014 (possibilidade de uso de nome social para atendimento e na carteirinha do SUS). Normas do estado de São Paulo: Lei n° 10948/01 (Lei Antidiscriminatória); Decreto n° 55588/2010 (dispõe sobre o uso de nome social nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração); Resolução SE n° 45/2014 e Deliberação n° 125/2014 da Secretaria Estadual de Educação (estabelece a possibilidade de uso de nome social por alunas e alunos nas escolas públicas e privadas).

Sobre esse tema, está em desenvolvimento o trabalho de mestrado de Vanessa Alves Vieira, sob orientação de Gislene Aparecia dos Santos, na área de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da USP. A pesquisadora se propõe a fazer uma análise crítica dos arranjos normativos para a proteção de direitos de pessoas trans no Brasil, em diversos campos, como na saúde, na educação, nas relações com a Administração Pública, no sistema de justiça, etc. Para sua análise crítica, Vieira utiliza o conceito de precariedades, de Judith Butler, e a formulação teórica de paridade participativa, de Nancy Fraser – já exposta, aqui, no capítulo III.

constituindo paradigmas populares de justiça (*folk paradigms of justice*)¹¹⁵. É desse último aspecto que tratarei neste capítulo.

Segundo anunciado na Introdução desta pesquisa, escolhi analisar as demandas relacionadas ao direito ao nome e à personalidade, à educação e ao trabalho, por serem aquelas diretamente relacionadas aos objetivos do Programa Transcidadania, conforme descrito no art. 2º do Decreto nº 55.874/15. Este dispositivo indica que são diretrizes do Transcidadania (i) oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza, por meio de programas de redistribuição, de *elevação de escolaridade, qualificação profissional e intermediação de mão de obra* e (ii) desenvolvimento de ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra travestis e transexuais e de *respeito à expressão de sua identidade de gênero e ao uso do nome social*. Além dessas diretrizes, o programa também prevê a capacitação e sensibilização de servidores públicos municipais para o atendimento qualificado e humanizado e a formação em direitos humanos das beneficiárias para o exercício da cidadania e participação popular.

Esse panorama geral e exemplificativo é importante para mapearmos algumas das principais reivindicações das pessoas transexuais e travestis, a fim de analisarmos tais demandas a partir do referencial teórico exposto por Fraser. Nesse sentido, avaliaremos (i) em que medida essas demandas apresentam aspectos de redistribuição e de reconhecimento; (ii) qual dimensão de justiça é negada; (iii) de que forma isso prejudica a paridade de participação e (iv) que estratégias, se existentes, foram propostas como meio de solucionar os problemas. Após essa análise panorâmica do contexto em que vive a população trans*, passarei ao exame específico da política pública do Transcidadania.

1- Demandas por direito ao nome e à personalidade

O jogo do nome para as travestis e transexuais acompanha a construção do feminino sempre ressignificado. (...) [O] nome adotado é significativo para a construção deste sujeito e da sua própria identidade construída. O nome

¹¹⁵ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*. Verso, London: 2003, p. 11.

social, antes era conhecido como ‘nome de guerra’. A própria palavra já dizia que as travestis e transexuais travavam uma guerra diante dos desafios e problemas do cotidiano. A guerra de descer para as ruas, o trabalho e todo o preconceito (Marina Reidel)¹¹⁶.

A primeira demanda da população T que podemos identificar é aquela pelo direito ao nome e à personalidade. Em 28 de abril de 2016, a então presidenta Dilma Roussef assinou o Decreto nº 8.727, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Pouco tempo depois, parlamentares contrários a essa norma apresentaram projeto de lei para suspendê-la. Em reação a este projeto, houve uma campanha nas redes sociais com o tema “Nome Social É Direito”, na qual as pessoas – especialmente transexuais - compartilhavam fotos segurando placas com essa frase¹¹⁷.

Tratava-se apenas do nome social, e não de alteração do registro civil. O nome social, como definido no próprio decreto, é a “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida” (art. 1º, parágrafo único, inc. I). Ou seja, é o nome com o qual a pessoa se identifica e é socialmente conhecida, independentemente do que consta em sua certidão de nascimento e RG.

O nome social é uma forma de evitar ou diminuir a transfobia e o constrangimento da pessoa que se identifica e se apresenta conforme determinada identidade masculina ou feminina, e tem um nome que não corresponde a ela. Conforme indica Luma de Andrade, “[n]a escola, no hospital, no emprego, no hotel, no aeroporto, na rodoviária, na delegacia, etc., somos obrigadas a passar pelo

¹¹⁶ “Assim, para abranger a população de transexuais, que pertence aos grupos minoritários, reconhecer as demandas, que são duas – a garantia da cirurgia de troca de sexo e a alteração do nome civil – pode dar significado de uma forma a integrá-la na sociedade, tendo acesso e dignidade de vida, garantindo os direitos de cidadã”. REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, pp. 24; 85-86.

¹¹⁷ Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/04/28/dilma-assina-decreto-que-permite-transexuais-usarem-nome-social-em-orgaos-federais.htm> (Acesso em 14.09.2016, às 15h25).

<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/05/19/deputados-de-10-partidos-tentam-revogar-uso-de-nome-social-no-servico-publico.htm> (Acesso em 14.09.2016, às 15h30).

<http://www.nlucon.com/2016/05/nome-social-e-direito-vira-campanha-na.html> (Acesso em 14.09.2016, às 15h46).

constrangimento de ser tratadas pelo nome com o qual não nos identificamos (nome de registro)”¹¹⁸. O nome social é, portanto, utilizado enquanto a pessoa não consegue retificar o nome no registro.

Já quando se trata de ações para retificação de registro para alteração de nome e “sexo”, são acionados princípios constitucionais e algumas normas infralegais para justificar sua possibilidade. Dentre eles, podemos destacar: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, Constituição Federal); a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV, CF); a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (art. 5º, X, CF); os direitos da personalidade (art. 11, Código Civil); e o direito ao nome, nele compreendidos prenome e sobrenome (art. 16, CC)¹¹⁹. Ou seja, o direito ao nome é garantido pelo Código Civil, assim como os direitos da personalidade, que são irrenunciáveis e intransmissíveis.

Contudo, tendo em vista que o processo de aplicação das normas também é criativo, a jurisprudência em torno da possibilidade ou não de alteração do registro civil, por exemplo, é variada em todo o país, sendo que ora (i) a alteração do nome e do sexo não é condicionada a nada, bastando o pedido da autora; ora (ii) autoriza-se a alteração do nome, mas alteração do sexo é condicionada à realização da cirurgia de “redesignação sexual” pela autora; e ora (iii) processo de alteração de nome e sexo é suspenso e condicionado à realização da cirurgia de transgenitalização¹²⁰.

¹¹⁸ ANDRADE, Luma Nogueira de. *Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa*. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 193.

¹¹⁹ LIMA, Luiza Ferreira. *A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 112-113.

¹²⁰ FREIRE, Lucas. *Certificações de sexo e gênero: A produção de verdade nos pedidos judiciais de requalificação civil de pessoas transexuais*. *Mediações*, Londrina, v.20, N. 1, p.102-103, Jan/Jun 2015.

Recentemente, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, apresentou parecer ao STF no sentido da desnecessidade da exigência de cirurgia para a alteração do gênero no registro civil. A ação é o Recurso Extraordinário nº 670422, de relatoria do Min. Dias Toffoli, recebeu repercussão geral e ainda pende de julgamento. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/07/janot-e-contra-exigencia-de-cirurgia-para-alterar-genero-em-registro-civil.html> e <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4192182> (Acesso em 14.09.2016, às 15h47).

Nessa perspectiva, ainda, notamos que os juízes fazem frequente uso de saberes e práticas biomédicas para fundamentar suas decisões, tais como laudos psicológicos. No âmbito das patologias, a ciência estabelece o que é a doença e quem é o sujeito doente, por meio de normas sobre o corpo, o desejo, a moralidade e a partir das noções de sofrimento¹²¹. São a medicina e a psicologia – esta que, no caso da transexualidade, tem seu saber pautado pela agenda daquela, já que os psicólogos não precisariam se utilizar de classificações do CID, as quais são médicas – que definem os modelos de pessoas transexuais “verdadeiras”, ou seja, as que mais se aproximam da cisnormatividade e da binariedade mulher-homem. Essa lógica é, posteriormente, replicada pelos juízes para determinar quem tem ou não direitos.

Na relação entre as instituições judiciária e médica, observa-se que aquela se vale desta tanto se baseando nas resoluções e portarias como forma de regulação, quanto para conferir legitimidade às suas decisões. Ou seja, o Judiciário

não apenas se beneficia de saberes biomédicos em termos de seu poder regulador, contínuo, inserindo o controle sobre a vida e seus fenômenos característicos no âmbito das técnicas e procedimentos políticos (...); também se vale das aparentes neutralidade, objetividade e autoridade epistêmica do conhecimento científico para legitimar seus procedimentos de produção de prova e aferição da verdade (...)¹²².

¹²¹ “Aqui é necessário atentar para o primeiro surgimento de uma ideia bastante recorrente em laudos médicos e psicológicos que, será possível constatar nos outros capítulos, penetrou a lógica das decisões judiciais: o indivíduo transexual sofre, sente angústia, e esses sentimentos são causados pelo distúrbio que é a transexualidade/ismo. A sensação de incompatibilidade entre alma e corpo ou entre identidade de gênero assumida para si e a designada ao nascer pelos pais e pelo Estado provoca dor, mas a própria origem desta incompatibilidade é também patológica; portanto, o distúrbio ocasionaria necessariamente não só a dita incongruência como a dor dela decorrente, reações em cadeia que mantêm entre si uma articulação em termos de causa e efeito. O sofrimento seria não só qualificado, ocasionado pela doença, como considerado um sintoma a ser averiguado quando da avaliação diagnóstica. Sua presença, de certo modo, é esperada para que uma pessoa seja considerada transexual”. LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 42.

¹²² “A importância e a legitimidade epistêmica dos laudos periciais, assim como de outros discursos, práticas e agentes médicos/as são indúvidas. Seus sentidos, de fato, são disputados a todo momento pelas personagens processuais: como vimos, pessoas em posições distintas utilizam o mesmo excerto do laudo médico-pericial para fundamentar seu discurso. Seja crendo possível a passagem de “sexo” masculino ao feminino, seja sustentando a impossibilidade científica, seja localizando nos genes a verdade sobre a identidade de gênero de um indivíduo, seja fazendo-o nos genitais, recorrem à autoridade dos saberes biomédicos para tanto. A intencionalidade dos escritos do perito é performatizada de diferentes e contraditórias formas pelas diferentes personagens. O contexto de elaboração dos laudos, no caso aqui em questão, não pode ser recuperado e revivido; o

Assim, a resposta positiva do Judiciário depende do diagnóstico e da descrição de sintomas de uma doença, que se tornam um “corpo de regras” de observância obrigatória para “o reconhecimento do direito de acesso a direitos”, como descrito por Lima. Exigindo diagnóstico e sintomas, as julgadoras transformam a doença em requisito para afirmação de cidadania, o que exclui aquelas consideradas saudáveis ou não diagnosticadas. A tal processo de naturalização e compulsoriedade do “transexualismo” (aqui visto enquanto doença), Lima dá o nome de patonormatividade¹²³.

Interessante notar, ainda, que esses requisitos não são os mesmos exigidos para as pessoas cisgêneras quando buscam alteração do registro civil, mesmo quando tal alteração está relacionada à incongruência e às situações vexatórias de ela ter um nome que não identifica seu gênero ou seja considerado ambíguo – o que assemelha o motivo de seu pedido ao das pessoas transexuais. Cortês, ao analisar 111 decisões judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, de 2010 a 2015, identificou que a porcentagem de decisões favoráveis para retificação de registro civil de pessoas transgêneras é de 42%, sendo de 52% para pessoas cisgêneras; e, quando considerado que o motivo da pessoa cisgênera é a não correspondência entre nome e gênero, a porcentagem sobe para 91% de decisões favoráveis¹²⁴.

Ademais, quanto aos argumentos utilizados para decisões favoráveis ou desfavoráveis à alteração de prenome, Cortês também identificou uma diferença. Para as pessoas cisgêneras a fundamentação para se permitir a retificação se pauta no fato de que a alteração não é expressamente proibida por lei e que vai melhorar a situação social da pessoa interessada, desde que não cause prejuízo a terceiros,

documento se separa dele, e as partes vinculam a ele significados variados. Mas ainda que não recuperada sua intencionalidade, ele adquire vida no processo e sua citabilidade e circulação indicam a manutenção dessa legitimidade, do seu poder enquanto referência”. LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 7-8; 74.

¹²³ LIMA, Luiza Ferreira. A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2015. p. 87.

¹²⁴ CÔRTEZ, Ana de Mello. Discriminação Judicial por identidade de gênero: diagnóstico e alternativas. Tese de Láurea. Universidade de São Paulo, 2015, pp. 14 e ss.

sendo que o constrangimento é considerado subjetivo e pessoal. Já para as pessoas transgêneras, independentemente do enquadramento nas hipóteses legais da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973, artigos 55, § único e 58), em mais da metade dos acórdãos analisados pela pesquisadora a fundamentação pautava-se em laudos, pareceres e na realização da cirurgia de redesignação sexual.

Para negar a retificação a pessoas cisgêneras, argumenta-se que o caso não se enquadra nas hipóteses legais, não há apelido público notório ou não há constrangimento. Para negar o pedido às pessoas transgêneras, por outro lado, em 87% das decisões examinadas por Cortês a motivação foi a falta de realização da cirurgia de transgenitalização, configurando-se, este, um requisito que não está na lei, mas foi desenvolvido pela jurisprudência e discrimina entre pessoas transgêneras e pessoas cisgêneras. Assim, a pesquisadora afirma que

[q]uaisquer que sejam os motivos para que não tenha sido realizada uma cirurgia, o critério é inadequado para negar direitos, se baseia em uma concepção patologizante da transexualidade que traz junto a exigência de outros laudos e tratamentos médicos e é claramente discriminatório ao, na aplicação do direito, colocar uma exigência a mais direcionada ao grupo¹²⁵.

Assim, a partir dos dados acima elencados e conforme a tabela proposta na segunda parte da metodologia, sistematizei a demanda por direito ao nome e à personalidade, bem como alguns exemplos de soluções já propostas pelo Estado para atendê-la (vide tabela 2, *infra*). Os remédios analisados foram: (i) Decreto nº 8727/2016 (Nome Social); (ii) Carteira de nome social (utilizada em Mato Grosso do Sul, Pará e Rio Grande do Sul)¹²⁶; (iii) Decisão judicial para retificação do registro civil, com base na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73)¹²⁷ e PL nº 5002/2013

¹²⁵ *Ibidem*, p. 32.

¹²⁶ Mato Grosso do Sul: Resolução 141/2014 da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Decreto 13954/2014 do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Pará: Decreto 726/2013 do Governo do Estado do Pará e Instrução Normativa 01/2013 da Polícia Civil; Rio Grande do Sul: Ordem 04/2012 do Instituto Geral de Perícias. Encontrei essas normas já sistematizadas nas conclusões parciais de Vanessa de Oliveira para sua tese de mestrado.

¹²⁷ Atualmente, há a ADI 4.275/DF, proposta pela Procuradoria Geral da República e relatada pelo Min. Marco Aurélio, que pede interpretação conforme a Constituição do art. 58 da Lei de Registros Públicos, reconhecendo o direito de transsexuais à alteração do prenome independentemente de cirurgia de transgenitalização. Argumenta-se que o nome social enquadra-se não só na hipótese de

(Projeto de Lei de Identidade de Gênero ou Lei João W. Nery¹²⁸), de autoria das deputadas Érika Kokay (PT/DF) e Jean Wyllys (PSOL/RJ).

Observei, contudo, que todas as soluções analisadas atacam a dimensão de *não reconhecimento*, mas não a de *redistribuição* da injustiça relacionada à negação do nome e da personalidade das pessoas transexuais. Conforme descrito na tabela abaixo, à exceção do Projeto de Lei de Identidade de Gênero, que ainda não foi aprovado, as medidas propostas para esse problema são paliativas. Configuram-se em soluções precárias, “gambiarra legais” ou “retalhos de direitos”¹²⁹, pois, ou o nome de registro continua nos documentos pessoais, ou é necessário um processo judicial, com laudo psicológico atestando uma “doença”, para que a pessoa transexual tenha seu direito ao nome garantido.

apelido público notório, como também na possibilidade de substituição de prenome por causar situações vexatórias. O RE 670.422/RS, Rel. Min. Dias Toffoli, também discute a necessidade de realizar cirurgia como condição para alteração do registro civil.

¹²⁸ O nome é uma homenagem a um homem trans. João Walter Nery é autor do livro “Viagem solitária: memórias de um transexual trinta anos depois” (São Paulo: Leya, 2011).

¹²⁹ “O Brasil é o único país do mundo onde, no vácuo de uma legislação geral, instituições garantem um direito negado globalmente. Aqui transmutamos o respeito à identidade de gênero em “nome social”. Universidades, escolas, ministérios e outras esferas do mundo público aprovam regulamentos que garantem às pessoas trans a utilização do “nome social”. Mudar sem alterar substancialmente nada na vida da população mais excluída da cidadania nacional. Assim, por exemplo, uma estudante transexual terá seu nome feminino na chamada escolar, mas no mercado de trabalho e em todas as outras dimensões da vida terá que continuar se submetendo a todas as situações vexatórias e humilhantes e portar documentos em completa dissonância com suas *performances* de gênero”. BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan-jun. 2014, pp. 165-182.

TABELA 2 – DEMANDA POR DIREITO AO NOME E À PERSONALIDADE

<p><u>Demanda</u>: Direito ao nome e à personalidade</p>
<p><u>Dimensão de justiça</u>: reconhecimento (>) redistribuição</p>
<p><u>Problema na paridade de participação</u>: Ao ser tratada pelo nome de registro, com o qual a pessoa transexual e travesti não se identifica e que não reflete sua identidade de gênero, ela é exposta a situações de constrangimento, humilhação e discriminação. Assim, a pessoa transgênera tem menos respeito, estima e prestígio do que a pessoa cisgênera. Trata-se, inicialmente, de uma questão de <i>(não) reconhecimento</i>. Contudo, em virtude desse tipo de constrangimento e da violência moral e física que surge quando se constata que se tratam de pessoas transexuais, muitas delas deixam de freqüentar a escola (por causa da lista de chamada), de prestar vestibulares, de buscar serviços de saúde e de participar de processos seletivos para empregos – ou seja, evitam qualquer situação na qual precisem identificar seu nome de registro. Desse modo, sem conseguirem permanecer na escola e, posteriormente, disputar empregos formais, essas pessoas sofrem com falta de recursos financeiros, afetando-se a dimensão de redistribuição da justiça (<i>má distribuição</i>).</p> <p><u>Justificativa</u>: Portanto, os padrões de valores culturais cisnormativos impedem a <i>paridade de participação</i>, de modo que as pessoas transgêneras não são tratadas como pares pelas pessoas cisgêneras por não terem igual estima social (<i>condição intersubjetiva</i>) e, como consequência, também não lhes é assegurada independência econômica e “voz” (<i>condição objetiva</i>).</p> <p>Como causa para essa disparidade pode ser apontada a transfobia como fonte primária, no sentido de haver uma ordem</p>

cis-heteronormativa e binária, que impõe a existência de apenas dois gêneros exclusivos e excludentes, além de requerer uma coerência interna entre sexo, gênero e desejo. Ademais, também é causa a dificuldade em se alterar o registro de nascimento.

Soluções propostas pelo Estado/Direito

Tipos de solução	Tipo de reforma	Vantagens	Desvantagens
Nome social Decreto 8727/2016	Afirmativa – tenta corrigir resultados desiguais de arranjos sociais, mas não perturba as estruturas e os padrões da cis-heteronormatividade.	Diminui o constrangimento nos locais em que é adotado.	É uma solução precária ou “gambiarra legal” ou “retalho de direitos”, porque o nome de registro continua nos documentos pessoais e, muitas vezes, também é colocado ao lado do nome social em formulários, crachás, etc. Assim, quando a pessoa vai se apresentar de forma oficial, ainda permanece o constrangimento. Dimensão de injustiça remediada:

			Apenas reconhecimento.
Carteirinha de nome social (utilizada em Mato Grosso do Sul, Pará e Rio Grande do Sul)	Afirmativa – idem.	<p>Diminui o constrangimento nos estados em que é utilizada.</p> <p>É gratuita e mais rápida que o processo judicial para retificação de registro civil.</p>	<p>Também é uma “gambiarra legal”, pois, nos locais e estados em que a carteirinha não é aceita, a pessoa continua com seu direito ao nome negado. Ademais, com a utilização dessa carteirinha apenas por pessoas transexuais, pode-se criar uma situação ainda mais estigmatizante.</p> <p>Dimensão de injustiça remediada:</p> <p>Apenas reconhecimento.</p>
Decisão judicial para retificação do registro civil, com base na Lei de Registros	Afirmativa – idem.	Diminui o constrangimento, pois altera todos os documentos a serem utilizados pela pessoa.	Depende de autorização judicial e, na maior parte dos casos, de laudo psicológico atestando que a pessoa sofre da doença “transexualismo”. Muitas vezes,

Públicos (Lei nº 6.015/73)			<p>as juízas determinam a averbação na certidão de nascimento de que a mudança de nome se deu por decisão judicial, o que pode implicar situações vexatórias¹³⁰. Além disso, em geral, quando a pessoa não realizou a cirurgia de transgenitalização, permite-se apenas a alteração do prenome, mas não do sexo¹³¹.</p> <p>Dimensão de injustiça remediada:</p> <p>Apenas reconhecimento.</p>
PL 5002/2013	Reforma não-reformista.	É o primeiro projeto no Brasil que	Ao menos no que se refere à

¹³⁰ CORTES, Ana de Mello. Discriminação Judicial por identidade de gênero: diagnóstico e alternativas. Tese de Láurea. Universidade de São Paulo, 2015, pp. 27-28.

¹³¹ FREIRE, Lucas. Certificações de sexo e gênero: A produção de verdade nos pedidos judiciais de requalificação civil de pessoas transexuais. Mediações, Londrina, v.20, N. 1, p.102-103, Jan/Jun 2015.

<p>(Projeto de Lei de Identidade de Gênero ou Lei João Nery), de autoria das deputadas Érika Kokay (PT/DF) e Jean Wyllys (PSOL/RJ).</p>	<p>Apesar de não ser um projeto transformativo, no sentido de eliminar padrões da cis-heteronormatividade, reestruturando a moldura geradora dos resultados injustos, ao se basear na concepção de identidade de gênero como vivência e não doença, o PL promove um impulso para a transformação.</p>	<p>não se estrutura na patologização de identidades trans*, mas pelo princípio do reconhecimento pleno da identidade de gênero¹³². Não há necessidade de autorização judicial, laudos médicos e psicológicos, cirurgias e hormonioterapias. Basta solicitação em cartório, de forma gratuita e sigilosa. Assegura o acesso à saúde no processo de transexualização.</p>	<p>garantia do direito ao nome e à personalidade, o PL 5002/2013 está ao lado de leis de identidade de gênero consideradas avançadas no mundo, como a lei argentina.</p> <p>Mas o PL ainda não foi aprovado. Atualmente, encontra-se pronto para a pauta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), sendo que em 03.05.2016 o relator Dep. Luiz Couto (PT-PB) emitiu parecer favorável, pela aprovação, com emenda.</p> <p>Dimensão de injustiça remediada:</p> <p>Apenas reconhecimento.</p>
---	---	--	--

¹³² Os Projetos de Lei PL 72/2007, do ex-deputado Luciano Zica e PLS 658/2011, da ex-senadora Marta Suplicy ainda são orientados por uma perspectiva patologizante, mesmo dispondo sobre as mudanças de nome e de sexo em documentos, sem colocar a cirurgia como requisito.

2- Demandas por direito à educação

A escola para a maioria das travestis permanece como um sonho, enquanto a esquina (a margem) é ainda a realidade (...). (Luma Andrade)¹³³.

Outra demanda da população trans* abordada pelo Programa Transcidadania refere-se ao direito à educação, previsto como direito social no art. 6º da Constituição Federal. Aqui, creio ser importante evidenciar a dificuldade que enfrentei para analisar essa demanda.

Inicialmente, busquei refletir sobre a demanda por direito à educação dentro do espectro proposto por Nancy Fraser, de reconhecimento à redistribuição. Apesar de partir do pressuposto de que todas as demandas possuem dimensões tanto de reconhecimento quanto de redistribuição, eu quis verificar se o direito à educação poderia ser localizado mais perto de um pólo do que de outro, como ocorreu com a demanda por direito ao nome e à personalidade. Esse exercício, contudo, foi bastante complicado.

Nesse sentido, primeiro associei o direito à educação com pautas por redistribuição, tendo em vista que a educação é requisito para que se tenha acesso a melhores posições no mercado de trabalho e, assim, auferir renda. Essa relação causal entre educação, trabalho, meios de produção, classes sociais e renda me fez crer, de início, que a demanda por direito à educação partisse inicialmente da dimensão redistributiva da justiça.

Contudo, refletindo com profundidade sobre a questão, passei a enxergar seu ponto de partida no reconhecimento. E a análise das dissertações de Luma de Andrade¹³⁴ e Marina Reidel foi fundamental para evidenciar a dimensão de reconhecimento envolvida no acesso à educação pela população trans*. De todo modo, ao final, localizei essa demanda oscilando no centro de um espectro ideal

¹³³ ANDRADE, Luma Nogueira de. Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 15.

¹³⁴ Luma Nogueira de Andrade foi a primeira travesti a se doutorar no Brasil, em 2012. Conferir: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/08/minha-conquista-serve-de-exemplo-diz-1-travesti-doutorado-brasil.html> (Acesso em 10.09.2016, às 23h02).

entre reconhecimento e redistribuição, sendo um dos casos difíceis de resolver com medidas apenas redistributivas ou apenas de reconhecimento, conforme aponta Fraser.

Assim, percebi que a demanda por direito à educação voltada para as pessoas travestis e transexuais não se refere exatamente à falta de escolas ou de acesso a elas, mas à sua permanência nesse espaço. Em outras palavras, por piores que sejam a qualidade de ensino ou a infraestrutura das escolas no centro de capitais ou em áreas rurais, elas existem e, ao menos em teoria, estão disponíveis para quase todas as pessoas¹³⁵. As travestis e transexuais poderiam se matricular e ter acesso formal a esses espaços. O problema está no fato de que essa população em específico não consegue permanecer no ambiente escolar, havendo grande evasão de travestis e transexuais. Mas essa evasão tem uma peculiaridade, ela é involuntária, conforme indicou Luma de Andrade.

Segundo a pesquisadora, que acompanhou um período da vida escolar de algumas estudantes travestis em três escolas no Ceará, entrevistando-as; bem como aplicou questionários a professoras, gestoras e alunas dessas instituições,

[a] transfobia na escola é um problema que foi vivido por todas as travestis entrevistadas, e é um dos fatores que contribuem para sua formação escolarizada, o que significa também dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e marginalização, cuja cidadania é negada. (...) Educadores, funcionários, professores e gestores em sua maioria aprenderam desde a convivência familiar, escolar e social em geral que os sexos definem o gênero e consequentemente o desempenho social, como se tudo fosse natural, fixo e intransponível. (...). Neste caso, para as travestis, o direito à escola significa adequar seu comportamento aos gêneros inteligíveis como forma de garantir sua permanência na escola. Não havendo resistências, a

¹³⁵ Segundo dados do Observatório do Plano Nacional de Educação, em 2014 97,5% das crianças de 6 a 14 anos estavam matriculadas no Ensino Fundamental; sendo que 73,7% de jovens concluíram essa fase na idade recomendada (16 anos). Além disso, em 2014, 82,6% de jovens entre 15 e 17 anos estavam na escola, sendo 61,4% deles matriculados no Ensino Médio. “Apesar de alardeado ano após ano, a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada. Cerca de 460 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola (dados de 2014). Predominam, entre elas, as de família mais pobres, com renda per capita de até um quarto de salário mínimo, negras, indígenas, e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas”. Aqui, não se fizeram recortes com relação a jovens LGBTs. Ademais, “[n]o Brasil, cerca de 2,8 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,7 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio”. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne> (Acesso em 11.09.2016, às 14h15).

dinâmica permanece, restando às travestis a adequação às normas, ou a ‘evasão involuntária’¹³⁶.

As jovens travestis entrevistadas por Andrade reconheciam a escola como uma oportunidade para conseguir melhores empregos, mudar de vida e evitar a prostituição – que estigmatiza a população travesti –, mas, ao mesmo tempo, como um espaço de opressão e violência¹³⁷. Nesse sentido, havia a necessidade de punição e “correção” de uma travesti, porque

[n]ão aceitavam sua forma de ser, pois era considerada errada, alegava-se que sua imagem “avacalhava a escola”, termos usados pela própria diretora. Seu nome social não era aceito, não podia frequentar o banheiro feminino e era violentada verbal e psicologicamente todos os dias. Não tinha os mesmos direitos que seus colegas, tudo para Gabi era mais difícil na escola. E toda essa violência era considerada pela diretora como uma forma de corrigir a jovem, objetivando que esta se identificasse com o gênero segundo padrões de regras estabelecidas pela sociedade, assumindo a identidade de gênero conforme sua genitália¹³⁸.

A partir das narrativas, entrevistas e questionários, Andrade indicou oito elementos da escola que influenciavam a presença e/ou ausência das travestis no espaço escolar, quais sejam: (i) não reconhecimento do nome feminino da travesti no momento da frequência e mesmo no cotidiano escolar; (ii) impedimento de

¹³⁶ ANDRADE, Luma Nogueira de. *Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa*. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 248.

¹³⁷ “Apesar disso, ela percebe a escola como ‘um meio pra conseguir a conquista de minhas metas de vida, mas sempre pelos preconceitos às vezes a gente acaba desistindo’”. “A escola é para ela um dos espaços mais repressores da sociedade, por tratar como erro e tentar eliminar a cultura da travesti”. “A escola para ela é um lugar que deve ser ocupado também pelas travestis na busca de uma vida digna na sociedade com o exercício pleno de sua cidadania. Fran esclarece que nunca foi garota de programa, mas parte de suas amigas travestis, por não terem acesso à escola, não tiveram alternativa para sobreviver que não fosse a prostituição. (...) Mesmo considerando a escola como um espaço que deve ser ocupado pelas travestis, Fran afirma que não dará continuidade a seus estudos em uma universidade por não ter condições financeiras suficientes para pagar um cursinho pré-vestibular e até por não ter como custear seu deslocamento à faculdade pública mais próxima, localizada no município de Limoeiro do Norte, distante cerca de 35 quilômetros de sua residência. Reconhece que para quem é travesti, neste caso, tudo é mais difícil, pois não tem local para se hospedar, não consegue carona, as pessoas não ajudam pela falta de confiança e, em sua maioria, têm vergonha de fazer amizade.”. “Para Ana, a escola é fundamental, por isso deseja concluir o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no período noturno. Ela recordou que para ter acesso à educação não foi nada fácil. Sofreu diversas humilhações dos colegas, professores e gestores, mas reconhece que hoje está mais fácil, inclusive é chamada pelo nome social e utiliza o banheiro feminino.”. “Ela percebe a escola como um espaço necessário para a travesti buscar outros espaços que não sejam o da prostituição.”. *Ibidem*, respectivamente pp. 49, 54, 56, 60, 71.

¹³⁸ *Ibidem*, pp. 63-64.

acesso ao banheiro feminino; (iii) projeto Pedagógico que não reconhece a existência e singularidades da travesti na escola; (iv) ausência no currículo escolar de livro didático de conhecimentos sobre diversidade sexual; (v) falta de formação para a comunidade escolar sobre a diversidade sexual, em especial no que se refere às travestis; (vi) desrespeito ao princípio laico do estado; (vii) regimento Escolar que simbolicamente pune as expressões culturais das travestis na escola; ou a ausência deste induzindo os gestores a determinarem normas fundadas em um *habitus* heteronormativo; e (viii) não aceitação ou criação de artifícios para o impedimento da participação das travestis na festa de formatura e em outras celebrações¹³⁹.

O primeiro elemento – não reconhecimento do nome no momento da chamada e no cotidiano escolar – já foi abordado no tópico anterior, como uma demanda com tendência maior pela busca de reconhecimento. Outros elementos também possuem origem nessa dimensão de justiça, como o não reconhecimento da existência e singularidades da travesti pelo Projeto Pedagógico, a falta de formação da comunidade escolar e a ausência de livros no currículo que abordem temas relacionados à diversidade sexual. Além disso, dentro da própria definição de Fraser sobre a dimensão de reconhecimento, que examinaria padrões institucionalizados de valores culturais por seus efeitos sobre a *posição relativa* das atrizes sociais, a indicação feita por Andrade de que o regimento escolar “simbolicamente pune as expressões culturais das travestis na escola” ou de que, em sua ausência, as gestoras determinam normas fundadas em um “*habitus* heteronormativo”, evidencia o não reconhecimento das pessoas trans* nas escolas, impedindo-as de participarem como pares na vida social.

Destaco, ainda, dois elementos apontados por Andrade: o impedimento de acesso ao banheiro feminino e os empecilhos para a participação nas festas de formatura e outras celebrações. Quanto a estes últimos, a participação das pessoas trans* em eventos das escolas é questionada e obstaculizada na medida em que elas desejam apresentar-se conforme o gênero com que se identificam. Assim, proíbe-se a apresentação das estudantes transexuais e travestis com vestidos e padrinhos, e a apresentação de homens trans de ternos e com madrinhas, além de

¹³⁹ Ibidem, pp. 245-246.

não as chamarem pelo nome social na entrega de seus certificados, configurando mais um motivo de constrangimento e violência.

Já com relação ao uso do banheiro, observa-se uma grande controvérsia não somente nas escolas, mas também em outros espaços de utilização coletiva como shoppings e casas de show, no sentido de determinar qual banheiro – feminino ou masculino – as pessoas trans* podem usar; ou, ainda, se deveriam utilizar um terceiro banheiro¹⁴⁰. Relatando sua história pessoal na escola, Luma de Andrade conta que:

Durante todo o período que cursei o 2º grau, atual Ensino Médio, nunca frequentei o banheiro da escola não por temer possíveis práticas de ato sexual, mas por ter medo de ser rejeitada no banheiro feminino (por não ser do sexo feminino) e violentada fisicamente e verbalmente no masculino (por ser efeminada). Sofri por não poder frequentar nenhum banheiro da escola. Realizava as necessidades fisiológicas antes de sair para a aula e quando chegava. Às vezes, retendo a urina e as fezes, chegava a perder a concentração em sala na tentativa de resistir até chegar em casa. Não tive a coragem de reivindicar o uso do banheiro feminino na escola como fez Gabi em uma discussão com o coordenador escolar: (...) ¹⁴¹.

Chama a atenção que a pesquisadora queixa-se da falta de lei sobre a utilização do banheiro por pessoas transexuais, afirmando que “[n]ão existem leis específicas para o caso, e cada juiz procede da forma como convém. Ciente disso (*sic.*), muitas travestis se assujeitam ao constrangimento sofrido e silenciam por temer represálias judiciais”. Para ela, ainda que haja algum constrangimento público das pessoas transexuais ao utilizarem o banheiro com o qual se identificam e elas

¹⁴⁰ “Se para o público LGBTTTT é difícil um consenso sobre a legitimidade ou não do terceiro banheiro, na escola não é diferente. Cada um tem uma opinião. No caso da diretora que encaminhou o e-mail que relatei no início deste trabalho, o banheiro para gay resolveria o problema dos conflitos com os alunos heterossexuais. Será que estes conflitos se restringem apenas ao uso do banheiro? Por que, em vez de propor banheiro gay, a diretora não realiza um trabalho para tornar a escola um espaço plural à liberdade das pluralidades e multiculturalismo? Imaginemos como seria a vida escolar de uma travesti convivendo na escola onde a gestora pensa e age dessa forma. Se não sabemos, enquanto educadores(as), identificar a qual estilo de vida pertencem os educandos e não o reconhecemos, estamos privilegiando e perpetuando uma determinada cultura em detrimento das demais. E não podemos simplesmente aceitar este discurso de que a “escola não está preparada”, como expôs a diretora. Este banheiro gay sugerido pela diretora incluiria as travestis na sua forma de segregar as sexualidades, mas será que as travestis aceitariam frequentar o banheiro gay? Qual banheiro as travestis querem utilizar?”. *Ibidem*, p. 164.

¹⁴¹ *Ibidem*, p. 150.

procurem o amparo da justiça em virtude da discriminação sofrida, pode ser que “alguns juízes [considerem] a vítima como ré culpada, caso considere o sexo biológico da travesti como indicador do banheiro que deve utilizar”¹⁴². Interessante porque a utilização de banheiros por pessoas cisgêneras não é também regulada por leis, mas por normas culturais; e, a fim de alterá-las e garantir o uso do banheiro pelas pessoas transgêneras, parece ser preciso uma regulamentação ou reconhecimento legal. Inclusive, na jurisprudência o tema já é discutido, sendo que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral do Recurso Extraordinário nº 845.779/SC, o qual discute o tratamento social das pessoas transexuais e a utilização do banheiro, havendo outros 778 processos sobrestados sobre o assunto. Em seu voto, o Min. Relator Roberto Barroso parte do pressuposto de “igualdade como reconhecimento”, citando Nancy Fraser¹⁴³.

Assim, Andrade indica que a escola busca disciplinar as travestis, reforçando e assegurando a obediência às normas de gênero e de (heteros-)sexualidade. Por isso, “muitas travestis se mantiveram e se mantêm distantes do espaço escolar, (...)

¹⁴² Ibidem, p. 151.

¹⁴³ Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=304438> e <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=279813> (Acesso em 11.09.2016, às 14h53).

Nesse caso, é interessante destacar o voto do Min. Relator Roberto Barroso, que cita Nancy Fraser. Primeiro, ele aborda a idéia de igualdade, que se expressaria em três dimensões: a *igualdade formal*, que funciona como proteção contra a existência de privilégios e tratamentos discriminatórios; a *igualdade material*, que se corresponde às demandas por redistribuição de poder, riqueza e bem estar social; e a *igualdade como reconhecimento*, significando o respeito devido às minorias, sua identidade e suas diferenças, sejam raciais, religiosas, sexuais ou quaisquer outras. Para ele, o caso se trata de igualdade como reconhecimento, pois a injustiça a ser combatida não tem natureza legal ou econômica, mas cultural ou simbólica. Ela decorre de modelos sociais que excluem o diferente, rejeitam os “outros”, produzindo a dominação cultural, o não reconhecimento ou mesmo o desprezo. Assim, afirma que “o remédio contra a discriminação e o preconceito envolve uma transformação cultural capaz de criar um mundo aberto à diferença (“*a difference-friendly world*”), onde a assimilação aos padrões culturais dominantes ou majoritárias não seja o preço a ser pago pelo mútuo respeito. Estas são palavras de Nancy Fraser, uma das principais teóricas desse tema. A luta pelo reconhecimento não pretende dar a todos o mesmo *status* por meio da eliminação dos fatores de distinção, mas pela superação dos estereótipos e pela valorização da diferença (...). A ótica da igualdade como reconhecimento, que se vem desenvolvendo ao longo desse voto visa, justamente, combater práticas culturais enraizadas que inferiorizam e estigmatizam certos grupos sociais e que, desse modo, diminuem ou negam, às pessoas que os integram, seu valor intrínseco como seres humanos. O padrão cultural heterossexual e cisgênero impõe às orientações sexuais e identidades de gênero desviantes o rótulo de aberrações naturais ou perversões sociais, a serem curadas ou combatidas. As pessoas transexuais convivem, portanto, com o preconceito e a estigmatização. São, rotineiramente, encaradas como inferiores e têm seu valor intrínseco desrespeitado”. O voto ainda não foi publicado, mas pode ser visto no Youtube e foram disponibilizadas suas anotações para o voto oral. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=t2nr57_Ku6c e <http://s.conjur.com.br/dl/transexuais-re-845779-voto-barroso.pdf> (Acesso em 11.09.2016, às 15h44).

enquanto outras se assujeitam às imposições que as tornam normais e/ou iguais perante os demais”¹⁴⁴. Desse modo, a escola objetiva transformar as pessoas transexuais, conformando-as à cis-heteronormatividade, e não ser transformadas por elas¹⁴⁵. O relato de uma das entrevistadas da pesquisa mostra essa tentativa de adequação das pessoas transexuais e a conseqüente desejo de deixar a escola ou ser transferida:

No final do ano, realmente eu peguei e disse assim: ‘mãe, eu tô pensando em sair do colégio’, aí ela disse: ‘mas por quê?’ ‘Não, mãe, eu prefiro de outra forma procurar um emprego pra mim, eu vou trabalhar nem que seja nas costura. Eu vou procurar outra forma porque eu já tô cansada das coisas que fez comigo, já é demais. E eu ainda vou enfrentar mais um ano com ela fazendo isso de novo comigo? Eu não vou aguentar, vai ser tipo estágio de manhã, estudar à tarde, estudar à noite, e o preconceito dela em cima, eu não vou aguentar mais’. Ela pegou e disse: ‘tu tem certeza disso aí?’ ‘Eu tenho certeza’. (...) ‘Quer desistir?’ Aí eu disse: ‘mãe, eu quero desistir’. Aí pronto, literalmente eu desisti do colégio. Eu desisti do colégio!¹⁴⁶ (*sic.*).

Interessante notar que, na perspectiva de Luma de Andrade, houve uma “evolução no trato com as travestis”, isso porque “antes elas não podiam ter acesso à escola e, conseqüentemente, às universidades, mas no presente momento a travesti vem sendo, na maioria das vezes, tolerada na escola e/ou nas universidades”¹⁴⁷. Apesar de notar o avanço a que ela se refere, podendo identificar mais travestis e pessoas transexuais iniciando seus estudos no ensino superior¹⁴⁸ –

¹⁴⁴ Ibidem, pp. 116-117.

¹⁴⁵ Ibidem, pp. 156-157.

¹⁴⁶ Ibidem, pp. 188-189.

¹⁴⁷ Ibidem, p. 87.

¹⁴⁸ Entre os recentes ingressos de pessoas transexuais em universidades públicas podemos destacar Maria Clara Araújo e Ana Flor, que cursam pedagogia, e Amanda Palha, que cursa serviço social, todas na Universidade Federal do Pernambuco (UFPE); Alice Quadros, que cursa medicina na Universidade de São Paulo (USP); e Marcelo Caetano, homem transexual que se formou em ciência política pela Universidade de Brasília (UNB). Conferir: <http://www.tonorumo.org.br/2016/01/transexuais-buscam-representatividade-ensino-superior/>; <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/conheca-maria-clara-araujo-a-transexual-que-passou-na-universidade-publica-6544.html>; <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/08/nome-social-e-retalho-de-direitos-diz-aluna-transexual-de-medicina-da-usp.html>; <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2016/02/estudante-trans-da-unb-faz-discurso-de-formatura-contra-preconceitos.html> (Acesso em 10.09.2016, às 22h35).

ainda que o número seja muito pequeno –, chama minha atenção a construção da frase “a travesti vem sendo tolerada”. Parece-me que efetivamente pode haver “tolerância” para com as pessoas transexuais, o que não significa, necessariamente, sua inclusão e respeito. Até mesmo porque, ao tratar da tradição disciplinar das escolas que remontariam a acampamentos militares e campanhas contra lepra para controlar espaços, corpos e mentes, indicou a autora que:

A simbologia da peste, como podemos perceber, não se refere à doença (apenas); a peste é um signo para representar o que a sociedade convencionou chamar de patologia, uma patologia social dos comportamentos, uma incongruência com relação aos valores e aos costumes oficiais. Essa metáfora pode ser usada, inclusive, para entender como as travestis e os homossexuais são tratados na escola; a lógica é a mesma, a divisão entre normal e anormal, a classificação e a delimitação territorial e existencial, que ficam sempre no campo do negativo, a tentativa de curar, a busca por uma origem, as explicações religiosas e científicas, que se baseiam nas igrejas fundamentalistas e na ciência dos séculos XIX e XX¹⁴⁹.

Nesse sentido, dentro da categoria de Nancy Fraser, quando padrões institucionalizados de valores culturais constituem algumas atrizes como interiores, excluídas ou invisíveis, isto é, como menos do que parceiras na interação social, deve-se falar em *não reconhecimento* e *subordinação de status*. É o que ocorre com as jovens estudantes transexuais, que, nas palavras de Andrade “são associadas a sexo, violência, drogas, HIV, prostituição, e ainda carregam outros estigmas: como não ter capacidade intelectual, não ter lugar na escola, só pensar em sexo e roubo, que seu trabalho se reduz à venda do corpo e ser uma falsificadora de gênero”. Também indica que “a maioria dos discursos de gestores(as), professores(as) e alunos(as) coloca as travestis à margem, como seres anormais, destituídas de direitos”¹⁵⁰.

Por isso, em seu trabalho, Luma de Andrade apresenta os “assujeitamentos” e resistências das travestis à ordem normativa de gênero e sexualidade, ora aceitando-a ora recusando-a e subvertendo-a, “na forma como se apresentam corporalmente, no momento da chamada, nas relações interpessoais, nas

¹⁴⁹ Ibidem, p. 134.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 226; 247.

apresentações escolares internas e externas, na determinação ou indeterminação do banheiro a ser utilizado, no ritual tradicional da festa de formatura”¹⁵¹. As pessoas transexuais buscam, então, resistir ou conformar-se às determinações e imposições das instituições e atrizes no ambiente escolar; e, quando isso não é possível, são impelidas a evadir.

A pesquisadora, contudo, indica que o abandono dos estudos não é escolha das pessoas transexuais. Na verdade, a escola fracassa em lidar com a pluralidade e as diferenças entre as alunas, sendo que a evasão daquelas que são transexuais é involuntária e induzida pelo próprio ambiente escolar, “camuflando o processo de ‘expulsão’ como evasão”.

Vale ressaltar, também, que o desrespeito às identidades trans* nas escolas começa com as estudantes, mas as professoras e gestoras, como Marina Reidel e Luma de Andrade, também sofrem com as manifestações de transfobia elencadas, como a negação de seu nome social ou identidade feminina e o uso do banheiro. Em sua pesquisa, Reidel inclusive propõe uma “pedagogia do salto alto”, iniciada por professoras transexuais, mas que poderia ser aplicada por todas as pessoas interessadas no combate a discriminações, sendo uma pedagogia “do equilíbrio, da eterna instabilidade, nela tem desejo, tem sexualidade, coisas que não são bem vindas na escola, embora estejam dentro dela o tempo todo”¹⁵².

Desse modo, identifico que a demanda por direito à educação por parte da população T é por uma educação inclusiva e de respeito à diversidade, e não exatamente por acesso. O problema é a não permanência das crianças nas escolas, em virtude de transfobia.

Contudo, não há atualmente uma política pública voltada para evitar a evasão/expulsão dessas jovens das escolas, com a conscientização de gestoras, professoras e alunas sobre a possibilidade de utilização do nome social, por

¹⁵¹ Ibidem, p. 247.

¹⁵² “A todo instante a professora *trans* é chamada para resolver ou testemunhar fatos ocorridos na escola que, de certa forma, remete ao passado doloroso no qual viveu. As agressões que acontecem provocam a ira de uma professora que, na sua infância, sofreu agressões físicas e verbais na escola”. REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, pp. 48; 56.

exemplo. Ao contrário, as iniciativas em se discutir gênero e diversidade nas escolas vêm sendo tolhidas, como ocorreu com o veto ao kit didático “Escola sem Homofobia” (conhecido como “kit gay”); além das recentes retiradas de menções a gênero de planos estaduais da educação por promover suposta “ideologia de gênero”¹⁵³ e da proliferação dos projetos de lei “Escolas sem Partido”¹⁵⁴.

O Projeto Escola sem Homofobia foi apoiado pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD) e planejado em parceria com a rede internacional Global Alliance for LGBT Education (GALE), a organização não governamental Pathfinder do Brasil, a ECOS – Comunicação em Sexualidade, a Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva e a ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Fazendo parte do “Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual”, lançado em maio de 2004 pelo governo federal, o programa “Escola sem Homofobia” buscava promover a garantia dos direitos humanos e do respeito às orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar. No item V do Programa Brasil sem Homofobia, previu-se:

V – Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual

- Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual.

- Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade;

- Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia;

¹⁵³ Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Planos estaduais em que foram retiradas menções a gênero: Lei nº 2.965/2015 – Acre; Lei nº 4.183/2015 – Amazonas; Lei nº 10.382/2015 – Espírito Santo; Lei nº 18.969/2015 – Goiás; Lei nº 8.186/2015 – Pará; Lei nº 18.492/2015 – Paraná.

¹⁵⁴ Disponível em: www.escolasempartido.org (Acesso em 10.09.2016, às 23h19).

- Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia;
- Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores;
- Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana;
- Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de GLTB.
- Criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com a participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas.

O projeto teve dois produtos específicos, quais sejam: (i) um conjunto de recomendações elaborado para a orientação da revisão, formulação e implementação de políticas públicas que enfoquem a questão da homofobia nos processos gerenciais e técnicos do sistema educacional público brasileiro, que teve como base dados gerados em seminários e pesquisa qualitativa; e (ii) a incorporação e institucionalização de uma estratégia de comunicação para trabalhar a homossexualidade de forma mais consistente e justa em contextos educativos e que repercuta nos valores culturais atuais¹⁵⁵. Com relação a este segundo produto,

¹⁵⁵ “Foi realizada uma pesquisa qualitativa com o objetivo de conhecer a percepção das autoridades educacionais, equipe docente, funcionários/as e estudantes da rede pública de ensino, sobre a situação da homofobia no ambiente escolar, para dar subsídios ao programa Brasil sem Homofobia. A pesquisa foi realizada em 11 capitais das 5 regiões do país e incluiu em cada capital quatro escolas da rede municipal e estadual. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo MEC/SECAD. A metodologia do projeto de pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP em 15 de julho de 2008. (...) Um total de 1406 participantes de entrevistas e grupos focais que incluíram Secretários/as Municipal e Estadual de educação, diretores/as de escola, coordenadores/as pedagógicos, educadores, outros funcionários como guardas, merendeiras e estudantes de escolas públicas. Os principais resultados da pesquisa mostraram que **existe homofobia na escola e houve consenso de que as atitudes e práticas de discriminação e violência trazem consequências sérias para os e as estudantes, que vão desde tristeza, depressão, baixa na autoestima, queda no rendimento escolar, evasão escolar e até casos de suicídio foram relatados**. A pesquisa também mostrou que embora exista uma política de educação sexual, na opinião de estudantes e de educadores, não há educação sexual de maneira sistemática

houve a elaboração de um kit de material educativo, que abordava aspectos da homo-lesbo-transfobia no ambiente escolar, voltado para as gestoras, educadoras e estudantes; bem como a capacitação de profissionais da educação no uso dos materiais.

O kit contava com um caderno, seis boletins (Boleshs), três audiovisuais, um cartaz e cartas de apresentação para a gestora e a educadora. Na apresentação do caderno componente do kit, indica-se que no

entendimento do governo brasileiro (...) a escola atua como um dos principais agentes responsáveis pela produção, reprodução e naturalização da homofobia, não apenas no que se refere aos conteúdos disciplinares, mas também às interações cotidianas que ocorrem em seu interior e que são extensivas, também, ao ambiente doméstico.

Apesar da intenção de promover o combate à homo-lesbo-transfobia, o kit ainda apresentava problemas. Por exemplo, no capítulo sobre “O uso do banheiro” definem-se as travestis como “pessoas do sexo biológico masculino que buscam ter formas e comportamentos femininos, o que implica o uso de saias, vestidos, unhas pintadas, salto alto, maquiagem, etc., e sentem atração por homens”¹⁵⁶. Ou seja, limita-se a identidade travesti à alteração da aparência e, ainda, confunde-se identidade de gênero com orientação sexual, negando a existência de travestis lésbicas ou bissexuais, pois determina sua atração por homens.

Contudo, em virtude de protestos das bancadas religiosas no Congresso, o kit foi suspenso, ainda em 2011, pela então presidenta Dilma Rousseff¹⁵⁷. Igualmente

na escola e não se abordam as diversidades sexuais. Entre os motivos apontados está a falta compreensão sobre a homossexualidade, a falta de preparo de educadores/as sobre o tema sexualidade e diversidades sexuais, o preconceito que existe na escola sobre o tema, o temor da reação das famílias e a falta de materiais para trabalhar o tema. Os resultados mostraram também uma invisibilidade da população LGBT na escola, **houve consenso de que há mais gays que lésbicas na escola e que travestis e transexuais não estão na escola**. As recomendações feitas incluíram realizar cursos de capacitação para educadores/as sobre o tema e disponibilizar nas escolas materiais que permitam acabar com a homofobia na escola” (grifos nossos). Nota Oficial sobre o Projeto Escola sem Homofobia. Disponível em: <http://www.ecos.org.br/projetos/esh/notaoficial.pdf> (Acesso em 11.09.2016, às 01h35).

¹⁵⁶ Caderno Escola sem Homofobia, p. 72.

¹⁵⁷ Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/> e <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html> (Acesso em 11.09.2016, às 01h51).

pressionadas pelas bancadas religiosas, deputadas de diversos estados retiraram dos Planos Estaduais de Educação, que traçam diretrizes para os próximos dez anos, menções a identidade de gênero e orientação sexual¹⁵⁸.

No art. 2º, inc. III da Lei nº 13.005/2014, previa-se como diretriz do Plano Nacional de Educação a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da *igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual*”. Em virtude dessa redação, afirmou-se que estaria sendo imposta uma “ideologia de gênero” nas escolas. Por isso, o texto foi alterado e a expressão substituída por “com ênfase na promoção da *cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*”.

Em 02.05.2016, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP), por meio dos Núcleos Especializados de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e da Infância e Juventude, apresentou parecer durante o Seminário Nacional Gênero nas Políticas Educacionais, em São Paulo¹⁵⁹. Afirma ser “possível, lícita e recomendável a discussão sobre gênero e diversidade nas escolas, sendo, ainda, inconstitucional sua proibição”. Considera, portanto, que a proibição das discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas viola direitos e fere compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Sustenta que a DPE-SP “recebe várias denúncias de discriminações nas escolas, sendo as principais delas: a recusa de utilização do nome social, desrespeito à identidade de gênero de travestis e transexuais, a prática reiterada de insultos contra pessoas integrantes da população LGBT e agressões físicas ou ameaças contra mulheres lésbicas”. Nesse sentido, assevera a DPE-SP que:

A inclusão da temática de gênero nas escolas não tem por objetivo construir uma ideologia de gênero, no sentido de que não pretende convencer ninguém a seguir idéias ou determinados comportamentos, mas apenas tem por finalidade **informar e educar** os estudantes sobre direitos e deveres,

¹⁵⁸ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/06/1647528-por-pressao-planos-de-educacao-de-8-estados-excluem-ideologia-de-genero.shtml> (Acesso em 11.09.2016, às 02h01).

¹⁵⁹ Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Conteudos/Noticias/NoticiaMostra.aspx?idItem=67486&idPagina=3086> (Acesso em 10.09.2016, às 23h59).

bem como levá-los a debater e refletir sobre esses importantes temas, com o intuito de permitir ao indivíduo **conhecer e respeitar as igualdades e as diversidades entre os seres humanos**. (...) A falta do conteúdo de gênero e diversidade nos currículos escolares implica em perpetuação de práticas discriminatórias e violentas, como bullying, por exemplo, que levam centenas de crianças a adolescentes a se evadirem da escola ou a serem colocadas em situação de exclusão e apartamento¹⁶⁰ (grifos no original).

Portanto, a partir dos dados acima elencados e, mais uma vez, conforme a tabela proposta na segunda parte da metodologia, sistematizei a demanda por direito à educação, bem como os exemplos de soluções já propostas pelo Estado para atendê-la (vide tabela 3, *infra*). Os remédios analisados foram: (i) Projeto Escola sem Homofobia e (ii) Discussão de Gênero no Plano Nacional de Educação.

Todavia, uma vez mais notei que as soluções analisadas atacam a dimensão de *não reconhecimento*, mas não a de *redistribuição*, da injustiça relacionada ao problema de permanência de pessoas transexuais, decorrente das situações de discriminação indireta ou institucional e de discriminação direta (violência física e verbal). O primeiro problema é que nenhuma dessas políticas está efetivamente em prática atualmente, por terem sido vetadas ou modificadas em virtude de pressões das bancadas religiosas no Congresso. Além disso, no que se refere à tentativa de se discutir gênero nas escolas por meio do PNE, tratava-se apenas de uma diretriz, mas não de uma política efetiva e concreta para solucionar as situações de transfobia no ambiente escolar. Por fim, os objetivos de ambas as soluções era promover maior discussão e conscientização das estudantes, professoras, funcionárias e gestoras, mas nenhuma delas voltou-se ao auxílio e à reinserção das pessoas transexuais já evadidas/expulsas das escolas, como no Ensino para Jovens e Adultos.

¹⁶⁰ Parecer da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pp. 18-19. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/0/Parecer%20final%20-%20%20g%C3%AAnero%20nas%20pol%C3%ADticas%20educacionais.pdf> (Acesso em 11.09.2016, às 00h00).

TABELA 3 – DEMANDA POR DIREITO À EDUCAÇÃO

<u>Demanda</u> : direito à educação
<u>Dimensão de justiça</u> : reconhecimento (> ou ≡) redistribuição
<p><u>Problema na paridade de participação</u>: Apesar de ter acesso à escola, a pessoa trans* não consegue permanecer no ambiente escolar e terminar os estudos, pois é exposta a situações de constrangimento, humilhação e discriminação. Desse modo, ela é tolhida em seu direito à educação, tendo em vista que não tem seu nome social e sua identidade de gênero respeitados; não lhe é permitida a utilização do banheiro conforme o gênero com que se identifica; proíbem sua apresentação conforme seu gênero nos eventos do colégio; dentre outras manifestações de transfobia. Assim, a pessoa transgênera tem menos respeito, estima e prestígio do que a pessoa cisgênera. Trata-se, inicialmente, de uma questão de <i>(não) reconhecimento</i>. Contudo, em virtude desse tipo de constrangimento e da violência moral e física a que são expostas, grande parte das pessoas transexuais deixa de frequentar a escola, configurando-se uma situação de evasão involuntária/expulsão. Desse modo, sem conseguirem permanecer na escola e, posteriormente, disputar empregos formais, essas pessoas sofrem com falta de recursos financeiros, afetando-se a dimensão de redistribuição da justiça <i>(má distribuição)</i>.</p> <p><u>Justificativa</u>: Portanto, os padrões de valores culturais cisnormativos impedem a <i>paridade de participação</i>, de modo que as pessoas transgêneras não são tratadas como pares pelas pessoas cisgêneras por não terem</p>

igual estima social (*condição intersubjetiva*) e, como consequência, também não lhes é assegurada independência econômica e “voz” (*condição objetiva*).

Como causa para essa disparidade pode ser apontada a transfobia como fonte primária, no sentido de haver uma ordem cis-heteronormativa e binária, que impõe a existência de apenas dois gêneros exclusivos e excludentes, além de requerer uma coerência interna entre sexo, gênero e desejo. Ademais, também são causas: o desrespeito ao nome social de estudantes e professoras; a proibição do uso do banheiro com o qual as pessoas se identificam; os empecilhos para a participação em eventos escolares; dentre outras.

Soluções propostas pelo Estado/Direito

Tipos de solução	Tipo de reforma	Vantagens	Desvantagens
Projeto Escola sem Homofobia	Reforma não reformista - combina a aplicabilidade da afirmação com o impulso radical de transformação, que ataca a injustiça pela raiz.	Promovia a discussão, o debate e o ensino sobre homo-lesbo-transfobia nas escolas. Se considerarmos que por meio da educação sobre o tema a transfobia pode ser diminuída, a medida tinha um potencial de transformação.	Apresentada alguns problemas na sua formulação. Não chegou a ser implementado. Dimensão de injustiça remediada: Apenas reconhecimento.
Discussão de gênero no Plano	Afirmativa - tenta corrigir resultados	Colocava como diretriz a superação de	Era apenas uma diretriz, não tendo concretude para aplicação

<p>Nacional de Educação</p>	<p>desiguais de arranjos sociais, mas não perturba as estruturas e os padrões da cis-heteronormatividade [não questiona o binarismo e a coerência necessária entre sexo (genital), gênero e desejo].</p>	<p>desigualdades de gênero e de orientação sexual na educação.</p>	<p>imediate de medidas.</p> <p>Teve sua redação alterada, excluindo-se a menção a gênero e orientação sexual. Igualmente, os planos estaduais têm vetado a referência a gênero.</p> <p>Dimensão de injustiça remediada:</p> <p>Apenas reconhecimento.</p>
-----------------------------	--	--	--

3- Demandas por direito ao trabalho

A maioria das políticas públicas direcionadas a travestis e transexuais é direcionada para a prevenção de doenças e o combate à exploração sexual, e não para políticas de inclusão na escola e no trabalho. (Luma Andrade)¹⁶¹.

Finalmente, cabe analisar a última demanda da população trans* para a qual se busca uma solução no Programa Transcidadania em São Paulo, qual seja: o direito ao trabalho. Conforme consta do caput do art. 6º da Constituição Federal, assim como a educação, o trabalho também é visto como um direito social.

Contudo, no Brasil, em virtude dos padrões culturais que constituem as identidades transgêneras como desviantes e inferiores, essa população não consegue acesso ao mercado de trabalho formal. Nesse sentido, estima-se que em torno de 90% das mulheres travestis e transexuais se prostituam, mas não há dados oficiais¹⁶². Também os homens trans têm dificuldades para se inserir no mercado de trabalho formal.

Parece-me, então, que discutir o acesso ao mercado de trabalho pela população trans* no Brasil implica, necessariamente, assumir que grande parte dessas pessoas encontra apenas na prostituição sua forma de sustento, refletindo sobre o porquê desta situação. Nas palavras de Reidel, “[a] prostituição é uma realidade no mundo *trans*. É, ainda, uma fonte de renda para uma população que não conquistou outros espaços”¹⁶³.

Importante ressaltar, contudo, que este trabalho não vai se debruçar sobre o debate da regulamentação ou não da prostituição. Este interessante e importante

¹⁶¹ ANDRADE, Luma Nogueira de. Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 226

¹⁶² Em busca na internet, encontrei diversas notícias em que se mencionam “dados da ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais”, apontando para a estimativa de 90 a 95% de travestis e mulheres transexuais na prostituição. Contudo, não consegui encontrar as referências e os próprios dados.

¹⁶³ REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, pp. 74-75.

debate demandaria um trabalho próprio, em virtude de sua complexidade, e seria leviano de minha parte abordá-lo, aqui, de forma superficial. Assim, limito-me a descrever um pouco da realidade nacional, a partir das notícias e pesquisas encontradas, e a refletir sobre os motivos que afastam as pessoas trans* do mercado de trabalho formal.

A situação de empregabilidade dessas pessoas no Brasil é dramática. Se a pessoa busca um emprego depois de ter iniciado o processo de transição, não é contratada em virtude do preconceito durante o processo seletivo. É o que relata, em entrevista à Carta Capital, Daniela Andrade, mulher transexual graduada em Análise de Sistemas e com pósgraduação *latu sensu* em Engenharia de Software, trabalhando na área de análise e desenvolvimento de sistemas:

Há alguns dias estive em uma entrevista. Ao telefone, a recrutadora disse que meu currículo era perfeito para a vaga e marcou o encontro. Quando terminamos a entrevista, ela disse que entraria até o final da semana em contato comigo para falar quando seria a próxima etapa do processo seletivo, e perguntou-me se eu tinha empresa aberta em meu nome (a vaga era como PJ [como geralmente acontece nessa área], ou seja, você precisa ter empresa aberta em seu nome para emitir nota fiscal). Relatei que acabei de ter uma decisão judicial favorável à mudança do meu nome por eu ser uma mulher trans, e que, em razão disso, pode ser que demorasse um pouco para eu conseguir a alteração de todos os meus documentos e a retificação do registro da minha empresa na Junta Comercial e Receita Federal. Foi quando ela perguntou: "como assim, mulher trans?".

Expliquei para ela que se tratava de transexualidade, e que as pessoas transexuais eram aquelas que não se identificavam com o gênero imposto quando nasceram.

Ela então retrucou: "Isso significa que você nasceu homem?".

Respondi: "Isso significa que nasci com determinado genital, mas me identifico como mulher".

E ela fez uma cara de interrogação e terminou: "Vou ver com o gestor da vaga se ele aceita essa condição". Despediu-se de mim em seguida.

Como ela não mais entrou em contato, liguei para a empresa para saber uma posição. Quem atendeu foi outra pessoa, então eu pedi para falar com a recrutadora. Me identifiquei: "É a Daniela Andrade, eu fiz uma entrevista com ela e ela ficou de me dar um retorno para a próxima etapa do processo."

A moça respondeu que a recrutadora estava em outra ligação, pediu meu telefone e disse que em breve me retornariam.

Deixei o telefone e desliguei. Passados alguns minutos, recebo um email da recrutadora que havia me entrevistado, agradecendo a minha participação no processo seletivo, mas que eu não tinha o perfil da vaga¹⁶⁴.

Para Daniela, esse é um dos episódios que ilustram a rejeição do mercado de trabalho às pessoas trans*, pois “as empresas preferem ter um gay afeminado em seu quadro de funcionários que uma transmulher. Talvez por que pensem que o gay afeminado ainda assim está dentro das regras que impõem que ter pênis é ser homem; mas uma transmulher já é demais”.

Buscando remediar essa situação e com o intuito de aproximar travestis e transexuais do mercado de trabalho, Daniela idealizou as plataformas TransEmpregos e TranServiços, nas quais se busca conectar vagas de empregos e ofertas de serviços para e de pessoas trans*¹⁶⁵. O sítio eletrônico da primeira informa que “(...) de forma geral, o empresariado não contrata essas pessoas, muitas vezes por preconceito declarado, velado ou por total desconhecimento do talento dessas pessoas, nós propomos que se observem essas pessoas pelo ponto de vista do quanto elas podem contribuir para uma empresa, com toda a força de vontade que possuem”¹⁶⁶. Já a segunda tem como objetivos tanto possibilitar que a profissional transexual ofereça seu serviço quanto criar um banco de profissionais e estabelecimentos que atendam a essa população sem discriminação¹⁶⁷.

Ou seja, se a pessoa transexual busca um emprego depois de iniciada a transição, encontra a ignorância em relação ao que significa ser transexual, rejeição e preconceito. Veja, por exemplo, que na fala da entrevistadora de Daniela, após esta afirmar ser mulher transexual, aquela pergunta “Isso significa que você nasceu homem?”. Por outro lado, se a pessoa já tinha um emprego e, então, realiza sua transição, pode ser demitida. Por esse motivo, inclusive, muitas travestis, mulheres

¹⁶⁴ Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceito-contratranssexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html> (Acesso em 11.09.2016, às 22h08).

¹⁶⁵ Disponível em: http://www.brasilpost.com.br/2016/07/09/transervico-site-de-empregos-trans_n_10817490.html e <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ha-vagas-para-transexuais-e-travestis-imp-,1093997> (Acesso em 11.09.2016, às 23h27).

¹⁶⁶ Disponível em: <http://www.transemregos.com.br/sobre/> (Acesso em 11.09.2016, às 22h14).

¹⁶⁷ Disponível em: <http://www.transervicos.com.br/> (Acesso em 11.09.2016, às 23h26).

transexuais e homens trans adiam sua transição, com medo de perderem seus empregos. É o que relata Reidel em sua pesquisa com professoras travestis:

Em Aracaju, no estado do Sergipe, uma professora travesti foi demitida por justa causa em 2002, simplesmente pelo fato de ter assumido sua condição na escola. Foi dito a ela que a decisão que ela tomou não deixava dúvidas de que ela não tinha condições de ser professora e que iria atrapalhar o processo de aprendizagem dos alunos. Também disseram a ela que ao assumir sua identidade tudo o que havia trabalhado antes seria esquecido e ela deveria recomeçar a vida profissional naquele momento. (...) Outra situação foi a de uma estudante universitária transexual, durante a procura de escolas para realização de estágio. Ao chegar à escola, a supervisora disse que ela não poderia realizar o estágio por sua condição e que ela deveria fazer um estágio em uma escola especial, onde os alunos na grande maioria, portadores de síndromes, não perceberiam ‘algo de errado’ com a professora¹⁶⁸.

Além disso, quando finalmente a pessoa transexual consegue um emprego formal, vencendo todas as barreiras que impediam – desde o acesso à escola até os processos seletivos –, ela ainda é avaliada com mais rigor do que as demais. Foi o que constatou Reidel em relação à avaliação de professoras: “[a] professora transexual e travesti deve ter um padrão correto e uma conduta ética quando exerce essa ocupação, pois a qualquer momento ela estará sendo julgada ou fadada às críticas morais, que levarão a demissão ou a processos administrativos, por conta da sua sexualidade”¹⁶⁹. E mesmo Daniela Andrade, quando expõe o machismo e a transfobia numa área que predominantemente é formada por profissionais homens cis, como a de informática: “se um homem erra, ‘é apenas um erro’. Se uma mulher erra: ‘tinha que ser mulher’, e se a transmulher erra: ‘mas quem contratou esse *traveco*?’”¹⁷⁰ (itálico no original).

Em outra pesquisa, contudo, encontrei uma realidade um pouco diferente da do Brasil em outros locais, como a Califórnia, que tem lei estadual desde 2003

¹⁶⁸ REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, p. 96.

¹⁶⁹ REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, p. 98.

¹⁷⁰ Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-pra-que/o-preconceito-contratranssexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html> (Acesso em 11.09.2016, às 22h08).

garantindo a proteção à identidade de gênero de pessoas empregadas. De todo modo, ainda assim se ressaltam as desigualdades de gênero no ambiente de trabalho.

Schilt buscou analisar empiricamente a reprodução de desigualdades de gênero no local de trabalho, por meio de entrevistas de profundidade com homens trans¹⁷¹. Seu pressuposto era de que eles teriam uma perspectiva de “exclusão-inclusão” do “dividendo patriarcal”, porque muitos começam suas vidas profissionais sendo vistos como mulheres e, após a transição, quando passam a ser socialmente identificados como homens, o comportamento de colegas de trabalho e das empregadoras muda. Em sua análise, a autora argumenta que, como homens, eram-lhes atribuídas mais autoridade, reconhecimento e respeito no local de trabalho do que enquanto eram vistos como mulheres, ainda que estejam na mesma função e no mesmo ambiente. Além disso, ela considera outros marcadores sociais da diferença, como raça/etnia, idade e estrutura corporal, os quais influenciam a atribuição de vantagens de gênero a homens. Nesse sentido, homens trans negros, latinos ou asiáticos não desfrutavam dos mesmos ganhos profissionais que homens brancos. Ou seja, “[e]xaminando como raça, etnia e aparência se interseccionam com gênero, assim, ilustra que a masculinidade não é um construto fixo que automaticamente gera privilégio, mas que homens brancos e altos com frequência têm maior retorno do dividendo patriarcal que homens baixos e jovens e homens não-brancos”¹⁷². De todo modo, é importante ressaltar que os homens trans entrevistados moravam na Califórnia, onde havia proteção contra demissões em virtude de transfobia.

Em São Paulo, tramita o Projeto de Lei nº 163/2015, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL). O PL dispõe sobre a reserva de até 5% de vagas para travestis, mulheres transexuais e homens trans nas empresas privadas que receberem incentivos fiscais e que tenham firmado parcerias com o Poder Público no Estado.

¹⁷¹ SCHILT, Kristen. Just one of the guys? How Transmen Make Gender Visible at Work. In: *Gender & Society*, vol. 20, nº 4, august 2006, pp. 465-490.

¹⁷² “In addition to height, race/ethnicity can negatively affect FTMs’ workplace experiences posttransition. My data suggest that the experiences of FTMs of color is markedly different than that of their white counterparts, as they are becoming not just men but Black men, Latino men, or Asian men, categories that carry their own stereotypes. (...) Aaron, one of the only racial minorities at this workplace, also felt that looking Black man negatively affected his workplace interactions“. Ibidem, p 485.

Em seu artigo 2º, o PL estabelece algumas diretrizes, tais como (i) o reconhecimento da identidade de gênero da pessoa a ser contratada; (ii) o exercício do direito à identidade de gênero, que envolve modificações corporais, da aparência física, da identidade social, das livres escolhas de expressão de gênero ou de outra índole; e (iii) o tratamento de acordo com sua identidade social e de gênero e, em particular, a receber em respeito a seu nome social. Assegura-se, então, o reconhecimento do nome social em todos os atos do contrato de trabalho, mesmo quando não houver retificação do registro civil. Também veda qualquer restrição à identidade de gênero no tocante a uso de uniformes ou trajes específicos. Finalmente, o PL sujeita as empresas que não cumprirem suas disposições à perda dos incentivos fiscais e ao encerramento das parcerias.

Na justificativa do Projeto de Lei, afirma-se que

(...) para o avanço do reconhecimento de identidades de grupos socialmente marginalizados, entendendo marginalidade como uma engrenagem de exclusão social, é necessário ações intersetoriais, multiestratégicas e de empoderamento político em diversas frentes para correção de processos históricos e sociais que alimentam estruturas geradoras de marginalização¹⁷³.

Sustenta-se que a baixa empregabilidade formal da população trans*, que não é homogênea, indica a dificuldade de as empregadoras aceitarem as diversas identidades de gênero.

Nesse sentido, “[o] empregador que não emprega essa população, ainda que seja qualificada para exercício profissional, age como catalizador para reprodução de processos de apagamento social, agravando a condição de marginalidade de travestis, homens e mulheres transexuais”. Ressalta como uma dificuldade a condição de “refém consentido” do empregador em relação à intolerância de seus

¹⁷³ Conferir o Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno do Poder Legislativo, quinta-feira 19 de março de 2015, nº 50, p. 23.

Disponível em:

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2015/legislativo/marco/19/pag_0023_8GMO19FD5LKRHeFQD6B514ILPU6.pdf&pagina=23&data=19/03/2015&caderno=Legislativo&paginaordenacao=100023 (Acesso em 12.09.2016, às 03h12).

clientes, o que confirmaria o diagnóstico de intolerância e discriminação em todo o tecido social e não só na relação empregadora-empregada.

Indica-se, então, a necessidade de “ajustes” para corrigir as variáveis que auxiliam a manutenção do desemprego e da exploração, sendo papel do Estado romper com os padrões discriminatórios. Esse PL objetivaria a diminuição dos efeitos de intolerância e discriminação, o que levaria a um “impacto direto na diminuição de processos de marginalização por falta de emprego para travestis, mulheres e homens transexuais”. Ou seja, alega-se que essa ação afirmativa permitiria reduzir o preconceito (não reconhecimento) e, por consequência, também a marginalização por falta de emprego dessa população (não distribuição). Desse modo, “[o] emprego formal é (...) fator central gerador de inclusão para benefícios sociais e, ainda que não resolva toda a discriminação e apagamento identitário de pessoas travestis e transexuais na sociedade, é um ponto catalizador de marginalização que o Estado, por seu dever, deve criar estratégias para superá-lo”.

Contudo, em 02.09.2015, foi aprovado parecer contrário do Deputado Relator Milton Vieira, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer nº 1.026/2015). O parecer informa que houve vício de iniciativa, sendo que competiria à União legislar sobre direito do trabalho (art. 22, I, da Constituição Federal), não cabendo à lei estadual impor a reserva de vagas para trabalhadores em empresas privadas.

No caso, esse exemplo de medida do Estado para resolver a injustiça com relação ao acesso ao trabalho, que tem dimensões de redistribuição e reconhecimento, previa-se a reserva de vagas para a população trans* em empresas que recebessem incentivos fiscais ou tivessem parcerias com o poder público. Indo além, com vistas a garantir a permanência dessas pessoas em seus empregos, o PL determinava o respeito à sua identidade de gênero, inclusive nos contratos de trabalho e no uso de uniformes. Parecia ser, então, um projeto de lei que buscava remediar ambas as dimensões de injustiça no acesso ao trabalho: reconhecimento e redistribuição. Contudo, ainda não está em vigor e recebeu parecer desfavorável à sua aprovação.

TABELA 4 – DEMANDA POR DIREITO AO TRABALHO

<u>Demanda</u> : direito ao trabalho
<u>Dimensão de justiça</u> : redistribuição (> ou ≡) reconhecimento
<p><u>Problema na paridade de participação</u>: A pessoa trans* não consegue acesso e permanência no mercado de trabalho. Se a pessoa busca um emprego após o início de sua transição, ele lhe é negado em virtude de transfobia nos processos seletivos. Por outro lado, se a pessoa já está empregada quando inicia sua transição, ela pode ser (e frequentemente é) demitida. Assim, verifica-se uma relação distinta entre pessoas transgêneras e as pessoas cisgêneras no que se refere à distribuição de riquezas (<i>má distribuição</i>). Em não tendo emprego formal, muitas mulheres travestis e transexuais recorrem à prostituição, o que estigmatiza ainda mais essa população em virtude do caráter marginal que é dado a essa atividade e, também, sua associação a doenças sexualmente transmissíveis. Também sem renda, a pessoa enfrenta mais dificuldades durante seu processo de transição, como o acesso a procedimentos estéticos (próteses de silicone, cirurgias plásticas, depilação a laser, etc.), e até de saúde (terapias hormonais, cirurgia de transgenitalização), que mesmo disponíveis no Sistema Único de Saúde, possui grandes filas de espera e exige o diagnóstico da “disforia de gênero”. A pessoa é exposta a situações de constrangimento, humilhação e discriminação, por não ter seu nome social respeitado tanto nas entrevistas de emprego quanto nos crachás, além de não poder usar o banheiro conforme seu gênero no ambiente de trabalho, dentre outras situações. Mais uma vez, a pessoa transgênera tem menos respeito, estima e prestígio do que a pessoa cisgênera (<i>não reconhecimento</i>).</p>
<u>Justificativa</u> : Portanto, os padrões de valores culturais cisnormativos impedem a <i>paridade de participação</i> , de modo que as

peças transgêneras não são tratadas como pares pelas peças cisgêneras por não terem igual estima social (*condição intersubjetiva*) e, como consequência, também não lhes é assegurada independência econômica e “voz” (*condição objetiva*).

Soluções propostas pelo Estado/Direito

Tipos de solução	Tipo de reforma	Vantagens	Desvantagens
<p>PL 163/2015 do Município de São Paulo, de autoria de Carlos Giannazi (PSOL).</p>	<p>Afirmativa – trata-se de uma política de cotas para pessoas transexuais em empresas, remediando uma situação de exclusão no mercado de trabalho, mas sem alterar as causas estruturais dessa exclusão.</p>	<p>Garante o acesso de pessoas transexuais ao mercado de trabalho por meio de cotas, reservando-se parte das vagas em empresas para pessoas transexuais.</p> <p>Garante o respeito ao nome social, inclusive nos contratos de trabalho, e à identidade, como no uso de uniformes.</p> <p>Dimensão de injustiça remediada:</p>	<p>É restrito às empresas que recebam incentivos fiscais ou façam parcerias com o Estado de São Paulo.</p> <p>O PL ainda não foi aprovado.</p>

		Reconhecimento e redistribuição	
--	--	---------------------------------	--

4- Três demandas, uma solução?

Vários artigos e entrevistas apontam para uma triste realidade: no Brasil, ainda é muito difícil pensar em políticas públicas que responderão a esta população [de travestis e transexuais]. (Marina Reidel)¹⁷⁴.

Até o momento, analisei três demandas da população trans*, presentes nos objetivos do Programa Transcidadania, quais sejam: (i) direito ao nome e à personalidade; (ii) direito à educação e (iii) direito ao trabalho. Todas essas demandas, ainda que em graus diferentes, apresentam dimensões de reconhecimento e de redistribuição, conforme demonstrado.

Contudo, a maior parte das soluções propostas pelo Estado para essas demandas não foi pensada visando combater, simultaneamente, o não reconhecimento e a má distribuição. A única exceção me pareceu ser o PL 163/2015, mas que ainda não foi aprovado e que possui uma aplicação restrita às empresas que recebem incentivos fiscais ou mantém parceria com o Estado de São Paulo.

O Programa Transcidadania, por sua vez, aparenta ser uma política pública com potencial de solucionar essas demandas de forma mais eficaz. Isso porque, minha hipótese era a de que ele previa remédios para as duas dimensões de injustiça: não reconhecimento e má distribuição. É o que testaremos a seguir.

(i) Transcidadania: De que se trata essa política?

Em 2013, iniciou-se a formulação de uma política pública voltada à população travesti e transexual no município de São Paulo, na Coordenação de Assuntos da Diversidade Sexual (CADS/PMSP), após ser estabelecida como uma das prioridades

¹⁷⁴ REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, p. 87.

da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura pelo secretário Rogério Sottili e prefeito Fernando Haddad. Segundo notícia do sítio eletrônico da Prefeitura, a promoção da cidadania para travestis e transexuais seria priorizada, buscando-se “inovar na criação de um programa abrangente e focado na população travestis e transexuais, que terá como pressuposto a autonomia e a emancipação dessas pessoas”, nas palavras de Sottili¹⁷⁵.

Entre 16 e 17 de setembro de 2016, estive em contato informal com Julian Rodrigues¹⁷⁶, por meio de mensagens de e-mail e celular. Ele era coordenador de Políticas para LGBT da Prefeitura de São Paulo entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2014 e então responsável por coordenar a formação desta política. Rodrigues me indicou que, primeiro, organizou-se uma oficina, em 19 de março de 2013, da qual participaram gestoras de várias secretarias da Prefeitura, lideranças do movimento social e outras especialistas.

No sítio eletrônico da Prefeitura, explica-se que a “Oficina Construindo Diretrizes Políticas para Travestis e Transexuais na Prefeitura de São Paulo” era “o primeiro passo para a construção do programa intersetorial, transversal, envolvendo diversas secretarias e áreas do governo municipal com objetivo específico de enfrentar as vulnerabilidades e promover a cidadania e os direitos humanos das travestis e pessoas transexuais no município de São Paulo”¹⁷⁷. Almejou-se, com essa oficina, consolidar um diagnóstico da situação da população trans* em São Paulo e, então, esboçar diretrizes para um programa de atuação.

A Prefeitura também noticiou que esse programa necessariamente iria articular as temáticas e as áreas de direitos humanos, gênero, igualdade racial, trabalho, geração de renda, educação, cultura, assistência social e saúde¹⁷⁸, o que Rodrigues

¹⁷⁵ Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=144650> (Acesso em 18.09.2016, às 12h26).

¹⁷⁶ Julian Rodrigues foi Coordenador de Políticas para LGBT da Prefeitura de São Paulo entre janeiro de 2013 e fevereiro de 2014; é membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), mestrando em ciências sociais pela Universidade Federal do ABC e Consultor em Direitos Humanos e Diversidade.

¹⁷⁷ Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/comunicacao/noticias/?p=144650> (Acesso em 18.09.2016, às 12h40).

¹⁷⁸ Idem.

chamou de “cesta de políticas públicas”, prevendo-se a assistência integral e a promoção da cidadania. Portanto, trata-se de um projeto que se originou a partir de uma perspectiva interseccional (para mapear as demandas) e intersecretarial (para solucioná-las).

Na versão preliminar da relatoria desta oficina¹⁷⁹, escrita por Anna Paula Vencato¹⁸⁰, a que tive acesso por meio de Julian Rodrigues, há transcrições das falas de várias das participantes¹⁸¹, que endereçam suas pautas e as medidas que julgavam necessárias a fim de resolver os problemas apontados. Segundo Rodrigues, em seu formato original, o Programa Transcidadania – que foi concebido como Programa Transcidadania (Brenda Lee)¹⁸² – pretendia atender 1.000 (mil) pessoas travestis e transexuais, com um número de até 300 (trezentas) bolsas de estudos após dois anos de implementação, por meio do Programa Operação Trabalho (POT)¹⁸³. Também havia um objetivo de intermediação para inserção dessa população no mercado de trabalho, contatando-se empresas para abrirem vagas e criar uma ação específica na Secretaria do Trabalho para essa parcela da população.

¹⁷⁹ Ver Anexo I.

¹⁸⁰ Anna Paula Vencato é Doutora em Antropologia pelo PPGSA/UFRJ, mestre em Antropologia Social pelo PPGAS/UFSC e licenciada em Pedagogia pela FAED/UEDESC. Professora Adjunta da FaE - UFMG. É Pesquisadora Associada do "Querereres - Núcleo de Pesquisa em Diferenças, Gênero e Sexualidade" da UFSCAR e do "Transgressões - Gênero, Sexualidades, Corpos e Mídias contemporâneas" da UNESP. Temas de pesquisa: gênero, sexualidade, diferenças e crossdressing.

¹⁸¹ Importante ressaltar que a versão a que tive acesso não teve revisão das transcrições pelas participantes.

¹⁸² Brenda Lee foi uma militante transexual brasileira pelos direitos das pessoas LGBTs. Ficou conhecida como “o anjo da guarda das travestis e transexuais soropositivas”, pois cedeu sua própria casa, no bairro do Bixiga em São Paulo, para dar apoio à essa população, no meio da década de 80, numa época em que havia muito desconhecimento e o preconceito com relação à doença. Ela chegou a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Saúde para acolhimento e cuidado dessas pessoas.

Disponível em: http://agenciaaids.com.br/home/noticias/noticia_detalhe/25065 e http://agenciaaids.com.br/home/noticias/noticia_detalhe/25039#.V3bHrPkrdU (Acesso em 18.09.2016, às 00h26).

¹⁸³ Programa instituído pela Lei n°.13.178 de 17/09/2001 com nova redação na lei 13.689 de 19 de dezembro de 2003 cujo objetivo é conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho. No Programa Operação Trabalho estão sendo desenvolvidos 13 Projetos, em parceria com entidades públicas ou privadas, dentre eles o Programa Transcidadania. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=61_0 (Acesso em 18.09.2016, às 22h19).

Além disso, pensou-se em criar um Cad-Trans, isto é, um cadastro detalhado, por meio do qual se geraria uma base de dados sobre a população trans* de São Paulo. Nesse cadastro, seria possível observar a utilização dos serviços da rede municipal por cada pessoa, bem como planejar políticas mais eficazes e direcionadas, avaliando as demandas específicas de cada segmento da população trans*, além de considerar as diferenças de geração, raça/etnia, classe social, entre outros marcadores sociais. Previa-se, também, a institucionalização do programa por meio de leis e decretos, vinculando parte do Orçamento municipal ao projeto para torná-lo uma política permanente. Finalmente, almejava-se a implementação de unidades móveis de Atendimento ao público LGBT e novos Centros de Referência.

Nesse sentido, planejou-se que as bases de acolhimento das pessoas beneficiárias seriam o Centro de Combate à Homofobia, o qual seria reformulado, o Centro de Referência e Defesa da Diversidade e os novos Centros a serem criados¹⁸⁴. Além disso, também as Unidades Móveis de Atendimento ao público LGBT permitiriam o acesso da população trans* ao projeto¹⁸⁵.

Julian Rodrigues ressaltou que, nessa concepção inicial, o programa também buscava soluções para demandas de saúde integral da população trans*, por meio de serviços de prevenção e diagnósticos de DST/Aids, acolhimento para usuárias de drogas e de acesso ao processo transexualizador: hormonioterapia e/ou demais transformações corporais e cirurgias. Contudo, esse eixo não chegou a ser concretizado, sendo que atualmente o programa enfoca a elevação da escolaridade e a formação profissional, visando o retorno das pessoas travestis e transexuais ao ensino fundamental e médio, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA)¹⁸⁶.

Assim, quase dois anos depois da oficina, em 29 de janeiro de 2015, Dia Nacional da Visibilidade Trans, foi promulgado o Decreto Municipal nº 55.874/2015.

¹⁸⁴ Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/projeto/1385/> (Acesso em 17.09.2016, às 21h13).

¹⁸⁵ Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/projeto/1386/> (Acesso em 17.09.2016, às 20h54). Pretendia-se implementar cinco Unidades Móveis de Atendimento ao público LGBT, mas o sítio eletrônico informa o funcionamento de apenas uma.

¹⁸⁶ Seria necessário entrevistar o atual Coordenador de Políticas para LGBTs, a fim de entender os motivos que levaram à redução do escopo do programa. Contudo, pode-se cogitar que por se tratar de uma primeira fase, a qual já articula diferentes Secretarias, seria difícil implementar um projeto ainda mais amplo, da forma como foi inicialmente desenhado. De todo modo, algumas dessas demandas das pessoas transexuais e travestis também foram atendidas por outras políticas públicas, como a criação de novas vagas em albergues e o acesso à hormonioterapia.

Ele instituiu o Programa Transcidadania, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

O Transcidadania surge, então, como uma parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE). Segundo o próprio portal eletrônico da SDTE, ele tem como objetivo “*fortalecer as atividades de colocação profissional, reintegração social e resgate da cidadania para a população LGBTT em situação de vulnerabilidade, atendidas pelas CADS - Coordenadoria da Diversidade Sexual*”¹⁸⁷. O projeto se insere no programa de Metas 2013-2016 da atual gestão municipal em que se previu (Meta 61) o desenvolvimento de “ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual”, dentro de um objetivo maior (Objetivo 9) de promover uma cultura de cidadania e valorização da diversidade, reduzindo as manifestações de discriminação de todas as naturezas¹⁸⁸.

Desse modo, o programa busca promover os direitos humanos e a cidadania, oferecendo possibilidades para que as travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade social possam recuperar oportunidades. Para alcançar sua proposta, o Transcidadania apresenta uma dimensão estruturante a partir da garantia de condições para que essa população conquiste a autonomia financeira, “por meio da transferência de renda condicionada à execução de atividades relacionadas à conclusão da escolaridade básica, preparação para o mundo do trabalho e formação profissional, formação cidadã”¹⁸⁹. Além disso,

¹⁸⁷ Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430 (Acesso em 19.08.2016, às 10h04).

¹⁸⁸ O Programa de Metas é uma exigência da Lei Orgânica do Município de São Paulo desde 2008, por meio do qual todo prefeito eleito deve apresentar e identificar as prioridades de seu governo, constituindo uma forma de diálogo entre este e a população. Inclusive, para a produção do Programa de Metas 2013-2016 foram realizadas 35 audiências públicas.

Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/meta/61/> (Acesso em 19.08.2016, às 11h).

Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004_AF_FolhetoProgrmadeMetas2Fase.pdf (Acesso em 19.08.2016, às 12h17).

¹⁸⁹ Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/trabalho/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430 (Acesso em 19.08.2016, às 10h04).

engloba um exercício de “aperfeiçoamento institucional” a fim de preparar serviços e equipamentos públicos para o atendimento qualificado e humanizado da população trans*.

No seu primeiro ano de atividades, o projeto previa 100 (cem) vagas, com um auxílio mensal em torno de R\$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e uma carga diária de seis horas de dedicação por parte de participantes. Em 2016, o programa dobrou o número de vagas para duzentas e a bolsa foi reajustada para R\$ 924,00¹⁹⁰⁻¹⁹¹.

As participantes do Transcidadania têm aulas na Escola Municipal Celso Leite ou no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Cieja) da Sé, nas mesmas turmas que as demais estudantes dessas escolas, evitando-se sua segregação. Apesar de prever o máximo de três faltas por mês, o programa também é flexível para ouvir as necessidades de cada aluna¹⁹².

No dia 20 de janeiro de 2016 a primeira turma recebeu seu certificado de conclusão. E, desde sua criação, o programa tem ganhado bastante repercussão na mídia¹⁹³.

(ii) Transcidadania: Um novo paradigma de política pública para a população travesti e transexual?

Por isso, afirmamos que a nossa luta contra a transfobia não se resume a um único dia de visibilidade, mas é uma luta árdua e diária em que as poucas conquistas são muito comemoradas. Mas queremos mais: **queremos o reconhecimento das nossas identidades de gênero,**

¹⁹⁰ Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/01/prefeitura-dobra-o-numero-de-vagas-para-o-programa-transcidadania.html> (Acesso em 19.08.2016, às 12h55).

¹⁹¹ Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/projeto/1784/> (Acesso em 17.09.2016, às 20h59).

¹⁹² Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/experiencias/programa-intersectorial-da-prefeitura-de-sp-apoia-travestis-transexuais/> (Acesso em 17.09.2016, às 22h27).

¹⁹³ Disponível em: <http://transexuaisp.com.br/os-resultados-do-transcidadania-em-sp/> (Acesso em 19.08.2016, às 13h14).

[Http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,com-adesao-de-90--prefeitura-estuda-expandir-vagas-no-transcidadania,1727825](http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,com-adesao-de-90--prefeitura-estuda-expandir-vagas-no-transcidadania,1727825) (Acesso em 19.08.2016, às 13h45).

queremos inclusão social, queremos direito à educação, queremos ter chances no mercado de trabalho. (Indianara Siqueira; grifos meus)¹⁹⁴.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 55.874/2015, são diretrizes do Transcidadania: *“I- oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza, por meio de programas redistributivos, de elevação de escolaridade, qualificação profissional e intermediação de mão de obra; II - desenvolvimento de ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra travestis e transexuais e de respeito à expressão de sua identidade de gênero e ao uso do nome social, nos termos do Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010; III - capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos municipais para a oferta de atendimento qualificado e humanizado a pessoas travestis e transexuais, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização; e IV - formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social”* (grifos meus).

Para testar a ideia de que o Transcidadania reflete uma nova forma de se pensar políticas públicas para a população travesti e transexual, destaco, inicialmente, a característica intersetorial do programa, pois além do acesso à escola, as beneficiárias também contam com o apoio de psicólogas, assistentes sociais e pedagogas, as quais dão o suporte necessário às estudantes. O programa conta, pois, com a participação de seis secretarias municipais, quais sejam: Direitos Humanos, Saúde, Trabalho, Educação, Assistência Social e Mulheres.

A atuação conjunta por parte das secretarias da Prefeitura pode promover um ganho de eficiência, na medida em que essa articulação permite pensar em recortes dentro das políticas existentes para atender especificamente à população trans*, aproveitando os recursos financeiros das secretarias sem a necessidade de nova destinação. Ademais, adota diferentes medidas que, juntas, complementam-se no objetivo de remediar o problema complexo de marginalização dessa população, de maneira integral e interseccional.

¹⁹⁴ Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2015/01/29/nossa-luta-contr-transfobia-nao-se-resume-um-unico-dia-de-visibilidade-diz-indianara-siqueira/> (Acesso em 11.09.2016, às 22h37).

Além de seu caráter intersecretarial, o Programa Transcidadania tem uma característica peculiar em relação a outras políticas públicas voltadas à população transexual e travesti. Diferentemente das políticas anteriormente analisadas, o Transcidadania busca proporcionar tanto “redistribuição” quanto “reconhecimento”, promovendo justiça socioeconômica e justiça cultural. A transcrição das falas de Regina Facchini¹⁹⁵ e Mariana Mello¹⁹⁶, participantes da oficina realizada em março de 2013 para concepção do projeto, exemplificam essa preocupação com as dimensões de reconhecimento e redistribuição das demandas relacionadas à população trans*, o que veio a se refletir na formulação posterior da política pública:

O que causa toda essa situação é uma questão de **desigualdade social** que tem **relação com como as pessoas classificam e hierarquizam as coisas**. As diferentes formas de discriminação e violência envolvem relações de poder. Não se trata de uma questão psiquiátrica ou médica e sim de desigualdade social. Quando a gente olha para mundo, **travestis e transexuais são vistos de forma diferente das outras pessoas**. Há um estranhamento e junto com este estranhamento vem a violência e a discriminação. Mesmo pensando em homens e mulheres **há diferenças na vida social, cuja base é o corpo**. É através dele que se leem **diferentes destinos na vida social**. Ancoram-se dificuldades no corpo. Ancoram-se diferenças e desigualdades no corpo. As diferenças entre homens e mulheres são atribuídas ao corpo. (...) E é justamente nesse lugar social de exclusão tão grande que vamos achar, com mais frequência menos trabalho, menos cidadania, menos escolaridade. (...) Pensando em política pública, que é transversal, é importante pensar em idades da vida, etnia, classe social, pois estes fatores importam. (Regina Facchini, grifos meus).

A maior dificuldade é social; a grande demanda é por melhoria social. (...) Quando elas vem [para o Centro de Referência em Direitos Humanos e Combate à Homofobia – CCH] elas **não vem com demanda de que foram xingadas, é uma discriminação histórica**: expulsão de casa, ser discriminada ao longo da vida, ser TT e pagar o preço. Hoje eu não consigo mensurar quantas denúncias eu já recebi de **discriminação direta, xingamento. A grande queixa mesmo é exclusão da escola, do mercado de trabalho**, idade, situação de rua, dependência química, problemas psiquiátricos ou psicológicos, saúde, etc. (*sic.*, Mariana Mello, grifos meus)¹⁹⁷.

¹⁹⁵ Regina Facchini é Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu.

¹⁹⁶ Mariana Mello é assistente social no Centro de Referência e Combate à Homofobia (CCH), da Prefeitura de São Paulo.

¹⁹⁷ Ver Anexo I.

Na última fala, transparece a impressão da discursista de que as pessoas trans*, em alguma medida, tenderiam a “normalizar” o processo de não reconhecimento, aqui experimentado por meio de xingamentos e outras “discriminações diretas”, como algo constante em suas histórias de vida. Afinal, seria esse “o preço” a se pagar por ser uma pessoa transgênera. As demandas aos órgãos públicos, na fala de Mello, diriam respeito não só à discriminação (não reconhecimento), mas a questões de desigualdade social (má distribuição), como acesso à escola e ao trabalho.

Na dimensão de redistribuição, são oferecidas bolsas de estudos às beneficiárias, criando-se uma fonte de renda fixa e segura, o que pode diminuir as faltas e até uma (nova) evasão escolar em virtude da necessidade de trabalhar. Em entrevista ao portal eletrônico do Centro de Referências em Educação Integral, o atual coordenador de Políticas para LGBT da Prefeitura de São Paulo, Alessandro Melchior, afirmou que “[p]ara você estudar, precisa ter um mínimo de apoio e ofertar bolsa por 2 anos é garantir as condições dessas pessoas de frequentar a escola sem forçá-las a necessariamente se prostituir ou fazer bicos para pagar o aluguel”¹⁹⁸.

As falas de outras ativistas e especialistas, na Oficina Construindo Diretrizes Políticas para Travestis e Transexuais na Prefeitura de São Paulo, também indicam a importância de se pensar, conjuntamente, o aspecto econômico. Assim, por um lado, a prostituição se apresenta como economicamente mais vantajosa para algumas das travestis e mulheres transexuais. Impõe-se o desafio de mostrar a vantagem de voltarem aos estudos e se profissionalizarem. É o que pontua Keila Simpson¹⁹⁹ e Janaína Lima²⁰⁰:

É importante pensar nas demandas. Somos um grupo pequeno aqui e pensando em demandas das que estão lá fora. É importante pensar em

¹⁹⁸ Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/experiencias/programa-intersectorial-da-prefeitura-de-sp-apoia-travestis-transexuais/> (Acesso em 17.09.2016).

¹⁹⁹ Keila Simpson é travesti e militante LGBT e é a atual presidenta da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), com mandato de 2016 a 2020.

²⁰⁰ Janaína Lima é pedagoga e foi a primeira presidenta travesti do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual de São Paulo, com mandato em 2014.

uma coisa que a gente acha fundamental: é uma população de difícil acesso. Até para a gente é. Imagina trazer para fazer um curso. (...). Vamos trabalhar com essa população e teremos bons resultados nessa formação. Mas na inserção profissional vai haver uma disparidade entre o salário na prostituição e o que se vai receber no mercado de trabalho. A gente dá o instrumento, mas depois a travesti talvez não queira. Uma travesti que está na rua e ganha 300 reais por noite será que se interessaria por um salário de 600 ou 1000 reais por mês? (Keila Simpson).

[A]quela travesti que foi apedrejada em sua cidade, aqui é a mais linda da noite. E eu ainda vou dar dinheiro pra ela na noite, Como vou conseguir acessa e valorizar essa rede que está me oferecendo um cursinho? (...) Como vou garantir que estudar é bom? A nossa realidade brasileira tem deixado muito a desejar. E eu paro para pensar mesmo. Porque eu não tenho respostas. Eu só tenho interrogações. (Janaína Lima).

Em uma perspectiva diferente, outras pessoas argumentaram que o convencimento não se daria pelo argumento financeiro, especialmente porque há mulheres travestis e transexuais que ganham bem com a prostituição e outras que não. Nas palavras de Majorie Marchi²⁰¹ e Cris Stefanny²⁰²:

Não tem que ser o argumento financeiro. Se você tiver dentro dessa ótica, você está fadado ao fracasso. Não tem que ser por essa ótica. Tem que ser a questão da oportunidade. A oportunidade gera nessa população a possibilidade de sonhar. Vender o sonho, um sonho que você não tinha nenhum referencial para dizer que pode dar certo. A estratégia de convencimento tem que ser muito forte. Projetos piloto, iniciativas, não nascem com compromisso de sucesso. Principalmente na área social e de inserção no mercado de trabalho. O projeto vai criar uma possibilidade para além das questões de saúde ou da prostituição. Acesso a outras áreas que vão além destas. Só fazendo uma diferença (Marjorie Marchi).

Afirma não ver a ajuda de custo para este curso como atrativo principal, mas admite que é também um atrativo, uma vez que “o tempo em que está fazendo o curso está perdendo de pista”. Há então a necessidade de uma ajuda de custo simbólica, um complemento. Assim, a pessoa teria como grandes motivos para participar: estou aprendendo, estou me qualificando, tenho chances de entrar no mercado de trabalho e estou ganhando para isto. (Cris Stefanny).

O Transcidadania, na medida em que prevê auxílio financeiro para as pessoas beneficiárias, enfrentando sua situação de pobreza e marginalidade e elevando sua

²⁰¹ Majorie Marchi foi vice presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro e presidenta da Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro (ASTRA-RJ).

²⁰² Cris Stefanny é militante de Campo Grande e ex-presidenta da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

escolaridade, tem a possibilidade de promover a redistribuição; ao mesmo tempo em que, pautando-se por ações de combate à discriminação e ao preconceito contra travestis e transexuais, potencialmente promove reconhecimento e visibilidade para essa parcela menosprezada da população.

Inclusive, no que concerne ao reconhecimento, o Decreto Municipal nº 55.874/2015 prevê, além da diretriz de respeito à identidade de gênero e ao uso do nome social, que todas as unidades da Administração Municipal Direta e Indireta que prestam atendimento ao público deverão afixar placa, em local visível, com a mensagem “De acordo com o Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta devem respeitar e usar o nome social das pessoas travestis e transexuais”, conforme seu artigo 7º. Ademais, estabelece a oferta de terapia hormonal na rede municipal de saúde (art. 4º).

Finalmente, avalio que o Transcidadania se trata de uma reforma não reformista, dentro do modelo de análise proposto. Assim como as medidas afirmativas, é uma política pública com aplicação possível e almeja corrigir resultados desiguais de arranjos sociais sem perturbar as estruturas sociais subjacentes que os geram, quais sejam: os padrões culturais da cis-heteronormatividade. Ao mesmo tempo, possui o impulso radical de transformação, que ataca a injustiça pela raiz, na medida em que promove reconhecimento e redistribuição a essa população, tendo o potencial de permitir a reestruturação da moldura geradora de injustiças.

Em síntese, avaliei o Programa Transcidadania, a partir do referencial teórico de Nancy Fraser, como uma medida que visa solucionar as demandas da população trans* em São Paulo, no que se refere às demandas de direito ao nome, à educação e ao trabalho. Posteriormente, examinei criticamente a política pública, como possível paradigma para remediar as dimensões de injustiça de não reconhecimento e má distribuição vivenciadas pelas travestis, mulheres transexuais e homens trans. Tendo características peculiares em relação às políticas públicas já desenvolvidas para as pessoas trans*, o Transcidadania se apresenta como um interessante objeto de estudo, identificando-se com as características de uma reforma não reformista.

As considerações aqui feitas são limitadas à análise do Decreto nº 55.874/2015, notícias e algumas informações obtidas, informalmente, com o Coordenador de

Políticas para LGBT da Prefeitura de São Paulo à época do planejamento da política pública, Julian Rodrigues. Por isso, acredito ser importante dar continuidade a esse trabalho, em análise mais aprofundada e com entrevistas tanto com as gestoras do programa quanto com as beneficiárias.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme anteriormente exposto, identifiquei que as diretrizes do Programa Transcidadania buscam remediar ao menos três demandas da população trans*, quais sejam: (i) direito ao nome e à personalidade, (ii) direito à educação e (iii) direito ao trabalho.

Analisei, então, cada uma dessas três demandas, expondo um panorama geral de dificuldades enfrentadas pelas pessoas transexuais e travestis. Para tanto, recorri a outros trabalhos acadêmicos e pesquisas, bem como notícias, que retratassem as diferentes realidades dessas pessoas em busca de terem seu nome respeitado, de permanência nas escolas e de acesso ao mercado de trabalho.

Em síntese, percebi que o problema começa com a falta de respeito ao nome escolhido pelas pessoas transexuais e à sua personalidade e identidade de gênero. Sem esse direito garantido, as pessoas transexuais são discriminadas e marginalizadas, pois são percebidas socialmente como “farsas” e o nome e o “sexo” de registro serviriam, a todo momento, para lhes “desmascarar”, mostrando que não se tratam de mulheres ou homens “de verdade”. Essa negativa de direito ao nome, como visto, tem impactos diretos nas outras demandas analisadas: por não terem seus nomes respeitados nas listas de presença das escolas ou nos crachás e processos seletivos das empresas, as pessoas transexuais têm mais dificuldade de permanecer no ambiente escolar e de entrar no mercado de trabalho.

Com relação ao direito à educação, identifiquei que não se tratava, essencialmente, de um problema de acesso – que no Brasil, ainda que de qualidade questionável, é quase universal. A dificuldade enfrentada pela população trans* é a de permanência no ambiente escolar, o qual *cria e reproduz*, diariamente, discriminação contra essas pessoas. Aqui, é importante notar que a escola não é mero reflexo da sociedade, mas ela também cria e molda crianças e jovens aos padrões a todo o momento, sendo um lugar para regular e disciplinar os corpos. Violências institucionais – como a negativa de uso do nome social nas chamadas, a proibição do uso de banheiros conforme a identidade de gênero e os obstáculos para as festas e eventos escolares –, violências verbais e, até, violências físicas e

sexuais que podem ocorrer no ambiente escolar com vistas a “educar” (ou melhor: controlar, adestrar, reprimir e punir) essas jovens: todo esse contexto faz com que elas não dêem continuidade aos seus estudos, sendo-lhes negado o direito à educação.

Finalmente, no que se refere ao direito ao trabalho, observei a falta de dados precisos relativos à população trans*, o que deve dificultar a elaboração de políticas públicas. Estima-se que ao menos 90% dessa população esteja, no Brasil, ligada à prostituição, sendo que essa informação foi, para mim, alarmante e reveladora. Alarmante porque me questioneei: que outro segmento da população nacional está, de forma tão radical, marginalizado econômica e socialmente? Em especial, as travestis e mulheres transexuais não só estão fora do mercado de trabalho formal e das profissões tradicionais, como também fora de um mercado de trabalho informal, sem carteira assinada. A indicação também foi reveladora sobre o espaço que a sociedade entende ser de destino ou de direito às travestis e mulheres transexuais: a margem, a quina, as esquinas.

Ressalto, contudo, que o caráter marginal que aqui utilizei para a prostituição se refere àquele conferido pela sociedade e não corresponde necessariamente à minha opinião. Ainda hoje, a prostituição é vista como uma atividade degradante. Também não tratei, nesse trabalho, dos debates sobre regulamentação da prostituição por entender que fugiria do meu escopo.

Assim, parece que num crescente de negativa de direitos, sem respeito ao nome e à personalidade, sem conseguir permanecer nas escolas e terminar sua formação, as travestis, mulheres transexuais e homens trans não conseguem acesso ao mercado de trabalho. E, mesmo quando sua transição se inicia mais tardiamente, momento em que já estão empregadas, muitas acabam sendo demitidas.

Com base no referencial teórico de Nancy Fraser, testei se era possível avaliar as demandas – direito ao nome, direito à educação e direito ao trabalho, no caso desta pesquisa – a partir de uma *perspectiva dualista*, na teoria social, proposta pela autora para acomodar as diferenças de classe a partir de seu status na sociedade, além de abarcar suas interações causais. Constatei que, sim, todas as demandas analisadas apresentavam dimensões de *reconhecimento* e de *redistribuição*, sem

reduzi-las umas às outras, ainda que num espectro ideal pudessem tender a determinada dimensão.

Desse modo, em virtude do *não reconhecimento* e da *má distribuição*, é negado o acesso da população trans* a direitos, implicando uma ausência de *paridade de participação*, conforme exposto por Fraser no plano da teoria moral. Importante lembrar que, especificamente quanto ao reconhecimento, não se trata de mera questão psíquica, mas de uma relação institucionalizada de subordinação e violação à justiça. Isto é, as pessoas transexuais e travestis não são vistas como pares na sociedade, mas como inferiores, excluídas ou invisíveis, sendo discriminadas e marginalizadas. Assim, os padrões institucionalizados de valores culturais cis-heteronormativos afetam a posição relativa das pessoas transexuais como atrizes sociais.

Finalmente, no plano da teoria política, Fraser propõe a adoção de estratégias de *reforma não-reformista*, como meio para se pensar e promover mudanças institucionais. O intuito é que tais medidas possam corrigir, simultaneamente, má distribuição e não reconhecimento. Por isso, em minha análise, expus alguns exemplos encontrados de como o Estado e o Direito têm, até hoje, tentado responder às demandas da população trans* no Brasil. Ou seja, para cada demanda, busquei verificar que tipo de medidas – projetos de lei, políticas públicas, etc. – têm sido tomadas para solucionar os problemas elencados.

Então, busquei refletir, com base na metodologia construída a partir das idéias de Nancy Fraser, se as medidas tinham um caráter afirmativo, transformativo ou de reforma não reformista. Seriam afirmativas as que objetivavam corrigir resultados desiguais de arranjos sociais *sem perturbar as estruturas sociais subjacentes que os geram*; transformativas as que visavam corrigir resultados injustos *reestruturando a moldura geradora subjacente*; e reformas não reformistas as que combinavam a aplicabilidade da afirmação com o impulso radical de transformação, que ataca a injustiça pela raiz.

Encontrei várias políticas afirmativas, bem como algumas reformas não-reformistas, como o PL 5002/2013 (Lei de Identidade de Gênero), que apresenta um procedimento mais simples para a retificação do registro civil e o reconhecimento das identidades trans*, além de abandonar a visão patologizante. Também o Projeto

Escola sem Homofobia tinha o potencial de, por meio da educação, impulsionar mudanças culturais na compreensão das questões relacionadas à identidade de gênero, diminuindo o preconceito contra a população trans*, apesar de ainda trabalhar com uma perspectiva binária. E, finalmente, o Programa Transcidadania também se enquadraria nesse tipo de reforma, em virtude das suas ações para reinserção dessa população bem como para a conscientização de outras pessoas, como funcionárias públicas no atendimento às travestis e transexuais.

Aqui, a designação das políticas estudadas como reformas não reformistas não tem o intuito de diminuir seu potencial de transformação social. Ao contrário, a própria Nancy Fraser propõe a adoção desse tipo de reforma, que alia a viabilidade das afirmativas com a possibilidade de mudança das transformativas. De todo modo, tenho a hipótese de que as políticas públicas, dentro do Estado, em geral são concebidas como afirmativas ou reformas não reformistas, já que as transformativas exigiriam uma reestruturação das bases da cultura e do sistema econômico. Assim, acredito ser importante apenas questionar se é possível que uma política pública seja transformativa; mas não tenho a resposta para essa questão.

Também pontuei algumas das vantagens e desvantagens identificadas em cada medida proposta para atender à demanda estudada. Destaco que tentei refletir se a medida se propunha a remediar as duas dimensões da injustiça (reconhecimento e redistribuição), ou se focava apenas em uma; isso porque, como já afirmado, parto do pressuposto de que todas as demandas possuíam aspectos de reconhecimento e redistribuição, ainda que em proporções distintas.

Verifiquei que a maior parte das medidas que se relacionam especificamente à população trans* está voltada a solucionar a dimensão de não reconhecimento da injustiça sofrida por essas pessoas. Com certeza acabar com o não reconhecimento é essencial, sendo que a transfobia, como guarda-chuva para todas as manifestações de discriminação suportadas por essa população, está relacionada às diferentes demandas.

Contudo, só isso não é capaz, de maneira rápida e eficaz, de (re-)inserir socialmente essa população excluída e discriminada. Políticas voltadas à redistribuição também se fazem necessárias, tendo em vista que essas pessoas são colocadas à margem da sociedade.

Aqui, inclusive, julgo ser fundamental uma abordagem interseccional do problema. Se o problema da transfobia afeta a todas as pessoas trans*, afeta-lhes de maneira diferente em virtude de outros marcadores sociais: pessoas trans negras e pessoas trans brancas sofrerão impactos diversos (como abordado na pesquisa de Schilt com homens trans²⁰³); pessoas trans pobres e pessoas trans ricas também (aqui, a pesquisa de Barbosa traz reflexões sobre estilos de classe na percepção das identidades travesti e mulher transexual²⁰⁴). Mesmo Fraser indica a necessidade de uma abordagem interseccional para avaliar as injustiças, no sentido de que “a necessidade de uma política de duas vertentes – redistribuição e reconhecimento – não surge apenas endogenamente, dentro de uma única divisão social bi-dimensional. Ela também surge exogenamente através de diferenciações que se intersectam”²⁰⁵.

Assim, à exceção do PL 163/2015 do Município de São Paulo, de autoria de Carlos Giannazi (PSOL), todas as demais medidas focavam apenas na dimensão de reconhecimento. Além do próprio Transcidadania, esse PL foi o único encontrado que se preocupava também com redistribuição, no sentido de proporcionar cotas para pessoas transexuais em empresas.

Tenho como hipótese de que, as gestoras públicas e as legisladoras, enxergam as demandas da população trans* apenas em seu aspecto de reconhecimento. Por isso, colocam todas as pessoas marginalizadas socialmente em políticas unitárias voltadas a pessoas pobres, desconsiderando as especificidades da população trans*.

Para promover a reinserção social das mulheres travestis e transexuais e dos homens trans, é necessário conferir meios para que essas pessoas se sustentem, enquanto voltam aos estudos e se profissionalizam, bem como garantir sua absorção pelo mercado de trabalho. Desse modo, as demandas relacionadas a gênero precisam ser pensadas como questões de acesso e permanência. Em minha

²⁰³ SCHILT, Kristen. Just one of the guys? How Transmen Make Gender Visible at Work. In: *Gender & Society*, vol. 20, n° 4, august 2006, pp. 465-490.

²⁰⁴ BARBOSA, Bruno Cesar. “Doidas e putas”: usos das categorias travesti e transexual. In: *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana* n.14, ago. 2013, Dossier n.2.

²⁰⁵ FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*. Verso, London: 2003, p. 26.

análise, o Programa Transcidadania surgiu como uma medida que refletiu bem essa preocupação em seus objetivos.

Ressalto a importância da análise teórica bi-dimensional da justiça, que seja capaz de acomodar demandas por igualdade social e por reconhecimento das diferenças. Na análise prática, também considero essencial que as medidas adotadas pelo Estado para solucionar as demandas da população, aqui, travesti e transexual, procurem integrar o melhor das políticas de redistribuição com o melhor das políticas de reconhecimento. Considero, a partir das idéias de Nancy Fraser, ser preciso aliar a mudança cultural ou simbólica à reestruturação econômica, distribuindo recursos materiais para que se assegure independência às atrizes sociais (condição objetiva) e alterando os padrões institucionalizados de valores culturais para promover-lhes igual respeito e estima social (condição subjetiva).

Desse modo, entendo ser necessário tratar cada demanda – ou paradigma popular de justiça – como expressão de uma perspectiva distinta de justiça social. Reduzir as demandas apenas a seu aspecto de reconhecimento negligencia suas relações com formas específicas de injustiça econômica; e, reduzi-las apenas a políticas de redistribuição, negligencia suas relações com as dimensões de reconhecimento das demandas de classes. No caso estudado nessa pesquisa, as pessoas transexuais podem fazer parte do grupo “classe social baixa”, mas parte do motivo da má distribuição está ligado ao seu não reconhecimento enquanto indivíduos merecedores de respeito, sendo que uma política redistributiva voltada genericamente às pessoas pobres não conseguiria solucionar todo o problema.

Finalmente, a abordagem do *dualismo perspectivo* proposto por Fraser permitiu-me conceituar algumas dificuldades práticas que podem surgir no curso de demandas políticas, como no caso de reivindicações por reconhecimento e redistribuição que podem colidir umas com as outras e dar origem a efeitos indesejados. Ou seja, não há redistribuição sem reconhecimento, nem reconhecimento sem redistribuição, sendo que trabalhar ambas em conjunto permite antecipar e, talvez, evitar os efeitos perversos de políticas defeituosas (consciência de fronteiras)²⁰⁶.

²⁰⁶ Ibidem, pp. 64-67; 86.

Por exemplo, apenas a política redistributiva de bolsas às pessoas trans*, sem uma política de reconhecimento de suas identidades direcionada à população em geral, poderia agravar a situação de preconceito e discriminação contra aquelas. Isso porque, comumente se considera tais políticas como meramente assistencialistas e suas beneficiárias como “privilegiadas” ou “aproveitadoras” (como as críticas em relação ao auxílio-reclusão para pessoas em situação de prisão). No mesmo sentido, apenas uma política de reconhecimento, sem redistribuição, não permite a reinserção das pessoas que já estão marginalizadas e vulnerabilizadas. E, fechando-se o ciclo, enquanto essas pessoas não tiverem acesso a novas oportunidades, limitando-se à prostituição que também é uma atividade estigmatizada, será difícil alterar o padrão cultural que as exclui, invisibiliza e não as reconhece enquanto pares na vida social.

Portanto, a redistribuição, sozinha, não consegue reparar todos os modelos de subordinação, em virtude dos problemas de reconhecimento. Contudo, ela é indispensável para todo programa que almeje uma mudança social. E, quando se trata de políticas públicas voltadas à população trans*, essas dimensões devem ser pensadas em conjunto.

Afinal, as travestis, mulheres transexuais e homens trans estão duplamente excluídas da normatividade: primeiro, porque estão fora das normas de gênero e sexualidade, da cis-heteronormatividade; e segundo, pois estão fora das normas jurídicas, não tendo seus direitos reconhecidos e com escassas políticas públicas direcionadas a elas.

No nascimento, quando a médica diz à família que a criança é menino ou menina, a partir da observação de seu órgão genital, o bisturi não serve apenas *para dar a vida*: ele serve (i) *para determinar* um gênero exclusivo e excludente (ou homem ou mulher), a sexualidade (heterossexual) e papéis sociais da criança; e, também, (ii) *para matar* quaisquer possibilidades de existências que não se conformem a essa determinação. Infelizmente, o matar aqui é literal. Assina-se, no nascimento, a sentença de morte de muitas identidades reprimidas e de muitas pessoas trans*, que têm apenas 35 anos de expectativa de vida no Brasil.

Por isso, é essencial pensar em políticas públicas de (re-)inserção social voltadas à essa população. Uma reforma transformativa, nos moldes propostos por Fraser,

precisaria acabar com os padrões culturais da cis-heteronormatividade, com o sexismo, o binarismo de gênero e a heterossexualidade compulsória. Enquanto isso, políticas como o Transcidadania parecem dar um passo mais largo do que os dados até então, como reforma não reformista, por meio da qual, mesmo sem alterar tais estruturas sociais, tenta-se corrigir resultados desiguais de arranjos sociais e promove-se um impulso radical de *trans*-formação.

VII. BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa**. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 96.

BAGNO, Marcos. **Gramática Pedagógica do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2011, pp.1056.

BARBOSA, Bruno Cesar. **“Doidas e putas”**: usos das categorias travesti e transexual. In: Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana n.14, ago. 2013, pp.352-379, Dossier n.2.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 37ª Ed, 2009, pp. 672.

BELL, Diane; KLEIN, Renate. **Radically Speaking: Feminism Reclaimed**. Spinifex Press, 1996, p. 247-253.

BENTO, Berenice. **Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal**. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan-jun. 2014, p. 167.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CHANTER, Tina. **Gênero: conceitos-chave em filosofia**. Artmed, 2011, pp. 78-99.

CÔRTEZ, Ana de Mello. **Discriminação Judicial por identidade de gênero: diagnóstico e alternativas**. Tese de Láurea. Universidade de São Paulo, 2015.

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. ZAMBONI, Marcio. Marcadores Sociais da Diferença. Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), São Paulo, v. 1, pp 14-18, 01 ago 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos feministas, pp. 171-188, Ano 10, 1º semestre de 2002.

FAUSTO-STERLING, Anne. **The Five Sexes: why male or female are not enough**. The Sciences. March/April 1993, pp.20-24.

FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange**. Verso, London: 2003, pp. 276.

FREIRE, Lucas. **Certificações de sexo e gênero: A produção de verdade nos pedidos judiciais de requalificação civil de pessoas transexuais**. Mediações, Londrina, v.20, N. 1, p.101-102, Jan/Jun 2015.

GASTIL, John. **Generic Pronouns and Sexist Language: The Oxymoronic Character of Masculine Generics**. Sex Roles, vol. 23, nº 11/12, 1990, pp. 629-643.

GONÇALVES, Camila de Jesus Mello. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos: uma perspectiva de inclusão**. Tese de Doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2012.

HARDING, Sandra. **Feminism and methodology**. Indiana University Press, 1987, pp.191.

KERNER, Ina. **Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo**. In Dossiê Teoria Crítica. Novoes Estudos, CEBRAP, Jul 2012, pp. 45-58.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero**. Tese de Mestrado. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2014.

LAURETIS, Teresa de. **A tecnologia de gênero**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. Tendências e Impasses – o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LIMA, Luiza Ferreira. **A “verdade” produzida nos autos: uma análise de decisões judiciais sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais em Tribunais brasileiros**. Tese de Mestrado. SP, USP, 2015.

LIMA, Luiza Ferreira. **Gênero e sexualidade nos Tribunais**. Revista Sociologia, p. 74 - 79, 01 set. 2015.

MOUTINHO, Laura. **Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes**. In Dossiê Antropologia, gênero e sexualidade no Brasil: Balanço e perspectivas. Cadernos Pagu, jan-jun 2014, p. 201-248.

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contrassexual**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo; n-1 edições, 2014, pp.223.

PREWITT-FREILINO, Jennifer L; CASWELL; T. Andrew; LAAKSO, Emmi K. **The Gendering of Language: a Comparison of Gender Equality in Countries with Gendered, Natural Gender and Genderless Languages**. Springer Science and Business Media, 2011, pp. 268-281.

REIDEL, Marina. **A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira**. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013, pp. 24; 85-86.

REINHARZ, Schulamit. **Feminist Methods in Social Research**. New York, Oxford University Press, 1992, pp. 401.

RIOS, Roger Raupp. **Para um direito democrático da sexualidade**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 71-100, jul./dez. 2006.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edição Graal, 1983. Coleção tendências, v. 4, pp. 87.

SCHILT, Kristen. **Just one of the guys? How Transmen Make Gender Visible at Work**. In: Gender & Society, vol. 20, n° 4, august 2006, pp. 465-490.

ZAMBONI, Marcio. **Marcadores Sociais da Diferença**. Sociologia: grandes temas do conhecimento (Especial Desigualdades), São Paulo, v. 1, pp 14-18, 01 ago 2014.

Lista de sites:

Ação Educativa – Projeto Tô no Rumo:

<http://www.tonorumo.org.br/2016/01/transexuais-buscam-representatividade-ensino-superior/> (Acesso em 26.09.2016).

BBC:

<http://www.bbc.co.uk/newsbeat/article/32052638/sweden-puts-gender-neutral-pronoun-into-its-dictionary> (Acesso em 09.07.2016).

Brasil Post:

http://www.brasilpost.com.br/2016/07/09/transervico-site-de-empregos-trans_n_10817490.html (Acesso em 14.09.2016).

Câmara de Deputados:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2090772> (Acesso em 14.09.2016).

Carta Capital:

<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceito-contratransexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html> (Acesso em 11.09.2016).

<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceito-contratransexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html> (Acesso em 11.09.2016).

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/conheca-maria-clara-araujo-a-transexual-que-passou-na-universidade-publica-6544.html> (Acesso em 11.09.2016).

Classificação Internacional de Doenças (CID-10):

[ftp://ftp.cdc.gov/pub/Health_Statistics/NCHS/Publications/ICD10/allvalid2009\(detailed%20titles%20headings\).txt](ftp://ftp.cdc.gov/pub/Health_Statistics/NCHS/Publications/ICD10/allvalid2009(detailed%20titles%20headings).txt) (Acesso em 09.07.2016).

Classificação Internacional de Doenças (CID-9):

ftp://ftp.cdc.gov/pub/Health_Statistics/NCHS/Publications/ICD-9/ucod.txt (Acesso em 09.07.2016).

Conselho Federal de Psicologia:

<http://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-sobre-processo-transexualizador-e-demais-formas-de-assistencia-as-pessoas-trans/> (Acesso em 10.07.2016).

Conselho Nacional de Justiça:

<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=1754> (Acesso em 14.09.2016).

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo:

[http://www.crpsp.org/site/fique-de-olho-interna.php?noticia=1032&titulo=Pela%20despatologiza%E7%E3o%20das%20identidades%20trans%20\(travestis,%20transexuais%20e%20transg%EAneros\)](http://www.crpsp.org/site/fique-de-olho-interna.php?noticia=1032&titulo=Pela%20despatologiza%E7%E3o%20das%20identidades%20trans%20(travestis,%20transexuais%20e%20transg%EAneros)) (Acesso em 10.07.2016).

<http://www.crpsp.org/site/boletim-popup.php?boletim=112> (Acesso em 10.07.2016).

Consultor Jurídico:

<http://s.conjur.com.br/dl/transexuais-re-845779-voto-barroso.pdf> (Acesso em 11.09.2016).

Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Conteudos/Noticias/NoticiaMostra.aspx?idItem=67486&idPagina=3086> (Acesso em 10.09.2016).

Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/0/Parecer%20final%20-%20%20g%C3%AAnero%20nas%20pol%C3%ADticas%20educacionais.pdf> (Acesso em 11.09.2016).

Escola Sem Partido:

www.escolasempartido.org (Acesso em 10.09.2016).

Estadão:

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ha-vagas-para-transexuais-e-travestis-imp-,1093997> (Acesso em 11.09.2016).

http://emails.estadao.com.br/noticias/moda-beleza_eu-posso-ser-uma-mulher-de-barba-que-usa-batom,10000056719 (Acesso em 09.07.2016).

Folha de São Paulo:

<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/06/1647528-por-pressao-planos-de-educacao-de-8-estados-excluem-ideologia-de-genero.shtml> (Acesso em 11.09.2016).

Governo de Nova York:

http://www.nyc.gov/html/cchr/downloads/pdf/publications/GenderID_Card2015.pdf (Acesso em 07.07.2016).

Hypeness:

<http://www.hypeness.com.br/2016/06/nova-york-agora-reconhece-31-diferentes-tipos-de-genero/> (Acesso em 07.07.2016).

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo:

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2015/legislativo/marco/19/pag_0023_8GMO19FD5LKRHeFQD6B5I4ILPU6.pdf&paginaa=23&data=19/03/2015&caderno=Legislativo&paginaordenacao=100023 (Acesso em 12.09.2016).

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5):

<http://c026204.cdn.sapo.io/1/c026204/cld-file/1426522730/6d77c9965e17b15/b37dfc58aad8cd477904b9bb2ba8a75b/obaudoeducador/2015/DSM%20V.pdf> (Acesso em 09.07.2016).

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5):

<http://www.dsm5.org/Documents/Gender%20Dysphoria%20Fact%20Sheet.pdf>; (Acesso em 09.07.2016).

Ministério da Educação – Plano Nacional de Educação:

<http://pne.mec.gov.br/>

Neto Lucon: <http://www.nlucon.com/2016/05/nome-social-e-direito-vira-campanha-na.html>

Observatório do Plano Nacional de Educação:

<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne> (Acesso em 11.09.2016).

Portal G1:

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html> (Acesso em 11.09.2016, às 01h51).

<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2012/08/minha-conquista-serve-de-exemplo-diz-1-travesti-doutora-do-brasil.html> (Acesso em 10.09.2016, às 23h02).

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/08/nome-social-e-retalho-de-direitos-diz-aluna-transexual-de-medicina-da-usp.html> (Acesso em 10.09.2016).

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/08/nome-social-e-retalho-de-direitos-diz-aluna-transexual-de-medicina-da-usp.html> (Acesso em 10.09.2016).

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2016/02/estudante-trans-da-unb-faz-discurso-de-formatura-contra-preconceitos.html> (Acesso em 10.09.2016).

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/07/janot-e-contra-exigencia-de-cirurgia-para-alterar-genero-em-registro-civil.html> (Acesso em 10.09.2016).

Portal UOL:

<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/04/28/dilma-assina-decreto-que-permite-transexuais-usarem-nome-social-em-orgaos-federais.htm> (Acesso em 26.09.2016).

<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/05/19/deputados-de-10-partidos-tentam-revogar-uso-de-nome-social-no-servico-publico.htm> (Acesso em 26.09.2016).

Projeto Escola Sem Homofobia:

<http://www.ecos.org.br/projetos/esh/notaoficial.pdf> (Acesso em 11.09.2016).

Supremo Tribunal Federal:

https://www.youtube.com/watch?v=t2nr57_Ku6c (Acesso em 11.09.2016).

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=304438> (Acesso em 11.09.2016).

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=279813> (Acesso em 11.09.2016).

<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4192182>

The Guardian:

<https://www.theguardian.com/world/2015/mar/24/sweden-adds-gender-neutral-pronoun-to-dictionary> (Acesso em 09.07.2016).

Transempregos:

<http://www.transempregos.com.br/sobre/> (Acesso em 11.09.2016).

Transerviços: <http://www.transervicos.com.br/> (Acesso em 11.09.2016).

VIII. ANEXO I – Relatório Preliminar da Oficina Construindo Diretrizes Políticas para Travestis e Transexuais na Prefeitura de São Paulo

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SEPM)
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)
Coordenação de Assuntos da Diversidade Sexual (SMDHC)

**Relatoria da “Oficina Construindo Diretrizes Políticas para Travestis e
Transexuais na Prefeitura de São Paulo” - 19/03/2013.**

- versão preliminar -

Relatora: Anna Paula Vencato

São Paulo, março de 2013.

Sumário

	<i>página</i>
Abertura do Evento	03
Fala de Regina Facchini	05
Falas de Fernanda Benvenuti e Keila Simpson	10
Falas de Janaina Lima e Thais Souza	13
Falas de Edna ??? e Mariana Mello	18
Fala de Marjorie Marchi	21
Fala de Toni Reis	25
Fala de Cris Stefanny	26
Fala de Agripino ????	29
Levantamento dos pontos principais do debate	29
Falas finais	30

ANEXOS

- I - Carta de boas-vindas da CADS
- II - Lista de participantes e filiações
- III – Apresentação de Regina Facchini
- IV – Programação da Oficina
- V - Relatório da ABGLT para a União Européia
- VI – Relatórios de Pesquisa nas Paradas
- VII - Apresentação de Marjorie Marchi
- VIII - Apresentação de Cris Steffany
- XIX – Matéria sobre a Oficina no Portal da CADS

Abertura do Evento

A oficina é aberta por Julian Rodrigues¹, coordenador da Coordenação de Assuntos da Diversidade Sexual da Prefeitura Municipal de São Paulo (CADS/PMSP), conjuntamente com o secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Rogério Sottili, e a secretária de Políticas Para as Mulheres, Denise Dau, ambas da PMSP. O coordenador da CADS agradece a todas e todos, dizendo que é um evento em que trabalharam bastante para que saísse. Complementa dizendo que era uma demanda importante do secretariado, e que é uma satisfação realizar o evento com menos de três meses de governo. Agradece a equipe da CADS e as secretarias, dando as boas vindas e desejando um dia produtivo de trabalho em nome da coordenação. Passa a palavra aos secretários, a quem agradece.

Denise Dau, secretária Especial de Políticas para Mulheres, inicia sua fala dizendo que a secretaria de políticas para mulheres está em processo de criação e que ainda está trabalhando com a estrutura antiga da coordenação de políticas para mulheres. Informa que há quatro novas secretarias que estão sendo criadas no momento: Igualdade racial, Relações governamentais, Licenciamentos e Políticas para as mulheres e que a Secretaria de Direitos Humanos e outros órgãos municipais estão sendo criados/reestruturados, o que envolve a criação aprovação de um grande projeto de lei, em processo. Hoje a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres conta com três diretrizes para criação: 1) enfrentamento à violência contra a mulher, passando pela reestruturação dos equipamentos como o centro de referência. A reestruturação está pautada pela ideia de que esta e outras secretarias atuem conjuntamente no enfrentamento a violência (envolvendo secretarias como transportes, habitação, saúde, serviços e assistência social. Apenas no âmbito da saúde o diálogo não é especificamente voltado à violência); 2) autonomia econômica: empoderamento das mulheres pelo meio de capacitação profissional e da formação; 3) gestão das ações temáticas transversais. Para a secretária, o trabalho com a coordenadoria da diversidade articula pontos como combate a violência e a melhoria da qualidade de inserção no mercado de trabalho, passando pela qualificação profissional e inserção em bom nível no mercado de trabalho e este é o debate que se pretende desenvolver na oficina. A

¹ Ver carta de boas-vindas distribuída no evento por Julian Rodrigues no Anexo I.

oficina, relata, foi pensada conjuntamente com o secretário de direitos humanos e o coordenador da CADS, justamente para discutir essas questões. As diretrizes envolvem várias frentes de atuação, que vão do aumento da escolaridade a inserção profissional para o público LGBT (sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Para isso faz-se necessário definir estratégias de como trabalhar esta inserção e construir uma agenda para esta área. A demanda para isto partiu do próprio prefeito recém-empossado Fernando Haddad, que pediu inclusive que se antecipasse a oficina de abril para março. A ideia é que estas estratégias e políticas sejam desenhadas a partir de uma articulação efetiva, em diálogo com o movimento social.

Na sequência, o secretário de Direitos Humanos Rogério Sottili, faz sua fala. Inicia propondo uma apresentação rápida por parte de todas as pessoas presentes, as quais representam ativistas de movimentos sociais, gestores/as e funcionários/as públicos/as do município de São Paulo, de outros municípios, funcionários/as de diversas das secretarias da PMSP e acadêmicos/as².

O secretário então toma a palavra e diz-se feliz em abrir o seminário. Relata que tem trabalhado arduamente nesses três primeiros meses de gestão junto a PMSP para “arrumar a casa”, organizando a distribuição de cargos e espaços. Informa que a oficina demonstra aquilo que deve ser o trabalho das secretarias e ressalta a importância de fóruns e espaços como estes para o bom trabalho da secretaria. A ideia é que se possa sair da oficina com diretrizes para políticas de enfrentamento e melhorias para travestis e transexuais em São Paulo. Ressalta que o encontro é também importante porque reúne várias secretarias da Prefeitura, além de proporcionar o diálogo destas com a sociedade civil. Sublinha a importância de se realizar este evento com participação da sociedade civil. Defende que “é preciso garantir transversalidade e participação para construir pactuação, para isto usando a *expertise* que temos do movimento social e a luta de determinado setor. Cada um de vocês deve trazer aqui suas experiências de gestor público ou agente social para que possamos enfrentar as coisas graves que sofrem as travestis e transexuais. O luto público. Vocês que são militantes dessa luta devem comemorar. Geralmente quando se trata nesta agenda se tem que disputar [espaço] com outras agendas, e o prefeito Haddad sempre cobra e tem esta agenda para ele. Esta iniciativa é uma determinação dele. Ele nos cobra essa agenda. Ele cobra ousadia, iniciativa e agilidade em construção dessa agenda. Nós que somos gestores públicos

² Ver lista de participantes e respectivas filiações no Anexo II.

temos o dever de enfrentar isso com qualidade. E vocês que são da sociedade civil devem aproveitar este momento de construção dessa agenda e enfrentar essa agenda importante e definitiva para a cidade de São Paulo”. Após algumas novas apresentações, o secretário despede-se desejando um bom trabalho, com a certeza de que na própria cobrança do prefeito Haddad estas demandas já poderão ser apresentadas a contento.

Fala de Regina Facchini³

O coordenador da CADS, Julian Rodrigues, agradece então a presença e repassa a programação prevista para a oficina⁴. Reitera que a ideia é trabalhar o dia todo, com uma pequena pausa para o almoço. Na parte da manhã será realizado um afinamento conceitual com a professora Dra. Regina Facchini (PAGU/UNICAMP), trabalhando com as noções de sexualidade e gênero, com ênfase na identidade de gênero. Relata que esta era uma atividade que faziam com frequência no movimento social paulistano, especialmente para aquelas pessoas que se encontram mais fora do movimento e da academia. Num segundo momento, Fernanda Benvenuti falará sobre a agenda da área junto ao governo federal e militância. Toni Reis, também presente, poderá ajudar partindo do relatório pela ABGLT para a União Européia⁵. Thais Souza trará demandas do Fórum Paulista LGBT, assim como experiências de gestoras públicas presentes quanto ao estado da arte no Centro de Referência da Diversidade, à assistência social e à questão dos abrigos e albergues na cidade de São Paulo. Segue apresentando as atividades da tarde, iniciando-se pela apresentação do Projeto Damas, da cidade do Rio de Janeiro, por Marjorie Marchi. Lamenta a ausência de acadêmicos/ativistas do Rio de Janeiro que infelizmente não encontraram espaço na agenda para estar na oficina, como Guilherme Almeida e Daniela Murta. Após esta atividade, haverá debate com questões abertas e espaço de diálogo para que demandas, expectativas e caminhos sejam apontados. Pede-se que neste espaço sejam apresentadas propostas que abarquem questões orçamentárias e outras demandas, metodologias de trabalho, propostas de diálogo e demandas junto às secretarias. A ideia é se pensar em um diálogo aberto com vistas a garantir autonomia e participação, fugindo da ideia de tutela. A ideia é elaborar estratégias que permitam que a pessoa contemplada nessas políticas possam melhorar

³ Ver Anexo III.

⁴ Ver Anexo IV.

⁵ Ver Anexo V.

sua situação econômica, pautados numa perspectiva de emancipação, visando também complementar renda, aumentar escolaridade e proporcionar formação. Busca-se aqui socializar o conhecimento e o relatório elaborado ao final da atividade será enviado ao prefeito. A quem se dispuser a trabalhar nos próximos 60 dias voluntariamente as portas estão abertas. Até a metade do ano, o produto desta oficina, em forma de proposta, deve ser apresentado ao prefeito e seu gabinete.

Passa a palavra a Regina Facchini, que agradece e passa a discutir gênero e sexualidade a partir de uma perspectiva teórica e conceitual. Facchini começa dizendo que “a população alvo para esta política de travestis e transexuais tem uma diversidade interna. Há pessoas que se entendem a partir de outras categorias: drags, crossdressers, homens trans, mulheres trans. Existem os homens trans também, embora pensemos mais em mulheres travestis e transexuais. Essa população além de diversificada em termos de identidade tem diversidade em termos de classe social, raça/cor, origem, geração. São questões que fazem diferenças. Tem uma diversidade grande aí. Só para ter um tom geral: essas pessoas têm menos acesso a escolarização. Quando têm acesso, têm dificuldades no mercado de trabalho. E têm questões específicas com relação às DSTs/AIDS e outras questões de saúde. E questões específicas de violência”.

Facchini parte do pressuposto de que o ser humano é pautado pelo social. O que causa toda essa situação é uma questão de desigualdade social que tem relação com como as pessoas classificam e hierarquizam as coisas. As diferentes formas de discriminação e violência envolvem relações de poder. Não se trata de uma questão psiquiátrica ou médica e sim de desigualdade social. Quando a gente olha para mundo, travestis e transexuais são vistos de forma diferente das outras pessoas. Há um estranhamento e junto com este estranhamento vem a violência e a discriminação. Mesmo pensando em homens e mulheres há diferenças na vida social, cuja base é o corpo. É através dele que se leem diferentes destinos na vida social. Ancoram-se dificuldades no corpo. Ancoram-se diferenças e desigualdades no corpo. As diferenças entre homens e mulheres são atribuídas ao corpo.

Nesse sentido, o Movimento Feminista chama a atenção historicamente aos impactos específicos que as diferenças têm nas trajetórias. Diferentes diferenças operam na produção das desigualdades. Existem as diferenças de gênero e as outras diferenças, que também informam estas questões. É a partir dessa luta que surge a categoria gênero. Gênero é um termo que se refere a um princípio de organização do mundo que toma como base as diferenças que se vê no mundo entre os sexos. Não tem relação só com

genitália e corpos, mas a tudo que se relaciona com esses corpos. O mundo todo, e não só os genitais, vai se apresentar de uma maneira diferente, piorada, em razão de como elas são lidas do ponto de vista do gênero. Os comportamentos de sexos diferentes são construídos pela cultura e não pela natureza. E Facchini complementa, “imagina o que é ser socializado num mundo em que só te dão duas possibilidades, ser homem ou mulher, para quem não se encaixa nesses padrões?”. E continua: “Os padrões aceitos variam entre sociedades e culturas. É preciso ter claro que às vezes tomamos gênero e sexualidade como coisas iguais ou parecidas e não são a mesma coisa. São duas dimensões da vida das pessoas que não estão reduzidas uma a outra. Não dá para pensar em LGBT sem pensar em gênero, não dá para deixar de lado constituição da família, parcerias, parentalidade. Se a gente compra a ideia de que somos todos seres humanos, essas pessoas também amam, têm afeto, querem direitos com relação a maternidade ou paternidade e não dá para pensar que questões de gênero tem relação apenas com travestis e transexuais. Essas questões também estão presentes em outros integrantes do mundo LGBT. Vai ter discriminação do gay mais feminino, da lésbica mais masculina. E esta presente para todo mundo. Todo mundo quando sai de casa tem que pensar se a roupa que está usando se adequa ao gênero que é esperado. A questão que eu já cantei a bola é que gênero é naturalizado. É uma questão de desigualdade social que é atribuída ao corpo. Deve se sentir masculino ou feminina, como devem se portar e como devem desejar, pois há expectativas e normas sociais que dividem o mundo social entre homens e mulheres e de quem se espera adequações. Não são apenas LGBT que têm que se adequar a essas normas. Todos os homens e mulheres têm”.

Para Facchini, essa poderosa convenção que toma o corpo como base oprime grande parte dos seres humanos em nossa sociedade e deixa muitas pessoas “de fora”, no lugar de esquisito, menos humano e abjeto. E é justamente nesse lugar social de exclusão tão grande que vamos achar, com mais frequência menos trabalho, menos cidadania, menos escolaridade. E esta situação atinge de modo muito específico a travestis e transexuais. Facchini faz uma breve classificação das diferenças entre drags, transformistas e crossdressers, travestis, transexuais e intersexuais. Ao final, contudo, faz a ressalva de que embora esteja fazendo uma diferença entre as definições, não é tão rígida assim. Essa distinção existe na política e na identidade, mas na vida real ela não é tão forte assim. Para fazer política pública é preciso, então, levar em conta essas diferenças. Afinal, quando se fala desses sujeitos e de exclusão é preciso levar em conta que as desigualdades extrapolam as categorias classificatórias. Define o termo de

identidade de gênero, explicando a terminologia a partir do discurso médico-psiquiátrico que parte da ideia de transtornos de identidade de gênero. Diz que hoje essas perspectivas patologizantes são questionadas partindo-se da ideia de que ao invés de desvios ou patologias deve-se reconhecer nos sujeitos a diversidade. Contudo, independente desta mudança de perspectiva pelas discussões científicas, algumas identidades são reconhecidas cultural e juridicamente e outras não. Nesse contexto, homem ou mulher são identidades reconhecidas cultural e juridicamente enquanto as outras não são. Pelo contrário, são reduzidas ao ininteligível, não humano ou menos humano. Isso passa por questões como o reconhecimento do nome social, viabilizar o acesso a cidadania, ter um “documento que combine com sua cara, já que se você não pode ser chamado em um serviço pelo nome social, esse atendimento não vai ser bom. Além disso, esse reconhecimento ultrapassa o reconhecimento da identidade de gênero em si e é extrapolado para o reconhecimento do direito a outros bens sociais de cidadania, o lazer, etc.”

Julian Rodrigues pede, então para que a palestrante esmiúce as diferenças entre as categorias. Facchini responde que há um senso comum de que as travestis não querem fazer a cirurgia de redesignação sexual, enquanto transexuais querem, mas isso não necessariamente corresponde à realidade. Afirma que do ponto de vista de construir uma política pública é algo que precisa ser considerado. Tem algumas coisas que predominam nas nossas concepções e outras que existem na realidade. É preciso que as políticas se pautem pelo reconhecimento da identidade e, deste modo, garantam o acesso aos direitos de cidadania. Não se pode partir do pressuposto de que uma pessoa que se identifica como travesti ou transexual quer operar ou não. É preciso que se pergunte a ela, pois, “quando a gente faz política pública tem que fazer para todo mundo”. Quanto a questão do CID (Classificação Internacional de Doenças), embora quem faz pesquisa acadêmica não pense travestis e transexuais a partir da noção de patologia, é preciso reconhecer que há um atrelamento à estas classificações quando se fala sobre estes sujeitos e que é justamente isto que pauta o acesso a políticas públicas. Este debate parte da criação, no século XIX, da categoria médica de homossexualismo, entendida então como terceiro sexo. Foi só mais tarde que gênero foi desatrelado das questões de sexualidade. O “homossexualismo” deixou de ser considerado uma patologia no século XX. Já questões relativas ao gênero e sua falta de consonância com o corpo continuaram a ser enquadradas em categorias como disforia de gênero e fetichismo transvético. Nesse ponto, Mário Carvalho complementa dizendo que

“fetichismo transvéstico foi um substitutivo ao crime de falsidade ideológica, em que as pessoas costumavam ser enquadradas por vestir roupas do sexo oposto”.

Facchini retoma dizendo que provavelmente em algum momento alguém ouviu a categoria travesti e resolveu adotar. Fala das transformistas e primeiras travestis que faziam show: “Quem desejava ser travesti ou transexual era incentivado a ir a grandes centros onde haveria pessoas que ajudariam a fazer as coisas necessárias. As coisas mudam a partir da década de 1990. Hoje temos a internet em que as pessoas acham as definições para o que sentem ‘prontas’”.

Neste momento Marjorie Marchi, diz que “para ter esse entendimento do que é travesti e transexual na América Latina e no Brasil deve-se pensar que não foi a parte do show, pois isso existiu antes da transexualidade, durante muito tempo a transexualidade não foi uma condição, mas uma garantia de *status*. A cidadania a partir da ‘xoxota’, como escrevi em um artigo meu. Roberta Close já foi um fenômeno que veio na esteira dessas primeiras que influenciaram. Travesti: não me identifico com a identidade do homem e nem a da mulher. Sou a pororoca do gênero. Me identifico hora como pautada no comportamento do homem e hora como mulher. Sou mulher ou sou homem ou não sou homem e não sou mulher.

Keila Simpson fala então que “travesti não é homem e não é mulher. Travesti é travesti. Antes da década de 1970-1980 não existia nome para isso. Depois dessa época que se gerou esse nome travesti. Hoje no movimento queremos políticas parecidas com as para a mulher, mas com especificidade. Política tem que ser fundada nessa primeira fase num alicerce comum para travestis e transexuais. E não ter ênfase nas diferenças”.

Facchini complementa afirmando que “o importante que temos que ter em mente é que a política pública não pode ser separada, como a Marjorie disse, e que também não se pode deixar de lado a subjetividade das pessoas. Já que a gente está falando de LGBT, orientação sexual vai se referir ao sexo do objeto de desejo. Já Identidade ou Expressão de Gênero é como o sujeito se percebe e se expressa em relação do gênero. Independente do que ouviu do médico, do ativista ou do xingamento da rua. Há muitas vozes que falam do que é travesti ou transexual e não necessariamente falam a mesma coisa. É importante atentar para a subjetividade do indivíduo. Pessoas travestis e transexuais são tão humanas quanto quaisquer outras. Elas na orientação sexual podem gostar de uma diversidade tão grande de coisas como quaisquer outras pessoas. Orientação Sexual e identidade de gênero divergem uma da outra. Algumas pessoas têm Orientação Sexual mais adaptada. O mesmo serve para identidade de gênero. E vai

sofrer mais ou menos socialmente com relação a isso. Gays e lésbicas têm identidade de gênero e travestis e transexuais têm sexualidade. Há instituições que vão prescrever e reiterar essas classificações. Elas partem da idéia de que há um normal, um mais humano e um menos humano na sociedade: o corpo tem que estar adequado ao gênero e também à sexualidade”. Facchini finaliza sua fala afirmando que “as expectativas sociais construídas sobre o sexo biológico assignado ao nascer são dificilmente cumpridas e quando não se cumpre o ‘pacote completo’, isto causa uma disparidade entre o que é a norma e a experiência. Quando se mexe na norma, na produção da desigualdade, as coisas se pautam no sexismo. Por isso é importante que esta discussão esteja ligada à Secretaria de Políticas para a Mulher. Pensando em política pública, que é transversal, é importante pensar em idades da vida, etnia, classe social, pois estes fatores importam”.

Julian Rodrigues agradece a Regina Facchini e pede para passar para o segundo ponto. Chama Fernanda Benvenuti (Ativista na Paraíba, técnica de enfermagem) e Keila Simpson (Presidente da ANTRA e do Conselho Nacional, Vice-Presidente da ABGLT, consultora de vários ministérios) para realizarem esta segunda apresentação. A idéia é que façam um panorama geral do Brasil com relação a situação das políticas públicas para travestis e transexuais.

Falas de Fernanda Benvenuti e Keila Simpson

Benvenuti inicial falando do cenário nacional brasileiro e sobre o que faz uma política pública. Diz que o que se tem visto Brasil afora são apoios pontuais de certos governos a eventos, paradas. Tudo muito pontualmente. E afirma “Isso para mim não é política pública”. Relata que alguns lugares têm algumas políticas, como o Rio de Janeiro agora e que a questão do movimento social é como fazer políticas públicas para Travestis e Transexuais no Brasil. Afirma ser necessário vencer primeiro a má vontade política dos gestores e os fundamentalistas religiosos. No cenário nacional atual não se tem muitas coisas ou não se tem quase nada. Por isso, para resolver esta lacuna o que é necessário é que se tenha políticas permanentes: “tem que ser politica de Estado e não politica de governo. Tem que passar de um governo a outro”. Há poucas políticas no país construídas para travestis e transexuais e “o grande fator de tudo isso é a discriminação social e institucional de que travesti é bandida, só serve para prostituição.

Vendo a distinção feita por Regina, a gente também faz uma assepsia. Tem travestis e transexuais boas e as que são mal vistas. O gestor público tem que aprender a lidar com isso. A gente não tem nada de política pública, mas temos algumas coisas que são importantes. A gente vem construindo a política de nome social. A gente não quer nome social. A gente quer nome civil, mas primeiro vamos lutar por nome social. Dá a impressão de que a gente quer ser tratada com o nome feminino apenas, mas não é só isso. A gente quer política pública. Quando ela [a travesti ou a transexual] é tratada pelo nome social ela, que vai armada para enfrentar os constrangimentos, se desarma. Usar o nome social, respeitar, deve ser política pública, para evitar constrangimento para você e para aquela pessoa. Quando não se usa o nome social isso será desrespeito para ambos os lados, porque aquela pessoa vai reagir e vai ficar ruim para os dois lados”. As travestis e transexuais tem muitas demandas, pois hoje não há quase nada de políticas para este segmento. O que se tem são projetos para dar certas coisas a essas pessoas, “mas acabou o dinheiro e o projeto, acabou tudo. Não é uma política pública”. Há uma demanda para que esta população volte para a sala de aula, pois o número de travestis analfabetas, com baixa escolaridade ou analfabetas funcionais é muito grande. Há ainda muitas que nem sequer tem documentos. “Política pública a gente não tem nenhuma. A gente tem projetos e políticas de governo. Mas a gente precisa de política de Estado. São políticas que qualquer gestor que assumir tem que dar continuidade. A gente precisa desse tipo de política. A gente tem uma demanda enorme, também por moradia. Também tem a questão das drogas, a drogadição. Existem políticas sobre isso para outras populações, mas não para travestis e transexuais”.

Algumas demandas elencadas dizem respeito à sustentabilidade/sobrevivência, à questão da expulsão da família, sair de casa por conta própria ou porque foi expulsa. Relata o caso frequente de famílias que expulsam a travesti de casa por vergonha da vizinhança, por morarem em um bairro ou numa cidade pequena. Ainda, há a questão da regionalidade e da migração: “Vai fazer política para travesti de São Paulo? Mas quem é a travesti de São Paulo? A maioria é de diversos lugares do país. A demanda é grande, mas falta a política”. Relata que certa vez foi questionada por um gestor que lhe perguntara sobre o porquê fazer política para travestis e transexuais se elas passam por várias outras políticas. Conta que lhe respondeu que “como, se quando ela chega na habitação, assistência social, já na entrada encontra um guarda que a barra?”.

Keila Simpson começa sua fala cumprimentando a todas as pessoas presentes e agradece por terem sido convidadas para representarem “as trans Brasil afora”. Fala dos

projetos que eram voltados muito para o lado feminino, com cursos como cabeleireiro ou corte e costura, que não são o suficiente. Relata que muitas das travestis que participaram desses projetos voltaram a prostituição porque a política não teve uma continuidade de inserção. Reitera a necessidade de se dar autonomia ao sujeito, a possibilidade de escolher o que se quer fazer, até para que se tenha adesão. É preciso conhecer as aptidões das pessoas que serão público-alvo dos projetos, para que se tenha mais adesão. Em suas palavras: “Os primeiros cursos, de corte e costura, cabeleireiro foram importantes, mas precisamos pensar além. É preciso planejar para entender o cenário, o que queremos fazer e ter a certeza de que terá em continuidade. É importante pensar nas demandas. Somos um grupo pequeno aqui e pensando em demandas das que estão lá fora. É importante pensar em uma coisa que a gente acha fundamental: é uma população de difícil acesso. Até para a gente é. Imagina trazer para fazer um curso. Como estamos fazendo na Bahia agora. O Governo está fazendo um curso na Secretaria de Direitos Humanos. Mas não com essa coisa feminina. Vamos fazer um curso de Administração. Temos copiado muitas coisas lá do Projeto Damas. Vamos trabalhar com essa população e teremos bons resultados nessa formação. Mas na inserção profissional vai haver uma disparidade entre o salário na prostituição e o que se vai receber no mercado de trabalho. A gente dá o instrumento, mas depois a travesti talvez não queira. Uma travesti que está na rua e ganha 300 reais por noite será que se interessaria por um salário de 600 ou 1000 reais por mês?”. Reitera que a principal meta para a oficina é pensar nessas possibilidades, para evitar que depois fiquem decepcionados com o resultado. É preciso pensar em uma política que possa servir e ser reproduzido em outros lugares no Brasil futuramente.

Benvenuti diz que é preciso que se comece de algum lugar, mesmo que não seja a política perfeita que se espera. Que é preciso garantir o direito a política: “Se a gente constrói a política, mesmo que não tenha adesão para uma, mas outras têm que ter o direito de que aquilo ali está ali. Se um dia precisar vou ter. Precisa garantir a política, independente de se um indivíduo vai usar ou não. A gente tem que começar. Se não tem nada, tem que se dar o primeiro passo. Tem que ter o pontapé inicial. Ninguém consegue construir política de cima para baixo. É que nem casa. Tem que construir do alicerce. É o que estamos fazendo aqui. O movimento tem que ser ouvido. Somos algumas, não somos a ressonância de todas. Vamos pensar aqui o que seria melhor para todas. Mas o desafio esta posto, estamos aqui, vamos começar. Para mim o desafio é este”. Julian Rodrigues passa a palavra para Janaina Lima e Thais Souza.

Falas de Janaina Lima e Thais Souza

Janaina Lima se apresenta dizendo que é de Campinas/SP e está na capital paulistana há pouco tempo. Diz que tem formação em Pedagogia, mas é formada também como profissional do sexo, pois aprendeu a fazer este trabalho muito bem na rua. Quer começar com uma frase que diz muito da realidade de São Paulo: “tudo que outros Estados rejeitam, São Paulo aceita em termos de travestilidade. Se você for ver, você encontra travestis de fora. Se você procura as travestis daqui elas fazem o contrario, elas estão em outros lugares. E isso mostra a rejeição do lugar onde ela está. Ela, pelo preconceito, vai deixar família, amigos, e construir outra rede em outro lugar”.

Diz que antes de falar de outra rede, é preciso falar de uma questão importante: como trabalhar com as travestis locais, as travestis adolescentes. Para isso, é necessário pensar como funciona essa rede, o que se tem para oferecer, como a questão dos abrigos. Isso porque é inviável colocar uma adolescente travesti ou transexual em um abrigo de meninos ou meninas hoje, partindo-se do pressuposto de que ela está começando a mudar o corpo e pode ser vítima de violências e discriminações diversas. Há também a questão do trabalho. O POT (Programa Operação Trabalho) não surtiu os efeitos desejados e, além disso, há a questão da remuneração, já que em São Paulo uma travesti no mercado do sexo recebe cerca de 600 reais por noite e os empregos ofertados pelos programas de inserção não oferecem uma remuneração satisfatória. Em suas palavras, “aquela travesti que foi apedrejada em sua cidade, aqui é a mais linda da noite. E eu ainda vou dar dinheiro pra ela na noite. Como vou conseguir acessar e valorizar essa rede que esta me oferecendo um cursinho?”. Afirma que é preciso pensar nessa realidade. Fala também dos custos da transformação do corpo e adequação da identidade de gênero. Argumenta que no caso de meninos e meninas cuja identidade de gênero se adequa ao sexo biológico, várias coisas “vão vir naturalmente. Porque um menino ou uma menina ‘adequados’, vão ganhar roupas e afins naturalmente. A travesti não. Ela é a falência do binarismo de gênero”.

Quanto as políticas públicas hoje em São Paulo, menciona a questão no nome social e do financiamento da Parada do Orgulho LGBT. A respeito do nome social, afirma que “nome social não funciona. Não funciona para mim que sei reivindicar meus direitos, imagina pras outras. Na hora do atendimento do hospital, com dor, você vai reivindicar nome social? Não! Me atende e depois a gente vê”.

Diz que fala a partir do exemplo de São Paulo porque é o que conhece. Em São Paulo há uma rede acolhedora, que fornece desde passagem para vir, uma casa esperando, cama e comida. A rede também ajuda essas pessoas a conseguirem os hormônios, cabelo, etc., em troca de um valor monetário. Este acolhimento é pago. E completa, “Como vou garantir que estudar é bom? A nossa realidade brasileira tem deixado muito a desejar. E eu paro para pensar mesmo. Porque eu não tenho respostas. Eu só tenho interrogações. Apesar da gente ter uma campanha no dia 29 de janeiro, a gente não tem reconhecimento. Tentar fazer um trabalho, a gente vai ter que articular todas as redes, não só na cidade, mas fazer intercâmbio com outras cidades. Se há intercâmbio de pessoas é preciso intercambiar informações sobre este trabalho. Articular as redes para dar acesso a saúde, educação e moradia. Das demandas, a primeira é a construção do corpo. Se eu me olho no espelho e não consigo me ver como pessoa, se eu não tenho ainda esse reconhecimento, primeiro eu tenho que construir este corpo e depois lutar pela minha condição. Não estou falando que não temos nada, mas ainda é muito pouco. A gente está dentro do Centro de Referenciada Diversidade. Quem a gente acolhe? Quem não está mais aceita na sua rede e aí precisa de ajuda”.

Julian Rodrigues pergunta o porquê dessas pessoas não serem mais aceitas na rede. Se é em razão da drogadição, da idade, por não servirem mais para o mercado do sexo, ou algum outro fator. Janaina Lima responde que os fatores são vários.

Marjorie Marchi intervém dizendo que a questão primeira passa pelo convencimento e não pelo argumento financeiro. Em suas palavras, “Não tem que ser o argumento financeiro. Se você tiver dentro dessa ótica, você está fadado ao fracasso. Não tem que ser por essa ótica. Tem que ser a questão da oportunidade. A oportunidade gera nessa população a possibilidade de sonhar. Vender o sonho, um sonho que você não tinha nenhum referencial para dizer que pode dar certo. A estratégia de convencimento tem que ser muito forte. Projetos piloto, iniciativas, não nascem com compromisso de sucesso. Principalmente na área social e de inserção no mercado de trabalho. O projeto vai criar uma possibilidade para além das questões de saúde ou da prostituição. Acesso a outras áreas que vão além destas. Só fazendo uma diferença”. Para ela, há dois perfis a serem considerados: as que efetivamente ganham bem na prostituição e as que não. E são acessos diferenciados os que ambas têm às coisas. São Paulo é um lugar de macro migração de travestis e transexuais. Diz que tem a hipótese de que, juntas, São Paulo e Rio de Janeiro têm, mais travestis e transexuais que todo o resto do Brasil. Assim, um projeto para este público precisa de um estudo de contemple

a amplitude do grupo. As identidades internas são muito plurais, as realidades são muito plurais. E continua: “É preciso focar na vulnerabilidade dita e na real. A dita é dizer que as travestis que estão na Amaral Gurgel estão à margem da sociedade. É difícil dizer que quem ganha 600 reais por dia está sem acesso às coisas sociais. É a dita cidadania pelo consumo e as condições de vivência dignas com este valor. Mas, independente disso, ela está sim a margem da sociedade. Agora, quem ganha 30 reais por noite está realmente a margem e tem outro acesso às coisas. No movimento social, veja, quase todas passaram pela prostituição. A vida social limita”.

Janaína Lima diz que apesar dessa ser a impressão que se tem quando se fala nesses valores, é necessário que se diga que os 600 reais não ficam com a travesti. Assim, “Por mais que eu ganhe 600 reais numa noite eu estar confinada numa *kitnet* de 30m² com outras cinco travestis. Essas pessoas que estão hoje com essa cidadania que você aponta [pelo consumo] são aquelas que vão bater amanhã no CRD em um estado deplorável”. Diz que se faz necessário mudar a cultura da travesti em relação ao consumo. Para ela, “as pessoas travestis estão educadas para o consumo exacerbado em busca dessa cidadania que não vai chegar. Como garantir uma rede, assistência e educação, que vai funcionar de fato? Há funcionários que não estão preparados para atender. Só o nome social não garante. Só o acesso não garante, tem que ter permanência. A necessidade de estudo. Por mais que os estudiosos falem a gente não sabe quem são as travestis. Nem a gente mesma sabe quem são, onde estão, etc”.

Mário Carvalho intervém dizendo que no Rio de Janeiro hoje há, além do fluxo migratório da prostituição, o fluxo pelo processo transexualizador. Há transexuais bolivianas, peruanas, que dormem na porta do Hospital Pedro Ernesto. Pergunta como acontece em São Paulo a questão do fluxo migratório daquelas que não vem para a prostituição e sim para outras coisas.

Janaína Lima diz que essas pessoas devem ter outra rede, ao que Mário Carvalho responde que elas estão dormindo na rua. Lima então complementa dizendo “o processo transexualizador tem sido colocado goela abaixo no movimento como um processo higienizador. Isso tem que ficar claro. Eu tirar o pênis do corpo também não vai garantir a cidadania”.

Regina Facchini afirma que, na lógica dessas redes de acolhimento, as pessoas que são identificadas como transexuais pelos profissionais tem um acolhimento diferente. Já as que são identificadas como travestis não têm muito espaço ou acolhimento. E complementa: “Eu acho legal essa coisa da rede acolhedora, que tem

preço e às vezes é onde elas gastas o dinheiro que fazem, mas quando a gente olha o cartaz da campanha ‘Travesti e respeito’ é quase um obituário. Resta apenas uma hoje, a Fernanda [Benvenuti, que está presente]”. Lima complementa dizendo que é sempre importante lembrar da dificuldade de acessar as travestis, mesmo para elas, do movimento social. Em suas palavras, “a gente não consegue acessar as travestis. Elas que buscam o acesso. Essa rede em que elas estão tem uma barreira, transparente, mas que é muito forte. É legal essa coisa, Julian. Desde que eu entrei no movimento eu vejo essa coisa de as travestis são a prioridade, de vários governos, e eu espero que seja mesmo dessa vez, porque das outras vezes não passou de discurso”.

Thais Souza se apresenta como assistente social e profissional do sexo. Inicia sua fala afirmando, “Não vou dizer que é uma profissão abominável porque é disso que eu tiro o meu sustento. A proposta que eu trago aqui é realmente de empregabilidade. Ontem eu fiz 400 reais e hoje não vou fazer nada porque estou aqui. A ideia não é abandonar a prostituição porque eu não vou abandonar a prostituição agora. Quer dizer, eu vou pegar o emprego que me oferecem de 500 reais e vou continuar na prostituição, porque é o que paga minhas contas. Tem que haver uma política em que uma coisa não esteja condicionada a outra. A questão não é só emprego, é saúde também. Ela precisa de vale transporte para ir ao posto de saúde. Tem o silicone, que ferra com ela. Perguntam-me porque eu dou tanto vale transporte. E quando eu falo me tiram do governo. Hoje eu to na rua porque eu também não tenho espaço. E elas me dizem a mesma coisa. A coisa é muito complicada. Não adianta montar o círculo. Vamos trabalhar educação e empregabilidade e depois tentamos outras coisas. Vamos pontuar, vamos botar essa menina no mercado de trabalho, vamos tentar criar oportunidades em empresas. Vamos junto com elas fazer entrevista, sensibilizar, criar as vagas. A gente não tem que trazer essas meninas pra gente. Tem que colocar elas na sociedade. Não quero trazer ela pra gente. Não quero travesti fazendo curso com travestis. Mas lá no SENAC, com outras pessoas não travestis, com homofóbicos”. Defende que é necessário começar com educação e trabalho para depois seguir para outras coisas. Para conseguir o que se deseja, é melhor manter o foco, afirma.

A Secretária Denise Dau pede a palavra, dizendo que como não poderá ficar na parte da tarde na Oficina, gostaria de ponderar algumas coisas que vem discutindo conjuntamente com Julian Rodrigues e que lhes é um ponto de vista comum. Diz que é muito questionada do porque uma secretaria específica para mulheres se há políticas que incluem todas as pessoas. E complementa, “somos questionadas do porque uma

secretaria especial para mulheres? Mas há as questões de violência, diferenciação no mercado de trabalho, salários menores pelas mesmas funções e necessidade de demais políticas do município incorporarem de fato as questões especificam de gênero. O mesmo acontece com a igualdade racial. Concordo que tem que ser uma política de estado, que independa do gestor, tem que ser institucionalizada. Uma questão é qualificação para valer. Eu herdei muito isso do movimento sindical. A gente não quer cursinho, capacitação, a gente quer aumento de escolaridade. É como vocês falaram, a gente tem que disputar com uma rede, então tem que ser um projeto de excelência. Temos que chegar nesse jovem antes da rede oferecer o cabelo, o silicone. É uma política que a gente tem que aprimorar bastante para poder entrar nessa disputa. Não é só uma questão econômico-salarial. O primeiro passo é poder disputar à altura. Oportunidade digna do ponto de vista material e não moral. E disputar com essa rede, que dá oportunidades mas alicia sim meninas jovens e traz para São Paulo. O que a gente faz com criança de 12 anos? Lugar de criança é na escola. Que futuro eu vou dar pra ele quando ele estiver com 20 se com 12 entrou em uma rede de aliciamento? Quando a gente fala nessa questão de qualificação e profissionalização não estamos falando só sobre cabeleireiro, manicure...”

Fernanda Benvenuti interrompe afirmando que esses cursos também devem ser ofertados, mas não apenas eles. Denise Dau concorda, dizendo que as aptidões devem ser respeitadas. Cris Steffany afirma que é preciso se considerar que existe a rede do tráfico e a rede de solidariedade e diz que, “quanto aos menores de idade, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não acolhe travestis e trans. Ele acolhe crianças com problemas em relação à marginalidade, mas travestis com problemas de aceitação não tem acolhimento dentro da lei. A família não acolhe... o conselho tutelar, a promotoria da infância e juventude, ninguém acolhe”.

Denise Dau argumenta que para as políticas gerais, SUS, assistência é importante se ter o olhar de quem conhece a realidade para garantir o acolhimento. Afirma a importância da pesquisa nesse contexto. Afirma desconhecer pesquisas sobre a situação de travestis e transexuais e diz que Julian Rodrigues possivelmente tenha mais acesso a eles ou a como consegui-los. Regina Facchini intervém dizendo que não existem categoria para coletar esses dados dentro das políticas de assistência, ao que Denise Dau diz que é preciso então pensar nessas coisas. Janaina Lima intervém afirmando que quando falou de uma rede acolhedora foi ironicamente, porque não

acredita na existência de uma rede acolhedora. Para ela, “A gente não consegue fazer um trabalho e eles estão fazendo”.

Toni Reis pede a palavra, dizendo que valeu a pena sair de Curitiba e vir até São Paulo. Diz que está há 32 anos na militância tentando fazer algumas coisas. Fala sobre o trabalho na pesquisa “Escola sem homofobia”, que envolveu diversas pessoas entre militantes e acadêmicos e durou quatro anos e, quando chegou na presidenta, “setenta parlamentares fundamentalistas chegaram na presidenta e disseram que não queriam porque isso era privilégio. A gente quer políticas públicas. Chegou no ministro e ele falou essas pessoas todas serão acolhidas, mas não se deu conta de que o acolhimento é diferente. Precisa sim ter uma política afirmativa e esse paralelo com as questões de mulheres e afro é a mesma coisa. Eu estou me lembrando das reuniões até com o Haddad e ele dizendo que ‘eles não querem que vocês existam’. Se a gente não existe não vai existir política? Tem que ter muita coragem e ousadia para fazer o trabalho. O prefeito vai ter que ter grande coragem porque vai haver resistência. O que você [Denise] falou para mim é fundamental, de você ser embaixadora lá junto ao Haddad, porque esse filme já passou todo na minha cabeça”.

Regina Facchini pede para fazer um pedido importante para a secretária: “Não dá para esperar pesquisa, falando contra mim mesma, para fazer política. A gente não pode esperar pesquisa. É um pedido encarecido. Têm pesquisas em todo o Brasil. A gente não pode esperar refinar para fazer política. A gente nunca vai ter certeza do número absoluto quando o assunto é LBGT. A gente tem que partir do que já existe e aprofundar. Mas não dá para deixar as políticas públicas serem pautadas pela falta de dados de pesquisa”. Menciona as pesquisas realizadas na Parada do Orgulho LGBT de São Paulo em Parceria com o CLAM/UERJ, a Fundação Perseu Abramo e o PAGU/UNICAMP⁶.

Falas de Edna ??? e Mariana Mello

Edna ???, representante de Secretaria de Assistência Social, faz um relato sobre o atendimento das populações de rua de São Paulo, a partir de dados de alta complexidade coletados neste trabalho que incluem a questão das violências. Hoje a Secretaria tem uma rede de acolhimento de cerca de 14 mil pessoas, metade dentro e

⁶ Ver Anexo VI.

metade fora da rua. Os atendimentos revelam que há questões importantes a serem percebidas, como aquelas que se referem aos idosos, à saúde mental e à deficiência. Para ela, se faz necessário que se discuta toda a questão de acolhimento, que pertence à política social, e que se constitui em um desafio. Não basta acolher apenas, é preciso possibilitar uma saída qualificada. Diz que gostou muito das falas sobre educação, já que sublinham algo que também aparece no trabalho que fazem com a população de rua, pois “a gente vê que tem muitas questões da política e assistência social, mas falta a escolaridade. Procurar trabalho, tentar inserção, mas falta escolaridade. Na população de rua quase todos tem ensino fundamental incompleto”. Fala que hoje o acolhimento em abrigos e albergues é mais facilitado para crianças do que para adultos, em razão da disponibilidade de vagas. Aponta que está sempre presente na Secretaria o desafio de trabalhar com as organizações todas para providenciar o acolhimento. Afirma também que buscam incluir a questão da diversidade sexual e de gênero no trabalho que vem realizando com as organizações que fazem o acolhimento das pessoas, mas que a experiência vem demonstrando que as questões relativas à população LGBT demandam um trabalho mais extenso. Defende que este trabalho, assim como mapear como funciona o acolhimento nos serviços, quais as dificuldades que eles têm e como é possível saná-los é fundamental para a elaboração de políticas públicas e para a prestação de um serviço de qualidade a estas populações. Alguém intervém dizendo que hoje há certa abertura para o diálogo, mas que é “na ponta”, na prestação do serviço, onde se encontram as maiores dificuldades pois a pessoa não está preparada para lidar com as diferenças. Edna ??? diz então que nas oficinas que a Secretaria vem realizando, estão lidando com algumas categorias e incluindo nelas pessoas que façam a reprodução do que se discute ali nos serviços.

Mariana Mello, da CCH, desenvolve hoje seu trabalho com foco atendimento ao segmento LGBT. Veio para falar da experiência do Centro de Referência e de como assumiu o cargo de assistente social lá e das dificuldades das travestis e homens e mulheres transexuais que acompanha lá. Relata que o Centro de Referência tem como objetivo desenvolver uma atuação voltada ao segmento da população que sofre discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, a partir do trabalho de uma equipe multidisciplinar. Quando chegou ao Centro, pensou que lidaria com uma população vítima de violência grave ou xingamentos, mas que não foi isso que encontrou. Afirma que a maior dificuldade é social. Há também questões jurídicas, mas a grande demanda é por melhoria social. Em suas palavras, “Quando elas vem elas não

vem com demanda de que foram xingadas, é uma discriminação histórica: expulsão de casa, ser discriminada ao longo da vida, ser TT e pagar o preço. Hoje eu não consigo mensurar quantas denúncias eu já recebi de discriminação direta, xingamento. A grande queixa mesmo é exclusão da escola, do mercado de trabalho, idade, situação de rua, dependência química, problemas psiquiátricos ou psicológicos, saúde, etc. A gente aí tenta estender um pouco para fora do que deveria ir nossa atuação. Hoje executamos algumas coisas que não seriam nossa função pois essa TT ou homem trans que nos procuram, vêm até nós porque os centro de acolhida não acolhem de fato, desde nome social a tratamento adequado ao gênero”. Ao que alguém complementa: “o serviço vira uma pequena prefeitura. Não faz só o que tinha que fazer, mas vira uma porta de entrada para todos os serviços e demandas”. Mariana Melo segue dizendo que hoje temos serviços, diálogos, que também não podem ser considerados uma política pública, as quais tentam incluir minimamente esta população. Essas iniciativas atualmente fazem com que a pessoa que entre em contato tente acessar os programas ou projetos disponíveis. Diz que no atendimento é notório que essa população procura o Centro de Referência quando não é aceita na rede. Esta pessoa chega ao serviço adulta, com problemas de saúde, sem conseguir permanecer na prostituição. Muitas delas até conseguem ficar na prostituição, mas estão tão estafadas ou críticas, que não querem mais permanecer nesse ramo. Defende a ideia de que é necessário educar essas pessoas, não no sentido de normatizar, mas de formar consciência crítica. E afirma; “Eu não satanizo a prostituição, ela é um meio de vida. Se você quer ser profissional do sexo, seja. Mas com responsabilidade com o próprio corpo e o do outro. Não seja massa de manobra. Essas pessoas precisam ser politizadas. Muitas vezes estão ali, receberam o nome de travesti, de transexual ou de prostituta, e ela precisa de capacitação que a possibilite inserir-se no mercado de trabalho. Infelizmente a gente tem um Estado que busca curar mazelas, mas não preveni-las. As escolaridades também demandam inserções profissionais diversas. Há uma inserção para quem não tem escolaridade e precisa de inserção agora com escolarização concomitante e, noutra ponta, pessoas que já tem formação e não conseguem inserção no mercado e precisam de uma mediação para isto. Há a questão de quem pode querer fazer formação para fazer trabalhos como cabeleireiro mesmo e outras que tem outras demandas. A questão é que o mercado não absorve. Tem que haver geração de renda e inserção profissional em diversos níveis. Tem que falar com entidades, empresas, que absorvam estas populações. Não é só formar, tem que preparar o mercado para absorver essas pessoas. Dialogar, fechar

parcerias. É necessário um diálogo inter-secretarial e entender demandas específicas, como a dos homens trans, que não tem espaço nem na rede”. Alguém intervém dizendo que é preciso ter transversalidade para pensar a política racial, a questão da mulher, do homem, da travesti, classe, geração e outras questões ao que Mariana Mello complementa dizendo que é preciso que se tenham os equipamentos necessários, assim como um diálogo contínuo e transversal.

Encerram-se aqui as atividades da manhã, pactuando-se o retorno em uma hora.

TARDE

Julian Rodrigues abre a sessão da tarde e apresenta Marjorie Marchi, da ASTRA/RIO, Prefeitura do Rio de Janeiro e Projeto Damas.

Fala de Marjorie Marchi⁷

Marjorie Marchi inicia se apresentando e dizendo que desenvolveu a atividade que apresentará hoje em 2007 em Curitiba. Trata-se de um trabalho com populações marginalizadas, chamado Projeto Damas, cujo objetivo era unir travestilidades com trabalhabilidade. Relata que o projeto hoje ganhou contornos novos do que tinha quando começou, alguns dos quais não concorda, e que gostaria de apresentar o projeto piloto realizado a partir de algumas experiências e ferramentas que utilizavam.

O Projeto Damas tem como público alvo travestis e transexuais femininas do Município do Rio de Janeiro, em parceria com uma ONG. Na época em que o projeto foi idealizado, ainda não havia no Rio de Janeiro demandas para homens transexuais. Inicialmente, o projeto teve uma turma de vinte travestis e transexuais, que residiam no Rio de Janeiro e permaneceram nas atividades de março a dezembro de 2004.

A ideia de trabalhar no projeto se deu a partir do contato com uma realidade impactante com travestis e transexuais, algumas mais velhas, outras soropositivas que estavam em uma casa de passagem ou acolhidas na casa da Charla. Na época, não havia demandas organizadas do movimento para lidar com esta realidade. Foi a partir dessa realidade, do primeiro contato, que se desenvolveu uma metodologia teste. A partir

⁷ Ver apresentação no anexo VII.

dessas 20 pessoas que participaram da primeira edição do projeto foi desenvolvida a metodologia de trabalho, que mais adiante precisou ser aprofundada.

Inicialmente havia um contato, as pessoas chegavam e em um primeiro momento o Projeto parecia funcionar como uma ONG. Havia palestras e cursos, em uma metodologia que ainda não era bem delimitada. Primeiro pensou-se em uma porta de entrada para o projeto, mas logo se aprendeu que era preciso também que ele tivesse uma porta de saída. A humildade institucional mostrou-se necessária. Foi necessário que se optasse por um projeto técnico e exequível, que mesmo que não de conta de toda a realidade, pudesse tornar possível melhorar a vida daquelas pessoas.

A Primeira turma do Projeto Damas teve recorde de empregabilidade. Das vinte travestis e transexuais que participaram daquela edição, doze saíram empregadas. Isso não se repetiu mais, havendo mais desistências ao longo do processo. O *Damas* era um projeto mais focado na vida dos atores sociais, que tentava aproxima-los do movimento social e de melhores oportunidades. Foi necessário pensar no fim do Damas, no início e no meio, deixando de lado a imaturidade de colocar dentro do projeto a tentativa de resolver problemas sociais que acompanham aquele sujeito desde a infância.

Nos nove meses em que ele se desenvolveu, provou-se que empregabilidade e formação precisavam ser trabalhadas de formas próximas. Outra questão que ficou evidenciada é que a pessoa não deveria ser obrigada a nada para poder participar do projeto. Não era obrigatório que a participante retomasse os estudos, mas trabalhou-se para criar adesão ao projeto. Foi possível observar, ao final de quatro meses, que era possível desenvolver e despertar a vontade naquela pessoa que queria participar efetivamente ou tinha o projeto de retomar suas coisas e, conseqüentemente, instrumentalizá-la para viver uma nova vida. Ao final de quatro meses isso se mostrou possível. O acesso à escola é apenas o primeiro degrau de uma escada gigantesca. É preciso que se trabalhe também com outras questões, como permanência, respeito, acolhimento, acompanhamento, que também são necessários. Por isso parcerias intersetoriais são mandatórias. Para além do projeto, as pessoas levam essa experiência para suas vidas. Cita Ivonne, “uma senhora de idade avançada transexual que lembrava muito o Hardy, personagem de desenho animado. Um absurdo de negativa. Foi nossa aluna, perdi o contato com ela por muito tempo. Um dia ela apareceu indo fazer entrevista como assistente social na UERJ. Desde a época do projeto continuou estudando, se empoderou, estava fazendo escolhas, mesmo não querendo mais ajuda direta da ONG. Passou a tomar a vida na própria mão. Não quis nem que a ONG

ajudasse a mudar o nome social”. Afirma que o que garante vida útil ao projeto é comprometer-se com o que vai fazer e realizar o proposto da melhor maneira possível.

Ao falar da metodologia implementada, diz que as pessoas envolvidas no projeto não fizeram curso de cabelereiro, manicure. A ideia que pautou o projeto foi lançar mão de uma metodologia única para cada usuário, tendo em visto suas potencialidades. Foi fundamental a participação dos profissionais da assistência social para tornar política possível. Esses profissionais fizeram estudo social da pessoa, buscando conhecer mais que a travestilidade dela: “Quem é você? O que você faz? Gostaria de fazer? Sabe fazer? Em geral a resposta que vinha era ‘não sei fazer nada, aprendi a costurar com minha tia, fazia doces para vender’. Havia um leque de potencialidades que a pessoa tinha e que apareciam nas entrevistas e que, por vezes, as próprias pessoas desconheciam que tinham”.

O desenvolvimento do projeto mostrou que era necessário adaptar a realidade as potencialidades que as pessoas apresentavam e que isso era fundamental para a possibilidade de sucesso; “Era preciso mapear norte e descobrir para onde direcionar as pessoas envolvidas. Foram criados comitês de solidariedade para encontrar trabalho. Não dava para chegar e mandar direto ao estágio. Primeiro ela tinha que ter um tempo de projeto, se apropriar dele, e para isso precisa ter respaldo, sem assistencialismo. Se começou a ter um plano, para não apenas colocar a pessoa lá, mas inseri-la de fato profissionalmente. Não adiantava colocá-la na empresa só para constar. Tinha que dar um espaço profissional para ela efetivamente. Não dá para se competir com a vida que ela tem. Eu sempre tive a necessidade mesmo como militante de ter outra carreira. Eu sempre trabalhei na gestão pública. Transformar a realidade para além de um resultado apenas satisfatório. O projeto já tem 10 anos. É o único projeto que migrou da gestão de Cézar Mais para a de Eduardo Paes, que são gestões inimigas”.

Algumas questões que foram delineadas ao longo do projeto foram: formar profissionais para enfrentar o mercado de trabalho; enfrentar as dificuldades; conhecimento da empregabilidade e do trabalho formal, incorporar a ótica do mercado formal, que implica menos liberdade individual. Há algumas questões que são difíceis para quem está trabalhando na rua quando se leva em conta a empregabilidade e o baixo salário. O Damas demonstrou que a primeira seleção tem que ser angariar pessoas que estão interessadas em deixar a rua. Em São Paulo, é importante que se trabalhe as questões de travestis e transexuais locais. Também é preciso consideram que temos hoje um novo amanhecer acontecendo, com uma serie de travestis e transexuais atuando no

mercado formal de trabalho. E afirma: “Talvez estatisticamente o número delas não seja expressivo, mas é expressivo do ponto de vista da ocupação de espaço. É preciso reunir estas meninas interessadas em passar para a mão de obra formal”.

Marchi relata que até julho de 2007 tinham sido atendidas 100 pessoas no projeto. Destas, 20% foram formalmente inseridas no mercado de trabalho. Contudo, perceberam que não tinham como trabalhar com um público de vinte pessoas por nove meses. Passaram a atender então este número (20) a cada quatro meses, o que resultava em 120 por ano. Reitera que outras iniciativas e incentivos são importantes para este público, como investir em associativismo, empreendedorismo, pensar em cooperativas. A mão de obra informal também precisa ser contemplada, não só a formal. Com o desenvolvimento do projeto, perceberam que esta era uma de suas falhas. Além disso, relata, mesmo que o objetivo fosse a empregabilidade havia um fluxo até chegar lá, que passava pelo fortalecimento pessoal, consciência da cidadania e dos direitos humanos, formação, etc.

Os objetivos específicos do projeto eram: refletir a ótica dos direitos humanos e civis e criar condições de fortalecimento para o grupo, objetivando maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Em alguns casos, precisou-se fazer documentação para quem não tinha ou resgatar as que foram perdidas. Foi necessário montar programas sociais e de aumento de escolaridade. Ainda, foi montado um sistema de avaliação e acompanhamento da metodologia e resultados do projeto. Ainda, mostrou-se importante observar na ótica da empregabilidade o que era necessário para que se chegasse a este bem efetivamente, inclusive ensinando as pessoas as normas que precisariam incorporar para adequar-se ao mercado formal de trabalho. Ainda, a ideia era mesmo que se não se conseguisse empregabilidade imediata, o público alvo do projeto deveria estar fortalecido perseguir este propósito.

Em doze meses, passaram pelo projeto 60 usuárias. Cada uma permaneceu nele por quatro meses, recebendo uma bolsa de 300 reais por mês, que objetivava a manutenção delas enquanto estivessem participando do projeto. A bolsa servia para auxiliar nos deslocamentos, assim como para a regularização da documentação pessoal, nos casos em que fosse necessário. Um primeiro passo dentro do projeto era o mapeamento das potencialidades, para desenvolver dentro do coletivo um caminho específico e personalizado. Os critérios de captação das participantes estavam pautados na ideia de que se deveria “olhar para todas, não apenas para as mais vulneráveis, uma vez que é difícil delimitar vulnerabilidade. Se a ideia era selecionar para dar

oportunidades, a gente esta falando de dar oportunidades e não apenas privilegiando classe social”, afirma Marchi. Das vinte a serem contempladas no projeto, doze vagas eram para aquelas que apresentassem mais baixa renda. De qualquer modo, este não é o único critério a se levar em consideração quando a ideia é dar oportunidades para quem não as tem. Marchi apresenta então as atividades realizadas pelo projeto, o programa e o cronograma de atividades. Algumas das questões debatidas diziam respeito a apresentação social e comportamento (como vestir-se e portar-se de acordo com as regras do mercado de trabalho); havia uma formação sobre gênero, identidade de gênero, travestilidade, transexualidade, orientação sexual; assim como filmes e atividades culturais. Só depois da formação as participantes eram encaminhadas para estágio. O projeto também entregava uma “Ficha de avaliação” às participantes, para que pudessem avaliar a formação e as mudanças que esta lhes propiciou.

Ao fim da fala de Marjorie Marchi, Julian passa a palavra para Toni Reis e pede para que pessoas realizem depois outras intervenções para o fechamento da Oficina.

Fala de Toni Reis

Para o presidente da ABGLT, dentro da elaboração do projeto é necessário que se tenha claro alguns princípios e pressupostos norteadores. É fundamental se ter claro os princípios, leis e trabalhos necessários. “Eu gosto muito desse projeto Damas, de a pessoa entrar dentro desse programa e ser dirigida. Copiaram partes no ASTRAL TOP de Curitiba. A questão do respeito à identidade de gênero, o respeito ao nome social. Isso é fundamental. Precisa de capacitação dos profissionais da educação, que querem enquadrar a pessoa nos perfis de gênero ou criar subterfúgios como ‘você só pode usar o nome social depois dos 18 anos’”. Afirma que há diversos cursos profissionalizantes que são importantes, como o EJA⁸, SENAC, SENAI e outros, com os quais se deve estar em diálogo. Diz que hoje “LGBTs estão com problemas no geral com relação a respeito às diferenças. Muitas pessoas não aceitam as diferenças relacionadas da sexualidade, mas a gramática dos direitos é outra. Não precisa entender para respeitar. Todos tem que ser respeitados como titulares de direitos humanos”. Quanto a questão do montante de dinheiro que travestis e transexuais recebem da atividade de profissional do sexo, afirma “Quanto se ganha na prostituição é sazonal. Há períodos de vacas

⁸ Educação de Jovens e Adultos.

magras e gordas. É preciso atentar para questões de saúde, DST/Aids, previdência, drogadição, etc”. Afirma ver a proposta desta oficina com “bons olhos”, especialmente em se sabendo que a iniciativa veio do Prefeito e a Oficina em si contou com a presença de secretários. Isso porquê, é importante não ter apenas uma representação por estagiários, mas ter pessoas de alto escalão preocupadas com este projeto até para que se torne uma referencia nacional. E finaliza: “A ABGLT está apoiando e articulando junto”.

Fala de Cris Stefanny⁹

Fala a partir da experiência do Estado Mato Grosso. Enumera diversas questões relevantes a este debate de melhoria das condições de vida para travestis e transexuais via política pública:

1- Inicia dizendo que em relação a qualificação, quando o governo do Estado lançou uma campanha para profissionalizar travestis e transexuais, coletou respostas de um questionário sobre que cursos o público alvo gostaria de fazer. Os cursos que tivessem mais indicação seriam os que sairiam. Assim, a primeira coisa a ser feita é identificar travestis e transexuais nesse processo e ver a demanda.

2 - Um segundo passo é não abordar travestis e transexuais com a ideia de que devem sair da prostituição. Não se deve adotar discurso de abolir a prostituição. E complementa: “Eu mesma não gostava da prostituição, mas já vivi oito anos nela e voltaria se tivesse que voltar, mesmo sem ter gostado. Conheci muitas pessoas boas lá”. Uma terceira questão diz respeito

3 – A questão da saúde LGBT, especialmente quando se fala em travestis e transexuais, considerando que falamos em sexualidade em “tempos de Aids”. Não se deve falar de saúde apenas da perspectiva das DST/Aids. É preciso que as pessoas tenham acesso à saúde integral.

4 – É importante termos em mente, quando falamos em prostituição, que a Classificação Brasileira de Ocupação reconhece esta atividade como ato de ocupação.

5 – É importante que se tenha um encaminhamento para o mercado de trabalho e que se tenha algo como um “Núcleo de Combate à Discriminação no Emprego e Profissão – NUCODEP” nas regionais de trabalho, para que se tenha encaminhamento

⁹ Ver apresentação no anexo VIII.

de casos para averiguação quando houver discriminação da travesti ou transexual no mercado de trabalho.

6 – Considerando-se que travestis e transexuais, em grande número de casos, vivem da prostituição, para que exista adesão às políticas públicas é importante que elas considerem que qualquer atividade seja realizada em um horário acessível, pensado para que elas possam participar.

7 – Afirma não ver a ajuda de custo para este curso como atrativo principal, mas admite que é também um atrativo, uma vez que “o tempo em que está fazendo o curso está perdendo de pista”. Há então a necessidade de uma ajuda de custo simbólica, um complemento. Assim, a pessoa teria como grandes motivos para participar: estou aprendendo, estou me qualificando, tenho chances de entrar no mercado de trabalho e estou ganhando para isto.

8 – As políticas devem considerar que há um grande número de travestis e transexuais que vivem em condições de miséria independente de terem problemas com as drogas, uma vez que há adolescentes, há doenças, etc.

9 – Existe a rede do tráfico que tira pessoas e põe nas redes de tráfico ou cafetinagem, mas há também as redes de apoio, que auxiliam as mais novas ou mais velhas a terem onde morar, etc. Essa diferença precisa ser levada em consideração.

10 – Há de se considerar a questão da migração/rotatividade: grandes centros recebem travestis de outros lugares. A Migração e rotatividade existem. As de outros centros vêm para cá, as de cá vão. Tem que analisar que a oportunidade de um às vezes não é para outro.

11 – É preciso constituir políticas para a proteção de travestis e transexuais na infância e adolescência, sobretudo conta o fundamentalismo religioso ou não-aceitação por parte da família. Existem muitas travestis adolescentes que precisam ser reconhecidas. Não é uma questão de incentivar a exploração de menor, mas de garantir que seja protegido em casos em que a família espanca, expulsa de casa ou não cuida dele. Hoje, acolher adolescentes às vezes pode resultar em processos contra a pessoa por incentivar o “homossexualismo”. Para travestis não existe abrigo. Há também a falta de emprego, a vulnerabilidade, a violência, a violência policial, o assassinato. Em geral não passam dos 40 anos. Relata dados empíricos de casos de morte com que teve contato em que as pessoas tinham, em geral, de 25 a 30 anos.

12 – É preciso resolver a questão da baixa escolaridade. É preciso dar acesso a todas não tiveram oportunidade de estudar. Nas questões educacionais é também preciso

garantir alguns cursos de capacitação. Há ainda o respeito ao nome social que deve pautar os cursos. Quanto aos cursos, outros incentivos são os horários adequados ao público, os lanchinhos e também o auxílio para o transporte.

13 - É preciso respeitar a auto identificação e subjetividade de travestis e transexuais. “Se for analisar do ponto de vista do sujeito não é porque quer ser tratado como mulher que quer mudar de sexo. Quando se trata de travesti ou transexual não importa se ela mudou de sexo ou não mudou. Você vai respeitar o que você está vendo. É preciso respeitar a auto identificação. Me desculpem as pessoas que fazem uso dessa higienização criada no Brasil e não ajuda em nada. Na Europa se fala em pessoas trans para quem opera ou não opera, sem distinção. É a mesma história do HSH, que o departamento¹⁰ criou para não chamar de *viado*. É a mesma coisa. Eu não sou transexual, eu sou travesti. Quando se fala em travesti, eu gosto de ser travesti, eu acho que é uma questão de respeitar e até de ser forte. Como diz? Travesti não é bagunça!”.

15 – Há ainda questões que podem ser tocadas, como a migração para o exterior e questões relativas à segurança pública. Nesse segundo caso, trata-se sobretudo de capacitar policiais, bombeiros, etc. Que em sua experiência essas capacitações tem efeitos favoráveis, como o caso de um policial que falou quando entrevistado que prostituição não é crime e que portanto a blitz que estava fazendo era apenas para resolver questões relativas ao tráfico de drogas. Ele tinha ouvido isso na capacitação e falou na entrevista “A menos que esteja cafetinando ou traficando, a policia não pode remover as prostitutas”.

18 – Outro ponto é a questão do nome social.

Julian Rodrigues fala de um decreto de 2010 da Prefeitura Municipal de São Paulo acerca do nome social e que estão elaborando uma campanha para divulgar o decreto e fazer com que seja respeitado. Afirma que poucas pessoas sabem do decreto, ainda mais na ponta, professores e professoras.

Cris Steffany continua enumerando as demandas:

19 – É preciso trabalhar respeito de fora para dentro, mas também internamente. Criar redes de solidariedade para diminuir ou evitar violência entre as travestis e

¹⁰ Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde.

transexuais. Dialogar com elas para que compreendam que uma coisa é não gostarem umas das outras internamente, mas que deve haver respeito mútuo. Em suas palavras “Não é só trabalhar de fora pra dentro. Gostar uma da outra vocês não são obrigadas, mas se respeitar sim. Quem tem celular gravar, registrar abusos de poder. Caneta e pedaço de papel importante para marcar placa de carro, número de viatura. Carro estranho, orientar meninas para tomar cuidado. Motoqueiro todo encapado, não sobe na moto e vai...”.

20 – Por último, fala que é necessário mapear os pontos de prostituição, as casas onde as travestis e transexuais vivem e nesses espaços oferecer para quem esta fragilizada.

Fala de Agripino ???

O representante do secretário de Trabalho e Empreendedorismo inicia sua fala a partir da situação nos Centro de Apoio ao Trabalho (CAT) da Prefeitura. Diz que identificam várias travestis e transexuais, assim como homossexuais, esperando horas para fazer uma triagem em razão do preconceito de que os atende. Afirma ter visitado diversos CATs, onde pode identificar “pessoas insensíveis”, que não compreendem que as pessoas urgentemente precisam fazer aquilo. Em um caso, inclusive, até falou no serviço que vai protocolar uma denúncia sobre o atendimento discriminatório. Com relação ao emprego, fala não só como assessor do secretário, mas como ativista do movimento LGBT, e que sabe das discriminações que sofrem travestis, transexuais e gays efeminados. Afirma que a posição do secretário é de manter as portas abertas para quem quer que seja. Diz que embora não tenham ainda uma equipe formada, trabalharão a questão do trabalho direcionada a travestis e transexuais. Afirma que é um público que necessita de atenção e que estão cientes da situação de desvantagem em que muitas se encontram na cidade de São Paulo.

Levantamento dos pontos principais do debate

Julian Rodrigues intervém afirmando estar muito contente com a qualidade das apresentações e discussões e passa a apresentar os pontos principais do que foi falado ao longo do dia na Oficina.

1 – Comprovou-se a importância de estabelecer neste trabalho parcerias com a militância, incluindo-se ativistas que não estão presentes na Oficina e com a academia.

2 – O principal foco dos debates e demandas apresentadas foi em relação a questão do emprego e da educação, mas sem deixar de tratar do enfrentamento a violência e da saúde integral.

3 - Podemos utilizar do Governo Estadual, a experiência do Ambulatório para Travestis e Transexuais. Nesse sentido, duas demandas se destacam: a criação de um Comitê de Saúde Integral e de um Ambulatório Municipal para Saúde Integral de Travestis e Transexuais. Possivelmente deve-se realizar este trabalho com as unidades que já fazem isso de certo modo: as Unidades Básicas de Saúde (UBS) República e Santa Cecília.

4 – Estabelecer parcerias para que os equipamentos públicos que trabalham com violência contra as mulheres trabalhem também com travestis e transexuais.

Regina Facchini neste ponto nos lembra dos homens transexuais, ao que Julian complementa dizendo que pretendem tratar de questões pertinentes a eles. Lembra que infelizmente nenhum dos homens trans convidados pode comparecer em razão de agenda.

Ju ????? – Relembra que Denise Dal falou empregabilidade e que foi citado o EJA durante a oficina. Diz que o EJA está presente em várias situações e populações quando se faz reuniões na Prefeitura. Contudo, é preciso repensar modelo do EJA, até em função da grande evasão. As mudanças precisam ser repensadas a partir das demandas do público do EJA. Outra questão que envolve a educação e que está no plano de governo do prefeito é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Pretende-se ter 100000 vagas na cidade de São Paulo. Diz que várias secretarias devem se reunir para discutir as demandas da vaga do Pronatec, mas que em geral nessas reuniões falta uma definição do público ao qual serão destinadas as vagas. Em suas palavras “Está faltando aqui um público. Ficava em trabalhadoras e trabalhadores e não caminhava muito. Precisa pensar juventude, mulheres, trans. Foi feito um GT, Julian vai participar do GT, para construir essa política”. Fala também da questão das redes de auxílio e das redes de tráfico de pessoas em relação a travestis e transexuais e propõe reunião com o Ministro da Justiça, pois se sabe que existe tráfico de pessoas na cidade. “Políticas contra exploração sexual infantil também tem que inserir as travestis e as e os trans”, conclui.

Katia ???? (Sepir) fala sobre a discriminação racial, que “quando uma pessoa é homossexual, mulher, travesti e também negra a discriminação é muito maior”. Atendimento policial e de saúde dessas pessoas tendem sempre a ser colocadas em último plano. É preciso incluir questões raciais nos critérios da política também. Se a gente for analisar como incluir questões raciais nesses critérios também, para de fato promover cidadania. E completa “Profissionais discriminam ainda mais quando essa pessoa é uma pessoa negra”.

Regina Facchini organiza os pontos principais abordados ao longo do dia para a elaboração de uma política pública para travestis e transexuais:

1 – Como não se terá um grande orçamento, é preciso fazer um debate transversal com políticas que já existem: educação, emprego, moradia, saúde, DST/Aids, cidadania. Muito embora não existam como políticas específicas para este segmento, poderiam ter um recorte que incluísse travestis e transexuais.

2 – É importante que se faça a capacitação para a assistência social, para policiais e para profissionais da saúde. Ao que Marjorie Marchi complementa sugerindo que esta capacitação seja específica para tratar de mulheres e homens trans e travestis.

3 – Com relação à rede alternativa, que provém proteção e ajuda para “fazer o corpo” é necessário que se reconheça que “se o Estado não protege, alguém protege”. O Estado tem que oferecer Saúde integral, acesso à hormonioterapia, acesso à cirurgia para quem quiser, sem condicionar hormonioterapia à cirurgia.

4 – Estabelecimento de parcerias para formação e encaminhamento para o Estado. Não é mais o POT, que foi o primeiro passo. A pessoa não está de fato inserida em um programa nos moldes do que foi o POT, uma vez que não tinha atribuições específicas no lugar de trabalho onde supostamente estagiava.

5 – A Política articulada na Oficina deve ser específica em alguns pontos e transversal quando necessária.

6 - Do ponto de vista da pesquisa, a questão não é começar fazendo pesquisas sobre travestis e transexuais em São Paulo. Talvez se deva começar mapeando as pesquisas já realizadas e partir delas, entrevistar pessoas dos serviços que já lidam com essa população. Para Facchini, “O Centro de Referência da Diversidade (CRD) já deve ter algum dado. Pode ter alguém que ajude a tratar esses dados. O dado existe. Ambulatório de Travestis e Transexuais também sabe bastante sobre essa população e está em São Paulo. Não precisamos fazer novas pesquisas, apenas levantar o estado da

arte e entrevistar os profissionais. Alguma coisa o profissional de saúde sabe dizer da população que ele atendeu. A gente não vai saber quantas meninas tem em São Paulo, até porque elas giram muito. Mas a gente pode tentar saber o que elas precisam”.

Falas finais

Julian Rodrigues afirma que precisamos começar a pensar sobre o que a gente precisa fazer, quantas pessoas devem estar inclusas na política, com quantas começar, etc. Diz que inicialmente pensava em iniciar um projeto para o ano de 2014, mas que há a possibilidade de começar em setembro deste ano.

Cris Stefanny avança a possibilidade de se fazer um cadastro das travestis e trans recém chegadas em São Paulo. Thais Souza argumenta que é inviável fazer isto em uma cidade do tamanho de São Paulo. Regina Facchini diz que conversando com as pessoas é possível conseguir informações sobre onde elas moram, e complementa “Há os agentes de prevenção, se eles não sabem ninguém sabe onde estão as meninas”.

Marjorie Marchi fala que, sobre a divulgação do projeto, na experiência do Damas, a preocupação é só o primeiro mês pois depois tem o boca a boca. Segundo Marchi, a fila chegou a 1300 pessoas e chegaram a falar para cidades do entorno da capital fluminense que não podiam atender uma demanda tão grande.

Cris Stefanny fala que ao trabalhar com travestis na escola é comum ouvir da diretoria que ali “não se tem problemas com travesti na escola”. Mas sempre que pergunta quantos travestis tem dentro daquela escola, a resposta é nenhuma. E complementa “claro que não tem problema, você já botou ela pra fora”.

Mario Carvalho afirma que é preciso pensar no foco que se coloca sobre o processo transexualizador. Que muitos dos pacientes que procuram os serviços de saúde destinados a transexuais visam a mudança de documento. A busca pelo reconhecimento da identidade social é maior que procura por adequação do corpo. Lembra que havia um grupo de trabalho da Defensoria Pública de São Paulo que trabalhava justamente com essa questão. Há ainda a questão das redes, que se fortalecem a partir da falta de estrutura do Estado. Muitas preferem conseguir as coisas através das redes e não vão até o serviço porque em geral não são bem tratadas dentro dele. Muitas vezes, essas pessoas preferem pagar muito mais caro pelo que querem para uma cafetina, mas sem correrem o risco de serem mal tratadas. Para a questão das redes, “Ou o estado se mostra acolhedor ou não tem solução. É preciso usar as jurisprudências de troca de registro sem

cirurgia. Hormônios sexuais, formas farmacêuticas, não fazem parte dos medicamentos essenciais¹¹ hoje. Temos homens trans deformados por auto aplicação de testosterona e, ao mesmo tempo, uma política médica que dificulta acesso a saúde para eles”.

Thais Souza diz que hormonização é uma questão secundária, posto que já esta resolvida. Julian Rodrigues fala sobre os médicos que se negam a receitar hormonioterapia por medo de serem processados e perderem o registro. Fernanda Benvenutty diz que essas questões ficarão pactuadas na nova portaria que está para sair. A lentidão do processo burocrático interno de aprovação está lenta, não é a portaria que desejavam exatamente, mas ao menos passará a garantir coisas que outras portarias não garantem.

Mario Carvalho fala de uma formação para agentes comunitários de saúde em que eles apenas queriam falar sobre as travestis no curso, uma vez que não sabiam o que fazer com elas. Não as que moram na casa da cafetina, mas a que mora na favela. Diz que “não adianta fazer parceria em um nível institucional se a pessoa que for contato não tiver uma ideia quase militante. A Cooperativa em Buenos Aires surgiu como ideia das próprias travestis. Tem formadores de cooperativas na USP, que podem ajudar nesse projeto. Não adianta vir do Estado”. Afirma a necessidade de se estabelecer uma parceria com a coordenadoria da juventude também. Exemplifica falando da juventude do centro/Augusta, em que há vários skatistas que são homens trans e que, quando são descobertos enquanto transexuais, sofrem diversas violências.

Julian Rodrigues fala que o prefeito entrou em contato com a FIESP para estabelecer convênios com empresas privadas que deem oportunidade para segmentos menos favorecidos, como a população de rua, as travestis e as transexuais. A ideia é falar com empresários para garantir empresas parceiras. Uma das pautas é a intermediação de mão de obra, incluindo aí pessoas que não estão adequadas ao sistema sexo/gênero. Mesmo travestis e transexuais altamente qualificadas hoje não conseguem emprego no mercado de trabalho.

Keila Simpson fala que é preciso que se tenha os pés no chão. Lembra que, como disse Regina Facchini, “é preciso aproveitar o que temos e construir em cima disso as novidades. Naqueles lugares em que há alguém que há sensível e é quase um militante é mais funcional. A formação inicial seria legal fazer ate com as Secretarias aqui que não tem a mesma sensibilidade que a CADS e a Secretaria de Direitos

¹¹ Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

Humanos têm. É preciso que se tenha uma sensibilização continuada até fora do projeto. Não gosto muito dessa coisa aqui de São Paulo chamada TT. Pra mim, nos reduz a duas letras. Pra mim são travestis e transexuais. Essa sensibilização é importante para que as meninas possam ter essa qualificação”.

Carla Cristina Garcia agradece ao convite para participar da reunião e diz “Minha experiência de militância e de pesquisa que foi de a vida inteira trabalhar com as mulheres e esses últimos tempos ver as questões LGBT me remete sempre as questões que são semelhantes e as possibilidades de trabalhar em conjunto na institucionalização dessas demandas. Estou muito empolgada, cheia de ideias. Eu gostei do que a Cris e a Marjorie falaram. O uso da palavra travesti tem que ser uma bandeira política. Eu acho que tem muitas semelhanças em questões políticas pelo emprego, pela qualificação, que o movimento de mulheres veio trabalhando. É preciso sensibilizar, são coisas muito importantes e eu penso que nessas parcerias entre Secretarias precisamos institucionalizar essas demandas para que não durem apenas só uma gestão, para que sejam políticas de Estado. E que não durem só um projeto, mas que sobrevivam ao fato de ser um amigo ou não. Existem dados suficientes para a gente começar. Como disse a Regina não dá pra ficar sempre indo começar, vamos usar os dados que já temos. Queria falar uma coisa sobre a invisibilidade dos homens trans. Também não gosto da sigla TT, que invisibiliza. A gente não pode perder essa oportunidade de criar tensão social. Não sou homem e não sou mulher, sou travesti. E esta é uma política de reconhecimento e questionamento da ordem social. Não cair numa armadilha de falar em TT, em suavizar o discurso. Quando você deixa de falar que a pessoa foi espancada e diz que ela esta numa situação de violência você suaviza a situação. Quando você fala diretamente você expõe o problema. Existe no movimento LGBT uma série de pesquisas, temos que juntar, para como disse a Thais, ver o que já tem e o que não tem. Já tem sim experiência de todos os movimentos. Essas coisas que nos unem”.

Elza ???? diz que o Programa de Aids quer fazer dessa contribuição desse acúmulo de coisas que já tem, incluindo-se o trabalho com travestis e transexuais via agentes de prevenção: “A gente pode contribuir nesse sentido. Acho que as meninas tem um acúmulo de experiência de vários lugares e a gente pode fazer um apanhado real. Gostaria de parabenizar a riqueza do dia. Queria dizer que a questão da saúde integral é muito importante porque a gente vai cuidar da Aids, da prevenção, e esquece que a saúde vai além disso. Além da experiência que o Estado tem no Ambulatório Estadual,

a gente já vem conversando no município sobre isso. A gente conversando aqui pode dar uma contribuição do programa de Aids”.

Juliana ??? – Diz que têm hoje dez equipamentos na cidade e que é necessário se trabalhar em conjunto. Reitera a necessidade de requalificação profissional. Diz que há equipamentos que podem ser conversados e disponibilizados tanto para a questão da violência, como também para a porta de saída via formação profissional.

Fernanda Benvenuti diz “eu já saio daqui mais animada do que cheguei. Cheguei doente. Quando a gente pensa em política é bom chamar todos os atores responsáveis pela política”. Diz que a demanda dos ambulatórios é muito importante. Fala sobre o cartaz acerca do uso do nome social nos serviços de saúde, que está sendo distribuído nacionalmente. Diz que apesar do material existis e ser distribuído, é preciso que se fiscalize se o material vai chegar e não ser colocado. Pede para as pessoas da saúde que prestem atenção nisso: se o material chegou e se está colocado. Diz que todas as UBS receberão e que é importante saber se a ficha nova já tem o lugar pro nome social ou não. Diz que agora apenas o nome social constará no cartão do SUS.

Regina Fachini pergunta se nos formulários tem algum campo que nos permite colocar se a pessoa é travesti ou transexual.

Elza ??? responde que no serviço de Aids isso está garantido há muito tempo.

Fernanda Benvenuti complementa que isso já está no formulário do SUS e que já vai começar a circular.

A atividade é encerrada.